

magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

MAGAZINE LUIZA S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 47.960.950/0001-21

NIRE 35.3.0010481.1

MANUAL DA ADMINISTRAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

DATA: 13 DE ABRIL DE 2018

HORÁRIO: 11:00 HORAS



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA 

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO	3
2. EDITAL DE CONVOCAÇÃO	4
3. INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA.....	6
4. ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS NA AGOE	6
5. ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS:.....	9
6. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	10
7. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	13
8. MODELO DE PROCURAÇÃO	15
ANEXO I	17
ANEXO II	23
ANEXO III	77
ANEXO IV.....	99
ANEXO V.....	137
ANEXO VI.....	156



magazineluiza
vem ser feliz

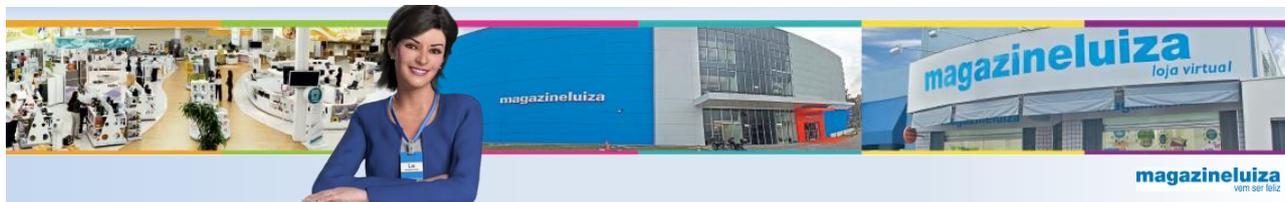
IBOVESPA

**MGLU3
NOVO
MERCADO**
BM&FBOVESPA

1. APRESENTAÇÃO

O presente manual (“**Manual**”) tem por objetivo prestar esclarecimentos e orientações a V.Sa. acerca das matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“**AGOE**”) do Magazine Luiza S.A. (“**Companhia**”), a ser realizada no próximo dia 13 de abril de 2018, às 11:00 horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Rua Voluntários da Franca, nº 1.465, Centro, conforme Edital de Convocação, divulgado e anexo a este Manual, as quais estão discriminadas e detalhadas neste documento.

Assim, nos termos da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“**Instrução CVM 481**”) e das disposições do estatuto social da Companhia, seguem, neste Manual, as informações a respeito dos procedimentos e prazos relativos à AGOE, bem como a apresentação da proposta da Administração.



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

**MGLU3
NOVO
MERCADO**
BM&FBOVESPA

2. EDITAL DE CONVOCAÇÃO

MAGAZINE LUIZA S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 47.960.950/0001-21
NIRE 35.3.0010481.1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

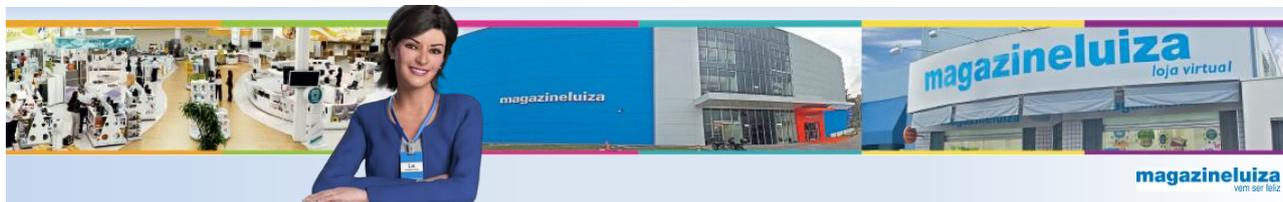
Ficam os Senhores Acionistas do Magazine Luiza S.A. (“**Companhia**”) convocados para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“**AGOE**”), a ser realizada em 13 de abril de 2018, às 11:00 horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Rua Voluntários da Franca, nº 1.465, Centro, para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

(A) Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) apreciação do relatório da administração, das contas dos administradores, das demonstrações financeiras da Companhia e do parecer dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017;
- (ii) aprovação da destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, incluindo distribuição de dividendos;
- (iii) eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia e definição do número de membros do referido órgão, com base nos limites previstos no Estatuto Social;
- (iv) eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia; e
- (v) aprovação da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2018.

(B) Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) ratificação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, reapresentadas em 30 de maio 2017;
- (ii) reconstituição de reserva de lucros de exercícios anteriores, em razão da reapresentação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; e
- (iii) alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia para inclusão de novas regras de governança corporativa, bem como para adaptá-lo às regras do novo regulamento de listagem do segmento especial da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão denominado Novo Mercado.



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

**MGLU3
NOVO
MERCADO**
BM&FBOVESPA

1. **Documentos à disposição dos acionistas.** Todos os documentos e informações relacionados às matérias referidas acima encontram-se à disposição dos acionistas na sede e no *website* da Companhia (<http://ri.magazineluiza.com.br>), bem como nos *websites* da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.bmfbovespa.com.br), conforme previsto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), e Instrução da CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“**Instrução CVM 481**”).
2. **Participação dos acionistas na AGOE.** Poderão participar da AGOE ora convocada os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, ou, ainda, via boletim de voto à distância, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida constam na Proposta da Administração.

Os Acionistas que optarem por participar presencialmente ou por procurador devidamente constituído deverão comparecer à AGOE munidos dos seguintes documentos: (a) documento de identidade, o comprovante de titularidade de ações escriturais, expedido pela instituição financeira depositária; e, se for o caso, (b) instrumentos de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações.

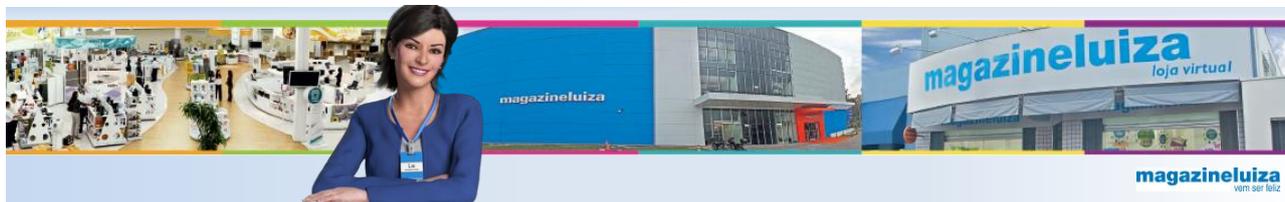
Nos termos da Instrução CVM 481, a Companhia adotará o sistema de votação à distância, permitindo que seus acionistas enviem boletins de voto à distância por meio de seus respectivos agentes de custódia, do escriturador das ações da Companhia ou diretamente à Companhia, conforme orientações constantes na Proposta da Administração.

3. **Apresentação dos Documentos para Participação na AGOE.** Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da AGOE, solicita-se aos acionistas da Companhia o depósito dos documentos relacionados no item 2 acima na sede da Companhia, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Rua Voluntários da Franca, nº 1.465, Centro, aos cuidados da Diretoria de Relação com Investidores ou do Departamento Jurídico, no horário das 09:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, com antecedência mínima de 24 horas a contar da hora marcada para a realização da AGOE, nos termos do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia.

Franca, 13 de março de 2018.

Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues

Presidente do Conselho de Administração



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

3. INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA

A AGOE instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Acionistas representando, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social total com direito a voto da Companhia e, em segunda convocação, mediante a publicação de novo edital, instalar-se-á com qualquer número de Acionistas presentes.

4. ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS NA AGOE

A participação do Acionista na AGOE poderá ser pessoal, por procurador devidamente constituído (observado o disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações) ou por meio dos mecanismos de votação à distância.

4.1 Participação pessoalmente ou representado por procurador

Os Acionistas deverão apresentar-se na AGOE, portando comprovante atualizado da titularidade das ações de emissão da Companhia, expedido por instituição financeira prestadora dos serviços de ações escriturais e/ou agente de custódia, bem como os seguintes documentos:

- (a) **pessoas físicas:** documento de identidade do Acionista, com foto;
- (b) **pessoas jurídicas:** cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e
- (c) **fundos de investimento:** cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).

Aos Acionistas que forem representados por meio de procuração, deverá ser apresentado o instrumento de mandato outorgado nos termos do artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações.

Aos Acionistas que se farão representar por meio de procuração, informamos que a Companhia exigirá o reconhecimento de firma das procurações assinadas no território brasileiro e a notariação, consularização e apostilação perante a Embaixada ou Consulado do Brasil daquelas assinados fora do país.

Juntamente com a procuração, cada Acionista que não for pessoa física ou que não assinar a procuração em seu próprio nome, deverá enviar documentos comprobatórios dos poderes do signatário para representá-lo.

A Companhia examinará a procuração e os documentos comprobatórios de representação e, se não puder validar a representação com base nos documentos recebidos, não entregará a procuração para o procurador, em conformidade com as disposições da Lei das Sociedades por Ações e da Instrução CVM 481.

Lembramos que, de acordo com artigo 16 do estatuto social da Companhia, os Acionistas representados por procurador deverão depositar o referido instrumento de mandato na sede da Companhia em até 24 horas antes da hora marcada para a realização da AGOE.



Conforme entendimento do Colegiado da CVM em reunião realizada em 04 de novembro de 2014 (Processo CVM RJ 2014/3578), os Acionistas pessoas jurídicas poderão ser representados na AGOE por meio de seus representantes legais ou através de mandatários devidamente constituídos, de acordo com os atos constitutivos da sociedade representada e conforme as regras do Código Civil ou da Lei das Sociedades por Ações, a depender do tipo societário do Acionista, não sendo necessário que o mandatário seja acionista, administrador da Companhia ou advogado.

4.2. Participação por mecanismo de voto à distância

O Acionista que resolver exercer o seu direito de voto a distância deverá fazê-lo por uma das opções abaixo descritas:

4.2.1. Mediante instruções de voto transmitidas pelos Acionistas ao escriturador das ações da Companhia

Essa opção destina-se, exclusivamente, aos Acionistas detentores de ações depositadas no Itaú Corretora de Valores S.A. (“Itaú”), na qualidade de escriturador das ações da Companhia.

Os acionistas elegíveis que desejarem utilizar esta opção deverão realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no seguinte endereço: <http://www.itaubr.com.br/securitieservices/assembleiadigital>.

4.2.2. Mediante instruções de voto transmitidos pelos Acionistas aos seus respectivos agentes de custódia

Essa opção destina-se, exclusivamente, aos Acionistas detentores de ações depositadas com instituições e/ou corretoras (“Agentes de Custódia”) registradas na B3. Nesse caso, o voto a distância será exercido pelos Acionistas de acordo com os procedimentos adotados pelos Agentes de Custódia que mantêm suas posições em custódia.

O Acionista titular de ações depositadas na B3 que optar por exercer o seu direito de voto a distância deverá fazê-lo mediante a transmissão de sua instrução de voto ao Agente de Custódia com o qual mantém suas ações em custódia, observadas as regras determinadas por esse último, que, na sequência, encaminhará tais manifestações de voto à Central Depositária da B3.

Como a prestação do serviço de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto à distância é facultativo para os Agentes de Custódia, recomendamos que o acionista verifique se o seu custodiante está habilitado a prestar tal serviço e quais os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto, bem como os documentos e informações por eles exigidos.

Nos termos do artigo 21-B da Instrução CVM 481, o Acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do boletim de voto à distância para seus Agentes de Custódia até 7 dias antes da data de realização da AGOE, ou seja, até 6 de abril de 2018, inclusive, salvo se prazo diverso, sempre anterior a essa data, for estabelecido por seus Agentes de Custódia.

A Companhia informa que caso o respectivo Agente de Custódia não preste o serviço de voto a distância o Acionista terá a opção de enviar seu boletim de voto à distância e



documentos aplicáveis diretamente ao escriturador das ações da Companhia ou à própria Companhia, conforme os itens 4.2.1 acima e 4.2.3 abaixo. A Companhia não é responsável pela comunicação entre os Acionistas e seus respectivos Agentes de Custódia.

4.2.3. Mediante envio do boletim de voto à distância preenchido e assinado diretamente à Companhia

Caso os acionistas queiram encaminhar sua orientação de voto diretamente à Companhia, deverão acessar o *website* de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.magazineluiza.com.br/>) ou no *website* da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>), imprimir o boletim de voto à distância, preenchê-lo, rubricar todas as páginas e assiná-lo.

Na sequência, deverão encaminhar o boletim de voto à distância devidamente preenchido, rubricado e assinado, juntamente com cópia autenticada dos documentos indicados abaixo, todos os quais deverão ser recebidos pela Companhia até o dia 09 de abril de 2018, inclusive, para o seguinte endereço postal: Magazine Luiza S.A., A/C Diretoria de Relações com Investidores, Rua Voluntários da Franca, nº 1.465, Centro, CEP 14400-660, Franca, SP.

Documentação autenticada a ser encaminhada a Companhia juntamente com o boletim de voto à distância

O Acionista que optar por enviar o boletim de voto à distância diretamente à Companhia, deverá encaminhar também os seguintes documentos: via física original do boletim de voto à distância devidamente preenchido, rubricado e assinado; comprovante da instituição financeira depositária das ações escriturais ou em custódia (artigo 41 da Lei das Sociedades por Ações) para comprovar sua qualidade de acionista; e cópia autenticada dos seguintes documentos de identificação:

- (a) Pessoa Física: documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do Acionista ou de seu representante legal, quando representado por procurador, cópia autenticada do documento que comprove os poderes do signatário;
- (b) Pessoa Jurídica: documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do representante legal; contrato / estatuto social consolidado e atualizado; e documentos societários que comprovem os poderes de representação do acionista; e
- (c) Fundo de Investimento: documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do representante legal; regulamento consolidado e atualizado; estatuto / contrato social do administrador ou gestor do fundo, conforme o caso, observada a política de voto do fundo; e documentos societários que comprovem os poderes de representação.

A Companhia exigirá o reconhecimento de firma dos boletins de voto à distância assinados no território brasileiro e a notarização e apostilação daqueles assinados fora do país.

Observamos que, antes de seu encaminhamento à Companhia, os documentos societários e de representação das pessoas jurídicas e fundos de investimentos lavrados em língua estrangeira deverão ser traduzidos por tradutor juramentado para a língua portuguesa. As respectivas traduções juramentadas deverão ser registradas no Registro de Títulos e Documentos.



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

**MGLU3
NOVO
MERCADO**
BM&FBOVESPA

Solicitamos ao Acionista que também antecipe o encaminhamento dos documentos à Companhia, enviando as vias digitalizadas do boletim de voto à distância e dos documentos acima referidos para o seguinte endereço eletrônico: ri@magazineluiza.com.br. De qualquer modo, é indispensável que a Companhia receba a via original do boletim de voto à distância e cópia autenticada dos demais documentos encaminhados anteriormente por e-mail pelo Acionista até o dia 09 de abril de 2018, inclusive, no seguinte endereço postal: Magazine Luiza S.A., A/C Diretoria de Relações com Investidores, Rua Voluntários da Franca, nº 1.465, Centro, CEP 14400-660, Franca, SP.

Em até 3 (três) dias contados do recebimento das vias físicas dos referidos documentos, a Companhia enviará aviso ao Acionista, por meio do endereço eletrônico indicado pelo Acionista no boletim de voto à distância, a respeito do recebimento dos documentos e de sua aceitação.

O boletim de voto à distância e demais documentos comprobatórios deverão ser protocolados na Companhia em até 4 dias antes da data de realização da AGOE, ou seja, até 09 de abril de 2018, inclusive. Eventuais boletins de voto à distância recepcionados pela Companhia após essa data serão desconsiderados.

5. ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS:

Nos termos da Instrução CVM 481, os documentos de interesse dos Acionistas para a participação na AGOE estão anexos a este Manual e também disponíveis na sede e no *website* da Companhia (<http://ri.magazineluiza.com.br>), bem como nos *websites* da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.bmfbovespa.com.br).

Para auxiliar os Acionistas representados por procuradores que decidirem participar da AGOE, apresentamos, no item 8 deste Manual uma sugestão de modelo de Procuração que poderá ser usado pelo Acionista, a seu exclusivo critério.

São Paulo, 13 de março de 2018.

Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues

Presidente do Conselho de Administração



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

6. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

(i) **Apreciação do relatório da administração, das contas dos administradores, das demonstrações financeiras da Companhia e do parecer dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017**

O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, foram publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo (páginas 16 a 26) e no jornal Valor Econômico (páginas E3 a E7), ambos no dia 24 de fevereiro de 2018, dispensando-se, portanto, a publicação dos anúncios a que se refere o artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do parágrafo quinto do referido artigo.

(ii) **Aprovação da destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, incluindo distribuição de dividendos**

A Companhia apurou, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, lucro líquido no valor de R\$389.022.252,18 (trezentos e oitenta e nove milhões, vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos). A Administração propõe:

- (a) a alocação de 5% (cinco por cento) do lucro líquido, equivalente a R\$19.451.112,61 (dezenove milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, cento e doze reais e sessenta e um centavos) para reserva legal;
- (b) o pagamento de dividendos no valor de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), correspondentes a 13,53% (treze vírgula cinquenta e três por cento) do lucro líquido aos Acionistas da Companhia (ajustado após a destinação para a reserva legal), em adição aos R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais) já declarados aos Acionistas da Companhia a título de juros sobre o capital próprio, conforme deliberação do Conselho de Administração em 13 de dezembro de 2017, totalizando a distribuição de R\$125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais) aos Acionistas da Companhia, correspondente a 33,82% do lucro líquido apurado no exercício (ajustado após a destinação para a reserva legal), ou seja, superior ao dividendo mínimo obrigatório de 15% previsto no Estatuto Social da Companhia;
- (c) a destinação de R\$68.298.683,69 (sessenta e oito milhões, duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos), à reserva de incentivos fiscais, nos termos do artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações; e
- (d) a destinação do restante do lucro líquido, no valor de R\$176.272.455,88 (cento e setenta e seis milhões, duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) à reserva de reforço de capital de giro.

A proposta completa de destinação do resultado, na forma do Anexo 9-1-II da Instrução CVM 481, consta do Anexo I deste Manual.

De acordo com o disposto no artigo 9º, inciso III, da Instrução CVM 481, a Companhia informa aos Acionistas que os comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, nos termos do item 10 do Formulário de Referência, estão previstos no Anexo II deste Manual.



(iii) Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia e definição do número de membros do referido órgão, com base nos limites previstos no Estatuto Social

(iii.1.) Número de Cargos a serem preenchidos:

O Conselho de Administração da Companhia é constituído por, no mínimo, 05 (cinco) e, no máximo, 07 (sete) membros, eleitos em Assembleia Geral, com mandato de 01 (um) ano, permitida a reeleição, nos termos dos artigos 18 e 19 do estatuto social da Companhia.

O Acionista Controlador propõe que: (i) o Conselho de Administração seja composto por 07 (sete) membros titulares; (ii) sejam reeleitos 06 (seis) dos atuais membros do Conselho de Administração; e (iii) seja eleito um novo conselheiro independente, passando o Conselho de Administração a contar com 04 (quatro) conselheiros independentes.

(iii.2.) Adoção do Voto Múltiplo:

A eleição dos membros do conselho de administração será realizada em observância às disposições dos artigos 141 e 147 da Lei das Sociedades por Ações, da Instrução CVM 481 e da Instrução da CVM nº 367, de 29 de maio de 2002 (“**Instrução CVM 367**”), sendo necessário, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital votante para que os Acionistas possam requerer a adoção do processo de voto múltiplo, nos termos da Instrução da CVM nº 165, de 11 de dezembro de 1991, conforme alterada (“**Instrução CVM 165**”), observado o prazo legal de 48 horas de antecedência da realização da AGOE para o exercício de tal faculdade.

(iii.3.) Candidatos indicados pelo Acionista Controlador:

Propõe-se a reeleição dos conselheiros, abaixo indicados, e a eleição de um novo conselheiro independente, passando o Conselho de Administração da Companhia a ter a seguinte composição:

Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues

Marcelo José Ferreira E Silva

Carlos Renato Donzelli

Conselheiros Independentes

Inês Corrêa de Souza

José Paschoal Rossetti

Betania Tanure de Barros

Sílvio Romero de Lemos Meira

Em observância ao disposto no artigo 10 da Instrução CVM 481, a Companhia fornece aos Acionistas, no Anexo III deste Manual, as informações dos itens 12.5 ao 12.10 do Formulário de Referência, relativamente aos candidatos indicados ou apoiados pela Administração ou pelos Acionistas Controladores para o Conselho de Administração.



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

**MGLU3
NOVO
MERCADO**
BM&FBOVESPA

(iii.4.) Indicação de outros candidatos por acionista não controlador:

Os Acionistas não controladores poderão indicar, presencialmente, durante a realização da AGOE, outros candidatos ao Conselho de Administração, desde que atendam aos requisitos para adoção do processo de voto múltiplo ou da votação em separado, nos termos do artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações, da Instrução CVM 165 e da Instrução CVM 481, conforme abaixo, devendo tais indicações serem acompanhadas das informações solicitadas nos itens 12.5 ao 12.10 do Formulário de Referência para divulgação aos Acionistas presentes à AGOE.

- (a) Para adoção do processo de voto múltiplo: 5% (cinco por cento) do capital social total votante, em consonância com o artigo 4º da Instrução CVM 481, combinado com a Instrução CVM 165.
- (b) Para exercício da votação em separado: 10% (dez por cento) dos acionistas titulares de ações com direito a voto, em consonância com entendimento do Colegiado da CVM na reunião de 08 de novembro de 2005 (Processo CVM RJ 2005/5664).

(iv) Eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia

O Conselho Fiscal da Companhia compõe-se de, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 05 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária seguinte à de sua eleição, podendo ser reeleitos, nos termos do artigo 32, parágrafo 1º, do estatuto social da Companhia e do artigo 161 da Lei das Sociedades por Ações.

A Administração propõe que o Conselho Fiscal seja composto por 03 (três) membros titulares e igual número de suplentes.

(iv.1.) Candidatos indicados pelo Acionista Controlador:

Propõe-se a eleição de dois novos Conselheiros Fiscais efetivos abaixo indicados e a reeleição dos Conselheiros Fiscais suplentes, com a seguinte composição:

Novos Conselheiros Efetivos

José Antônio Palamoni

Walbert Antônio dos Santos

Suplentes

Mauro Marangoni

Robinson Leonardo Nogueira

(iv.2.) Candidatos Indicados pela Acionista Alaska Investimentos LTDA.:

A Administração recebeu da Alaska Investimentos LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 600, conjunto 73, Itaim Bibi, CEP: 04532-001, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.752.203/0001-50, com seus atos constitutivos devidamente arquivados e registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE nº 35224205829, em sessão de 24 de março de 2010, titular de 2.028.500 ações representativas de 1,06% do capital social da Companhia



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

(“Alaska”), Acionista da Companhia, a indicação de reeleição dos seguintes candidatos ao Conselho Fiscal:

Conselheiro Efetivo

Eduardo Christovam Galdi Mestieri

Suplente

Thiago Costa Jacinto

As informações solicitadas nos itens 12.5 ao 12.10 do Formulário de Referência relativas aos candidatos indicados pela Alaska constam do Anexo III deste Manual.

(iv.3.) Indicação de outros candidatos por acionista não controlador:

Os Acionistas não controladores poderão indicar, presencialmente, durante a realização da AGOE, outros candidatos ao Conselho Fiscal, desde que atendam aos requisitos para votação em separado – 10% (dez por cento) dos acionistas titulares de ações com direito a voto –, nos termos do artigo 161 da Lei das Sociedades por Ações, da Instrução da CVM nº 324, de 14 de janeiro de 2000 e da Instrução CVM 481, devendo tais indicações serem acompanhadas das informações solicitadas nos itens 12.5 ao 12.10 do Formulário de Referência para divulgação aos Acionistas presentes à AGOE.

(v) aprovação da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2018

Compete à AGOE fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Propõe-se a verba remuneratória global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, para o exercício social de 2018, em R\$ 28.480.238,00 (vinte e oito milhões, quatrocentos e oitenta mil, duzentos e trinta e oito reais).

Adicionalmente, nos termos do artigo 162, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, propõe-se a fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal, para o exercício social de 2018, em R\$432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais), respeitando-se, assim, a remuneração não inferior a 10% (dez por cento) para cada membro, sobre a que, em média, for atribuída a cada Diretor da Companhia, não computando benefícios, verbas da representação e participação nos lucros.

Em observância ao disposto no artigo 12 da Instrução CVM 481, além da proposta de remuneração dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal acima formulada, a Companhia apresenta as informações do item 13 do Formulário de Referência no Anexo IV deste Manual.

7. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

(i) Ratificação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, reapresentadas em 30 de maio de 2017

O Conselho de Administração da Companhia propõe a ratificação pelos Acionistas da Companhia em AGOE do Relatório da Administração e das demonstrações financeiras da Companhia



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, aprovado em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 30 de maio de 2017, e divulgadas à CVM e à B3.

(ii) Reconstituição de reserva de lucros de exercícios anteriores, em razão da reapresentação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016

A reapresentação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, aprovado em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 30 de maio de 2017, alterou a reserva de lucros que suportaram a distribuição de dividendos adicionais aprovados pela AGO de 2017 e distribuídos no segundo trimestre de 2017. O Conselho de Administração da Companhia propõe a reconstituição pelos Acionistas da Companhia em AGOE da reserva de lucros de exercícios anteriores, para suportar o montante total de dividendos adicionais.

(iii) Alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia para inclusão de novas regras de governança corporativa, bem como para adaptá-lo às regras do novo regulamento de listagem do segmento especial da B3 denominado Novo Mercado

A Companhia, em decorrência das regras do Código Brasileiro de Governança Corporativa, bem como das novas regras do novo regulamento do Novo Mercado da B3, propõe as adaptações em seu estatuto social, ampliando a governança corporativa com seus acionistas e o mercado em geral.

Em decorrência do exposto acima, anexamos à presente os Anexos V e VI, contendo, em destaque, as alterações propostas, detalhando a origem e justificativas das alterações relevantes, com análise dos seus efeitos jurídicos e econômicos, conforme estabelece o artigo 11 da Instrução CVM 481.



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

**MGLU3
NOVO
MERCADO**
BM&FBOVESPA

8. MODELO DE PROCURAÇÃO

A Companhia não envia aos seus Acionistas pedidos públicos de procuração. O modelo apresentado abaixo se destina exclusivamente a fornecer aos Acionistas uma sugestão de minuta de procuração adequada à representação na AGOE. O uso deste modelo pelos Acionistas é facultativo. A Companhia aceitará procurações que não sigam a referida minuta, desde que atendam aos requisitos legais aplicáveis aos instrumentos de mandato destinados à representação em assembleias gerais de acionistas.

“PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, [acionista], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador da cédula de identidade RG nº [●] e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”) sob nº [●], residente e domiciliado na cidade de [●], Estado de [●], com escritório na cidade de [●], Estado de [●], na [●] (“Outorgante”), nomeia como seu procurador o Sr. [procurador], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador da cédula de identidade RG nº [●] e inscrito no CPF/MF sob nº [●], residente e domiciliado na cidade de [●], Estado de [●], com escritório na cidade de [●], Estado de [●], na [●] (“Outorgado”), outorgando poderes para representar o Outorgante, na qualidade de acionista, titular de [●] ações ordinárias nominativas, de emissão do **MAGAZINE LUIZA S.A.** (“Companhia”), na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a realizar-se no dia 13 de abril de 2018, às 11:00 horas (“AGOE”), na sede da Companhia, localizada na cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Rua Voluntários da Franca, nº 1.465, Centro, lançando seu voto em conformidade com a orientação de voto abaixo.

O Outorgado terá poderes limitados ao comparecimento à AGOE e ao lançamento de voto em conformidade com a orientação de voto abaixo, não tendo direito nem obrigação de tomar quaisquer outras medidas que não sejam necessárias ao exato cumprimento das orientações de voto indicadas abaixo. O Outorgado fica autorizado a se abster em qualquer deliberação ou assunto para o qual não tenha recebido, a seu critério, orientações de voto suficientemente específicas.

O presente instrumento de mandato tem prazo de validade de [●] dias, a partir da presente data.

[Cidade], [●] de [●] de 2018.

[ACIONISTA]



Orientação de Voto	
Matéria da Ordem do Dia	Voto Favorável ou Contrário à Proposta da Administração (O Acionista deve marcar ao lado do sentido de voto escolhido)
(A) Em Assembleia Geral Ordinária	
(i) Apreciação do relatório da administração, das contas dos administradores, das demonstrações financeiras da Companhia e do parecer dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.	<input type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Abster-se
(ii) Aprovação da destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, incluindo distribuição de dividendos.	<input type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Abster-se
(iii) Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia e definição do número de membros do referido órgão, com base nos limites previstos no Estatuto Social.	<input type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Abster-se
(iv) Eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia.	<input type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Abster-se
(v) Aprovação da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2018.	<input type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Abster-se
(B) Em Assembleia Geral Extraordinária	
(i) Ratificação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, rerepresentadas em 30 de maio 2017.	<input type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Abster-se
(ii) Reconstituição de reserva de lucros de exercícios anteriores, em razão da rerepresentação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.	<input type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Abster-se
(iii) Alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia para inclusão de novas regras de governança corporativa, bem como para adaptá-lo às regras do novo regulamento de listagem do segmento especial da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão denominado Novo Mercado.	<input type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Abster-se

[ACIONISTA]



ANEXO I

PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(conforme artigo 9º, parágrafo único, inciso II, da Instrução CVM 481 na forma do Anexo 9-1-II)

1. Informar o lucro líquido do exercício

A Companhia auferiu lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 no valor de R\$389.022.252,18 (trezentos e oitenta e nove milhões, vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos).

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

O montante global dos dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 proposto pela Administração da Companhia é de R\$125.000.000,00 (cento e vinte cinco milhões reais), dos quais R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais) referem-se aos juros sobre capital próprio aprovados pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 13 de dezembro de 2017, cujo valor bruto por ação é de R\$0,3961030474, e R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) referem-se aos dividendos adicionais, cujo valor bruto por ação será de R\$ 0,26442882316¹.

Descrição	Data de Pagamento	Valor Bruto por Ação	Valor Bruto Total
Dividendo	Até 30 dias após a AGOE	R\$0,26442882316	R\$50.000.000,00
Juros Sobre Capital Próprio	Até 30 dias após a AGOE	R\$0,3961030474	R\$75.000.000,00

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

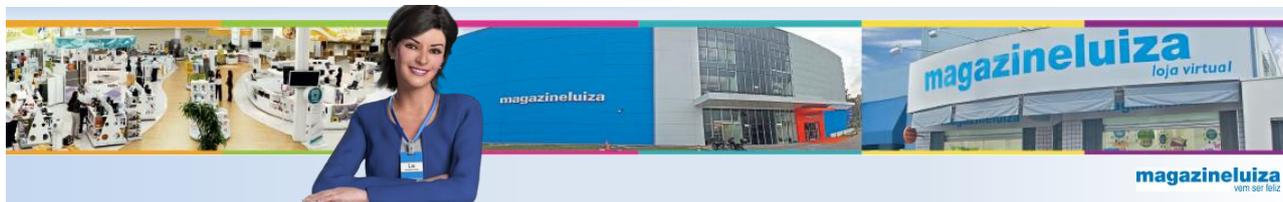
A distribuição total de proventos proposta pela Administração, no valor de R\$125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais), correspondem a 33,82% (trinta e três vírgula oitenta e dois por cento) do lucro líquido (ajustado após a destinação para a reserva legal).

4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Não aplicável.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

¹ Valor estimado, que pode ser modificado em razão da alienação de ações em tesouraria para atender ao exercício de opções de compra de ações outorgadas com base no Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia e por eventual aquisição de ações no âmbito do Plano de Recompra de Ações da Companhia.



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

A Companhia possui atualmente 189.086.800 (cento e oitenta e nove milhões, oitenta e seis mil e oitocentas) ações, já deduzidas as ações em tesouraria em 12 de março de 2018. O valor bruto de dividendo por ação é de R\$0,26442882316]². O valor bruto de juros sobre capital próprio é de R\$0,3961030474.

b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

A Administração propõe que os dividendos e os juros sobre capital próprio sejam pagos em até 30 (trinta) dias a contar da data de realização da AGOE.

c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos declarados não renderão juros nem serão corrigidos monetariamente.

d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Farão jus aos dividendos os acionistas registrados como tal em 16 de abril de 2018, sendo que as ações que as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas ex-dividendos a partir de 17 de abril de 2018, inclusive.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

R\$75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais) declarados como juros sobre capital próprio em reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 13 de dezembro de 2017.

b. Informar a data dos respectivos pagamentos

A Administração propõe que os dividendos e os juros sobre capital próprio, após a aprovação de suas declarações em AGOE, sejam pagos em até 30 (trinta) dias a contar da data da realização da AGOE.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe

(em R\$)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			
	2017	2016	2015	2014
Lucro Líquido	389.022.252,18	86.564.611,69	Não houve	128.556.000,00
Dividendos	125.000.000,00	21.641.152,92	Não houve	33.485.000,00

² Valor estimado, que pode ser modificado em razão da alienação de ações em tesouraria para atender ao exercício de opções de compra de ações outorgadas com base no Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia e por eventual aquisição de ações no âmbito do Plano de Recompra de Ações da Companhia.



distribuídos ³				
Valor por Ação	0,66053187056 ⁴	1,01726149661654	Não houve	0,187639390

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a. Identificar o montante destinado à reserva legal

Nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações, a Administração propõe a destinação de R\$19.451.112,61 (dezenove milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, cento e doze reais e noventa e dois centavos) para a reserva legal, valor este que corresponde a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

Cálculo da Reserva Legal	Valor (R\$)
Lucro Líquido ("LL")	389.022.252,18
Reserva Legal – 5% LL	19.451.112,61

9. Caso a Companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

Não aplicável, uma vez que o capital social da Companhia é totalmente dividido em ações ordinárias.

b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

Não aplicável, uma vez que o capital social da Companhia é totalmente dividido em ações ordinárias.

c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

Não aplicável, uma vez que o capital social da Companhia é totalmente dividido em ações ordinárias.

d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

Não aplicável, uma vez que o capital social da Companhia é totalmente dividido em ações ordinárias.

³ Considera o valor total dos dividendos e dos juros sobre capital próprio declarados em cada exercício social.

⁴ Valor estimado, que pode ser modificado em razão da alienação de ações em tesouraria para atender ao exercício de opções de compra de ações outorgadas com base no Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia e por eventual aquisição de ações no âmbito do Plano de Recompra de Ações da Companhia. Vide observações de cálculo presente no quadro do item 2 acima.



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

Não aplicável, uma vez que o capital social da Companhia é totalmente dividido em ações ordinárias.

10. Em relação ao dividendo obrigatório

a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

O artigo 33, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia estabelece que o lucro líquido do exercício terá obrigatoriamente a seguinte destinação: (a) 5% (cinco por cento) para a formação da reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social subscrito; (b) pagamento de dividendo obrigatório de no mínimo 15% (quinze por cento) do lucro líquido do exercício; (c) o lucro remanescente, ressalvadas deliberações em contrário da assembleia geral, será destinado à formação de reserva de reforço de capital de giro, cujo total não poderá exceder o valor do capital social subscrito.

b. Informar se ele está sendo pago integralmente

A recomendação da Administração de distribuição pela AGOE de dividendos contempla o pagamento da integralidade dos dividendos obrigatórios.

c. Informar o montante eventualmente retido

Não aplicável, uma vez que Administração não está propondo a retenção do dividendo obrigatório.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da Companhia

a. Informar o montante da retenção

Não aplicável, uma vez que Administração não está propondo a retenção do dividendo obrigatório.

b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da Companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos

Não aplicável, uma vez que Administração não está propondo a retenção do dividendo obrigatório.

c. Justificar a retenção dos dividendos

Não aplicável, uma vez que Administração não está propondo a retenção do dividendo obrigatório.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

a. Identificar o montante destinado à reserva

Não aplicável, uma vez que a Administração não está propondo a destinação de resultado para a Reserva de Contingências.



b. Identificar a perda considerada provável e sua causa

Não aplicável, uma vez que a Administração não está propondo a destinação de resultado para a Reserva de Contingências.

c. Explicar porque a perda foi considerada provável

Não aplicável, uma vez que a Administração não está propondo a destinação de resultado para a Reserva de Contingências.

d. Justificar a constituição da reserva

Não aplicável, uma vez que a Administração não está propondo a destinação de resultado para a Reserva de Contingências.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar

Não aplicável, uma vez que a Administração não está propondo a destinação de resultado para a reserva de lucros a realizar.

b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

Não aplicável, uma vez que a Administração não está propondo a destinação de resultado para a reserva de lucros a realizar.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

O artigo 33, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia estabelece que, após deduzida a reserva legal e pago o dividendo mínimo obrigatório, o lucro remanescente, ressalvada deliberação em contrário da assembleia geral, será destinado à formação de reserva de reforço de capital de giro, cujo total não poderá exceder o valor do capital social subscrito.

b. Identificar o montante destinado à reserva

A Administração propõe a destinação de R\$176.272.455,88 (cento e setenta e seis milhões, duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) para a reserva de reforço de capital de giro.

c. Descrever como o montante foi calculado

Descrição	Valor (R\$)
Lucro Líquido ("LL")	389.022.252,18
(-) Reserva Legal – 5% LL	19.451.112,61
(-) Juros Sobre Capital Próprio (declarados)	75.000.000,00
(-) Dividendos	50.000.000,00
(-) Reserva de Incentivos Fiscais	68.298.683,69
Reserva de Reforço de Capital de Giro (Total)	176.272.455,88



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

a. Identificar o montante da retenção

Não aplicável, uma vez que a Administração não está propondo orçamento de capital para o ano de 2018.

b. Fornecer cópia do orçamento de capital

Não aplicável, uma vez que a Administração não está propondo orçamento de capital para o ano de 2018.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

a. Informar o montante destinado à reserva

A Administração propõe a destinação de R\$68.298.683,69 (sessenta e oito milhões, duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos), à reserva de incentivos fiscais, conforme determina o artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações.

b. Explicar a natureza da destinação

O montante a ser destinado à reserva de incentivos fiscais é oriundo de créditos presumidos de ICMS caracterizado como subvenção para investimento, obtido pela empresa junto aos Estados de Minas Gerais e Paraíba mediante assinatura de Termos de Acordo de Regimes Especiais.



ANEXO II

ITEM 10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA

(conforme artigo 9º, inciso III, da Instrução CVM 481)

10.1 Condições financeiras e patrimoniais gerais

(a) comentários dos Diretores sobre as condições financeiras e patrimoniais gerais

Os diretores entendem que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para cobrir suas necessidades de caixa, bem como garantir as obrigações dos passivos de curto e de longo prazo, relacionadas às necessidades de recursos para atender ao financiamento de suas atividades. Tais necessidades são suportadas pela capacidade de geração de caixa operacional e através de recursos de terceiros. Ao longo dos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2015, 2016 e 2017, a Companhia melhorou significativamente os indicadores de estrutura de capital e liquidez, conforme apresentamos abaixo.

Em 31 de dezembro de 2017, o saldo de empréstimos, financiamentos e outros passivos financeiros (circulante e não circulante) totalizava R\$871,5 milhões, e o saldo de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários e outros ativos financeiros (circulante e não circulante) totalizava R\$1.672,3 milhões, perfazendo caixa líquido de R\$800,8 milhões, equivalente a 0,8x vezes o EBITDA. No mesmo período, o caixa líquido ajustado totalizou R\$1.663,4 milhões, equivalente a 1,6x vezes o EBITDA. A dívida líquida ajustada passou de R\$135,6 milhões em 31 de dezembro de 2016 para uma posição de caixa líquido de R\$1.663,4 milhões em 31 de dezembro de 2017, uma melhora de R\$1.799,0 milhões no exercício social. A variação da estrutura de caixa da Companhia foi reflexo da redução de R\$977,3 milhões no saldo de empréstimos, financiamentos e outros passivos financeiros (circulante e não circulante), que passou de R\$1.848,8 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$871,5 milhões em 31 de dezembro de 2017, reflexo dos pagamentos de empréstimos e financiamentos no período, e do aumento de R\$821,8 milhões no saldo de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários, outros ativos financeiros e recebíveis de cartões de crédito (circulante e não circulante), que passou de R\$1.713,2 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$2.534,9 milhões em 31 de dezembro de 2017, em função da melhoria dos resultados, gestão do capital de giro e dos recursos da oferta de ações que foram recebidos em outubro de 2017. Em 31 de dezembro de 2017, o capital de giro ajustado foi negativo em R\$914,7 milhões.

Em 31 de dezembro de 2016, o saldo de empréstimos, financiamentos e outros passivos financeiros (circulante e não circulante) totalizava R\$1.848,8 milhões, e o saldo de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários e outros ativos financeiros (circulante e não circulante) totalizava R\$1.418,3 milhões, perfazendo uma dívida líquida de R\$430,5 milhões, equivalente a 0,6 vezes o EBITDA do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. Na mesma data, a dívida líquida ajustada totalizou R\$135,6 milhões, equivalente a 0,2 vezes o EBITDA do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. A dívida líquida ajustada passou de R\$488,9 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$135,6 milhões em 31 de dezembro de 2016, uma redução de R\$353,3 milhões, reflexo da melhoria nos resultados operacionais (principalmente pelo crescimento



das vendas totais, aumento da margem bruta e diluição das despesas operacionais) e da gestão do capital de giro (com destaque para uma melhor relação entre o saldo de estoques e fornecedores). O capital de giro ajustado era negativo em R\$615,2 milhões em 31 de dezembro de 2016.

Em 31 de dezembro de 2015, o saldo de empréstimos, financiamentos e outros passivos financeiros (circulante e não circulante) totalizava R\$1.823,3 milhões, e o saldo de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários e outros ativos financeiros (circulante e não circulante) totalizava R\$1.161,8 milhões, perfazendo uma dívida líquida de R\$661,5 milhões, equivalente a 1,4 vezes o EBITDA do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015. Na mesma data, a dívida líquida ajustada totalizou R\$488,9 milhões, equivalente a 1,1 vezes o EBITDA do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015. A dívida líquida ajustada passou de R\$650,5 milhões em 31 de dezembro de 2014 para R\$488,9 milhões em 31 de dezembro de 2015, uma redução de R\$161,6 milhões, reflexo principalmente da melhoria da necessidade de capital de giro, com uma redução do saldo de contas a receber e o saldo de estoques, com um aumento do prazo médio de compras e o saldo de fornecedores. O capital de giro ajustado era negativo em R\$233,6 milhões em 31 de dezembro de 2015.

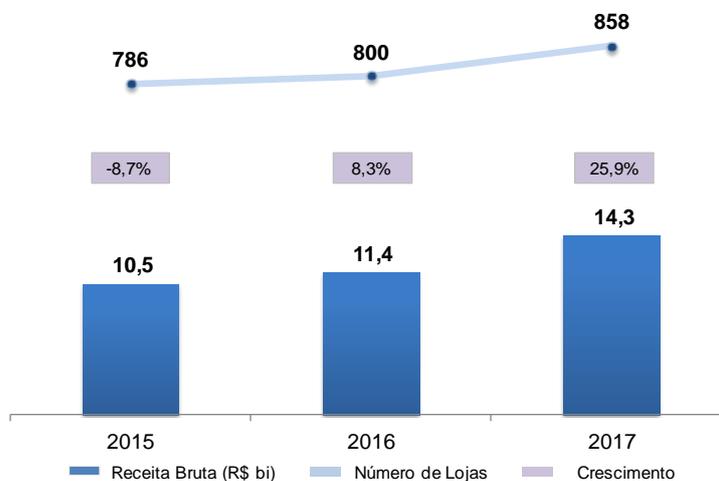
Nos últimos três exercícios sociais, o número de lojas passou de 786 em 2015 para 858 em 2017. A Companhia continuou o ritmo de abertura orgânica de lojas ao longo dos últimos anos, somando 30 novas lojas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, 14 novas lojas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 e 58 novas lojas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

A receita bruta atingiu R\$14.321,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, um aumento de 25,9% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. A receita bruta atingiu R\$11.371,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, uma redução de 1,2% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015. O Magazine Luiza ganhou participação de mercado nas principais categorias de produtos.

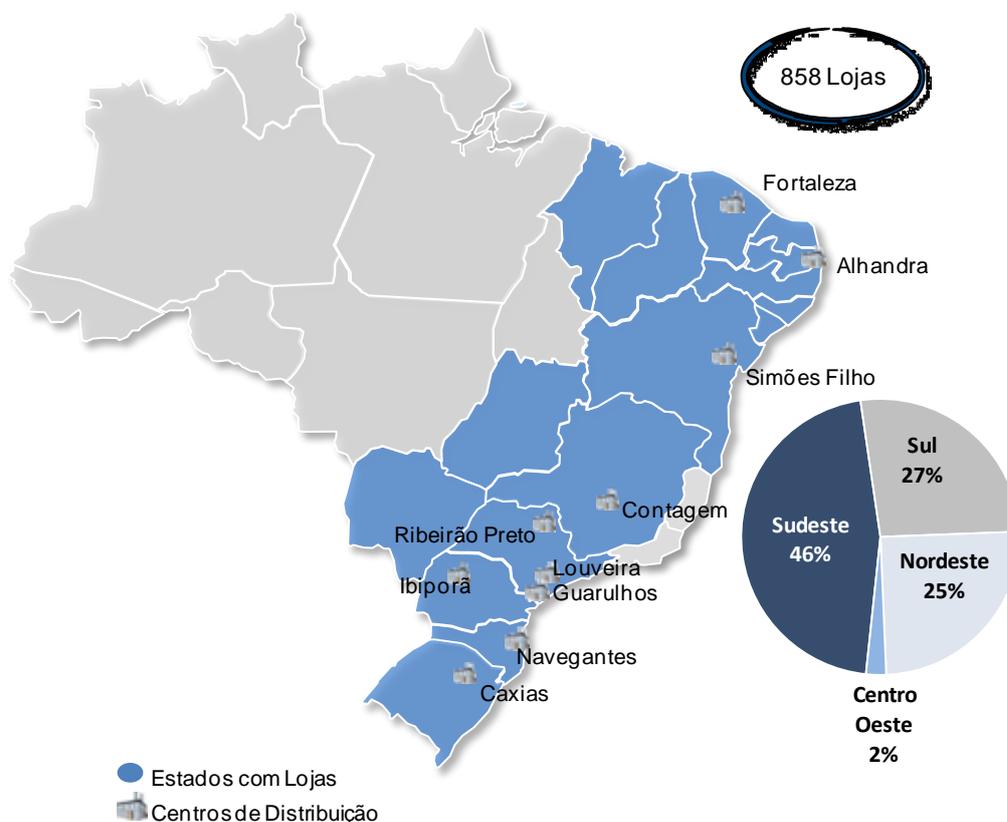
No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, a Companhia somou 58 lojas, totalizando 858 lojas, e a receita bruta total atingiu R\$14.321,1 milhões, um crescimento de 25,9% em relação ao exercício social anterior, cuja receita bruta foi de R\$11.371,6 milhões com destaque para o forte crescimento do *e-commerce* e das lojas físicas, com ganhos de participação de mercado nas principais categorias de produtos.



Evolução da Receita Bruta



Magazine Luiza é um dos maiores varejistas brasileiros, e oferece uma ampla gama de produtos e serviços para brasileiros de todas as classes através de uma plataforma de varejo multicanal (dispositivos móveis, site e lojas físicas). Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia operava 858 lojas e dez centros de distribuição estrategicamente localizados em 16 estados brasileiros, cujas economias correspondem a 80% do PIB nacional. Nessa mesma data, a Companhia contava com mais de 23 mil colaboradores e uma base de mais de 50 milhões de clientes.





Informações Financeiras e Operacionais Selecionadas

(R\$ milhões, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2015	2016	2017
Receita bruta	10.498,3	11.371,6	14.321,1
Receita líquida de vendas	8.978,3	9.508,7	11.984,3
Lucro bruto	2.578,6	2.922,6	3.606,0
Margem bruta ⁽¹⁾	28,7%	30,7%	30,1%
EBITDA ⁽²⁾	464,7	714,6	1.030,8
Margem EBITDA ⁽³⁾	5,2%	7,5%	8,6%
Lucro líquido (prejuízo)	-65,6	86,6	389
Margem líquida ⁽⁴⁾	-0,7%	0,9%	3,2%
Crescimento nas vendas mesmas lojas ⁽⁵⁾	-11,0%	6,7%	23,4%
Crescimento nas vendas mesmas lojas físicas ⁽⁶⁾	-15,1%	0,4%	14,3%
Crescimento nas vendas internet	9,9%	32,0%	52,7%
Quantidade de lojas - Final do Período	786	800	858
Área de Vendas - Final do Período (M²)	498.570	501.319	525.981

⁽¹⁾ A margem bruta é calculada pelo lucro bruto dividido pela receita líquida de vendas.

⁽²⁾ EBITDA (sigla em inglês para LAJIDA – Lucro Antes dos Juros, Impostos sobre Renda incluindo Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Depreciação e Amortização) é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, em consonância com a Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, conforme alterada (“Instrução CVM 527”), conciliada com suas demonstrações financeiras e/ou Informações Trimestrais – ITR. O EBITDA consiste no lucro líquido (prejuízo) da Companhia, acrescido do resultado financeiro líquido, do imposto de renda e da contribuição social, e dos custos e despesas com depreciação e amortização. O EBITDA não é uma medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (“IFRS”). O EBITDA não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados, não deve ser considerado como um lucro líquido alternativo, bem como não é substituto do fluxo de caixa como indicador de liquidez e não poderá ser considerado para o cálculo de distribuição de dividendos. O EBITDA não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. Para a reconciliação do EBITDA para o lucro líquido (prejuízo), vide seção “3.2 – Medições não contábeis”.

⁽³⁾ A margem EBITDA é calculada pelo EBITDA dividido pela receita líquida de vendas.

⁽⁴⁾ A margem líquida é calculada pelo lucro líquido (prejuízo) dividido pela receita líquida de vendas.

⁽⁵⁾ Inclui lojas convencionais, lojas virtuais e e-commerce da Companhia.

⁽⁶⁾ Inclui somente as lojas convencionais e lojas virtuais da Companhia.

(b) comentários dos Diretores sobre a estrutura de capital

Em 31 de dezembro de 2017, o patrimônio líquido totalizava R\$2.074,0 milhões, enquanto a dívida bruta era de R\$871,5 e o caixa líquido ajustado era de R\$1.663,4 milhões. Ao longo dos últimos anos, a Companhia melhorou significativamente a sua estrutura de capital, por meio de uma evolução nos resultados operacionais e na melhor gestão do capital de giro. Em função principalmente de uma melhor relação entre o saldo de estoques e fornecedores, a Companhia melhorou sua necessidade de capital de giro e sua geração de caixa operacional.



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

A tabela abaixo ilustra a evolução da estrutura de capital:

(R\$ milhões)	Em 31 de dezembro de		
	2015	2016	2017
Dívida bruta ⁽¹⁾	1.823,3	1.848,8	871,5
Dívida (Caixa) Líquida ⁽²⁾	661,5	430,5	(800,8)
Patrimônio Líquido	575,7	621,6	2.074,0

⁽¹⁾ Corresponde ao saldo de empréstimos, financiamentos e outros passivos financeiros (circulante e não circulante)

⁽²⁾ A Dívida Líquida não é medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB) e não possui significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Líquida de maneira diferente da Companhia. A administração da Companhia entende que a medição da Dívida Líquida é útil na avaliação do grau de alavancagem financeira em relação ao fluxo de caixa operacional. Para mais informações, vide item 3.2 deste Formulário de Referência.

i. hipóteses de resgate

Não há hipóteses de resgate de ações de nossa emissão, além das previstas na Lei das Sociedades por Ações.

ii. fórmula de cálculo do valor de resgate

Não há hipóteses de resgate de ações de nossa emissão, bem como fórmula de cálculo.

(c) comentários dos Diretores em relação a capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Cumprimos todas as nossas obrigações financeiras até a data deste Formulário de Referência, bem como mantivemos assiduidade nos pagamentos desses compromissos. Nos últimos exercícios sociais, nossas necessidades de recursos foram suportadas basicamente por nossa capacidade de geração de caixa operacional e através de recursos de terceiros. No exercício social de 2017, considerando o perfil de nosso endividamento e nosso fluxo de caixa, acreditamos que teremos liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir nossos custos, despesas operacionais e financeiras, dívidas e investimentos, embora nós não possamos garantir que tal situação permanecerá inalterada. Caso entendamos necessário contrair empréstimos para financiar nossas atividades e investimentos, acreditamos ter capacidade para contratá-los.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, atingimos lucro líquido R\$389,0 milhões e R\$1.030,8 milhões de EBITDA (margem EBITDA de 8,6%). O crescimento das vendas totais, a contribuição positiva do e-commerce e a diluição das despesas operacionais contribuíram para uma evolução significativa do EBITDA e conseqüentemente do lucro líquido. Em 31 de dezembro de 2017, nossa dívida bruta era de R\$871,5 milhões e o caixa líquido ajustado totalizou R\$1.663,4 milhões, representando 1,6x vezes o EBITDA do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. Em 31 de dezembro de 2017, 50% da nossa dívida bruta consistia em empréstimos, financiamentos e outros passivos financeiros não circulante (longo prazo).



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

**MGLU3
NOVO
MERCADO**
BM&FBOVESPA

(em R\$ milhões, exceto índice)	Em 31 de dezembro de		
	2015	2016	2017
Dívida bruta ⁽¹⁾	1.823,3	1.848,8	871,5
Dívida (Caixa) líquida ⁽²⁾	661,5	430,5	(800,8)
Dívida (Caixa) líquida Ajustada ⁽²⁾	488,9	135,6	(1.663,4)
Dívida bruta – circulante (curto prazo)	31%	45%	50%
Dívida bruta – não circulante (longo prazo)	69%	55%	50%
Dívida (Caixa) Líquida Ajustada / EBITDA	1,1 x	0,2 x	-1,6 x

⁽¹⁾ Corresponde ao saldo de empréstimos, financiamentos e outros passivos financeiros (circulante e não circulante)

⁽²⁾ A dívida (Caixa) líquida ajustada refere-se à dívida bruta subtraída do caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e outros ativos financeiros (circulantes e não circulantes) e do contas a receber de cartões de crédito não descontado (terceiros e de partes relacionadas). A dívida líquida ajustada não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB) e não possui significado padrão. Outras empresas podem calcular a dívida líquida ajustada de maneira diferente da Companhia. A administração da Companhia entende que a medição da dívida líquida ajustada é útil na avaliação do grau de alavancagem financeira da Companhia. Para a reconciliação da dívida líquida com a dívida bruta, vide a seção “3.2 – Medições não contábeis”.

(d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas.

Nosso capital de giro é financiado principalmente por recursos de terceiros. Nossos ativos operacionais de curto prazo são compostos, principalmente, pelos estoques, contas a receber e impostos a recuperar, a maior parte decorrentes de ICMS substituição tributária. Do lado passivo, contamos principalmente com nossos fornecedores de mercadorias para revenda.

Para o financiamento de nossos investimentos em ativos não circulantes, contamos com geração de caixa e financiamentos de longo prazo com instituições financeiras de primeira linha. A tabela abaixo apresenta o nosso capital de giro:

(em R\$ milhões)	Em 31 de dezembro de		
	2015	2016	2017
Capital de Giro ⁽¹⁾	(61,0)	(320,4)	(52,1)
Capital de Giro Ajustado ⁽²⁾	(233,6)	(615,2)	(914,7)

⁽¹⁾ O Capital de Giro não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB) e não possui significado padrão. Outras empresas podem calcular o Capital de Giro de maneira diferente da Companhia. A administração da Companhia entende que a medição do Capital de Giro é útil no gerenciamento dos direitos e obrigações de curto prazo (circulante). Para mais informações, vide item 3.2 deste Formulário de Referência.

⁽²⁾ O Capital de Giro Ajustado refere-se ao Capital de Giro menos o saldo de contas a receber de cartões de crédito terceiros e de partes relacionadas. O Capital de Giro Ajustado não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB) e não possui significado padrão. Outras empresas podem calcular o Capital de Giro de maneira diferente da Companhia. A administração da Companhia entende que a medição do Capital de Giro é útil no gerenciamento dos direitos e obrigações de curto prazo (circulante). Para mais informações, vide item 3.2 deste Formulário de Referência.



A tabela abaixo apresenta o capital fixo:

(em R\$ milhões)	Em 31 de dezembro de		
	2015	2016	2017
Capital Fixo ⁽¹⁾	1.298,2	1.384,8	1.389,6

⁽¹⁾ O Capital Fixo não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB) e não possui significado padrão. Outras empresas podem calcular o Capital Fixo de maneira diferente da Companhia. A administração da Companhia entende que a medição do Capital Fixo é útil no gerenciamento dos direitos e obrigações de longo prazo. Para mais informações, vide item 3.2 deste Formulário de Referência.

(e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Os nossos Diretores acreditam que a nossa geração de caixa operacional é suficiente para cumprir as obrigações de capital de giro e passivo circulante. Havendo eventuais divergências entre as disponibilidades com montantes vincendos no curto prazo, contamos também com linhas de crédito nos principais bancos comerciais de primeira linha atuantes no país.

(f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Nosso endividamento é composto por contratos de empréstimos e financiamentos com instituições financeiras, cuja finalidade principal é prover recursos para nossos investimentos, como: aberturas de novas lojas, investimentos em tecnologia e logística, além do alongamento do endividamento da Companhia. Em 31 de dezembro de 2015, 2016 e 2017, os nossos empréstimos, financiamentos e outros passivos financeiros (circulante e não circulante) apresentavam saldo de R\$1.823,3 milhões, R\$1.848,8 milhões e R\$871,5 milhões, respectivamente.

A tabela abaixo apresenta as principais características das operações como, taxa de juros e o saldo devedor em cada data-base indicada:

Modalidade	Encargos	Vencimento	Em 31 de dezembro de		
			2015	2016	2017
<i>(em R\$ mil)</i>					
FINEP/BNB	4% a.a. a 7% a.a.	dez/22	22.523	48.833	40.694
Capital de Giro	110% a 125,32% do CDI	dez/19	754.357	712.634	304.119
Arrendamentos Mercantis Financeiros	2,5% a.a. a CDI + 2,88% a.a.	dez/19	30.264	17.676	9.226
Debêntures e NP	108,8% a 125,9% do CDI	mar/20	1.016.166	1.069.633	517.459
Total			1.823.310	1.848.776	871.498
Passivo Circulante			568.350	838.016	434.294
Passivo não Circulante			1.254.960	1.010.760	437.204



A seguir, apresentamos uma breve descrição dos contratos celebrados com nossos principais credores.

FINEP

Em 28 de Maio de 2014, a Companhia celebrou contrato de financiamento junto à Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, no valor de R\$45,0 milhões, a serem liberados em quatro parcelas, e com o objetivo de investir em projetos de pesquisa e desenvolvimento de inovações tecnológicas, garantido por fiança bancária. Sobre o valor principal do crédito, incide taxa de juros equivalente a 4,0% ao ano. O contrato deve ser pago em 73 parcelas, com prazo de carência de 30 meses, sendo a primeira parcela da amortização devida em 15 de dezembro de 2016 e a última em 15 de dezembro de 2022. Em julho de 2016 foi liberado a última parcela e, portanto, a totalidade dos recursos.

O contrato contém as restrições previstas no item 10.1 (f) (iv) abaixo, bem como demais cláusulas usuais de vencimento antecipado.

Banco do Nordeste do Brasil S.A.

- Contrato de Abertura de Crédito – novembro 2014

Em 27 de novembro de 2014, a Companhia celebrou com o Banco do Nordeste do Brasil S.A., contrato de abertura de crédito no valor de R\$23,8 milhões a serem providos com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste, com taxa de juros pactuada em 8,24% ao ano com incentivo para a adimplência de 15%, portanto, uma taxa final de 7% a.a. O contrato possui carência de 24 meses, sendo a primeira parcela de amortização do principal devida em 27 de dezembro de 2016, e a última em 27 de novembro de 2022, devendo nessa data, serem liquidadas todas as obrigações financeiras remanescentes. O contrato possui aval da LTD Administração e Participações S.A., que se obriga, na qualidade de interveniente fiadora, pelo cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Companhia nesse contrato, bem como fiança bancária.

- Contrato de Abertura de Crédito – dezembro 2014

Em 5 de dezembro de 2014, a Companhia celebrou com o Banco do Nordeste do Brasil S.A., contrato de abertura de crédito no valor de R\$44,2 milhões a serem providos com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste, com taxa de juros pactuada em 8,24% ao ano, com incentivo para a adimplência de 15%, portanto, uma taxa final de 7% a.a. O contrato possui carência de 24 meses, sendo a primeira parcela de amortização do principal devida em 5 de janeiro de 2017, e a última em 5 de dezembro de 2022, devendo nessa data, serem liquidadas todas as obrigações financeiras remanescentes. O contrato possui aval da LTD Administração e Participações S.A., que se obriga, na qualidade de interveniente fiadora, pelo cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Companhia nesse contrato, bem como fiança bancária.

O contrato contém as restrições previstas no item 10.1 (f) (iv) abaixo, bem como demais cláusulas usuais de vencimento antecipado.

Caixa Econômica Federal – CEF

- Cédula de Crédito Bancário – junho 2012

Em 29 de junho de 2012, a Companhia emitiu a Cédula Crédito Bancário nº 24.0304.777.0000001-31, no valor total agregado de R\$73,0 milhões, junto à Caixa Econômica Federal, sendo os recursos



utilizados para recomposição de caixa dos investimentos realizados pela Companhia nos meses entre abril de 2011 à junho de 2012, visando a modernização e adequação das instalações das lojas.. Sobre o valor principal do crédito, incide taxa de juros equivalente a 100% do CDI, acrescido de taxa de 1,47% ao ano, e garantida por aval da MTG Administração, Assessoria e Participações S.A. A Cédula possui vencimento em 84 meses, com prazo de carência de 36 meses, ocorrendo o vencimento, originalmente, em 1º de julho de 2019, no entanto a Companhia realizou a liquidação antecipada do saldo devedor da dívida no dia 25 de novembro de 2017.

- Cédula de Crédito Bancário – setembro 2012

Em 28 de setembro de 2012, a Companhia emitiu a Cédula Crédito Bancário nº 24.0304.777.0000002-12, no valor de R\$37,8 milhões, junto à Caixa Econômica Federal, para realização dos investimentos previstos pela Companhia nos meses entre julho de 2011 a setembro de 2012. Sobre o valor principal do crédito, incide taxa de juros equivalente a 100% do CDI, acrescido de taxa de 1,47% ao ano, garantida por aval da MTG Administração, Assessoria e Participações S.A. A Cédula possui vencimento em 84 meses, com prazo de carência de 36 meses, ocorrendo o vencimento, originalmente, em 30 de setembro de 2019, no entanto a Companhia realizou a liquidação antecipada do saldo devedor da dívida no dia 25 de novembro de 2017.

- Cédula de Crédito Bancário – dezembro 2012

Em 28 de dezembro de 2012, a Companhia emitiu a Cédula Crédito Bancário nº 24.0304.777.0000003-01, no valor de R\$31,0 milhões, junto à Caixa Econômica Federal para, além dos investimentos em tecnologia, logística e reforma de lojas, incluindo a mudança da marca Lojas Maia para Magazine Luiza, realizar a abertura orgânica de mais de 17 lojas no 2º semestre de 2012, sendo 10 na região Nordeste.. Sobre o valor principal do crédito, incide taxa de juros equivalente a 100% do CDI, acrescido de taxa de 1,47% ao ano. A Cédula possui vencimento em 84 meses, com prazo de carência de 36 meses, ocorrendo o vencimento, originalmente, em 28 de dezembro de 2019, no entanto a Companhia realizou a liquidação antecipada do saldo devedor da dívida no dia 25 de novembro de 2017.

Os contratos contêm as restrições previstas no item 10.1 (f) (iv) abaixo, bem como demais cláusulas usuais de vencimento antecipado.

Debêntures

- *3ª Emissão*

Em 21 de outubro de 2013, a Companhia realizou sua terceira emissão de debêntures, simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da CVM nº 476. Foram emitidas 20.000 debêntures, com valor nominal unitário de R\$10,0 mil, totalizando, na data de emissão, o valor de R\$200 milhões. As debêntures não terão seu valor nominal unitário atualizado e renderão juros remuneratórios, calculados a partir da data de emissão, correspondentes a 125,9% do CDI. As debêntures não contam com qualquer tipo de garantia. No dia 30 de junho de 2016 a Companhia fez a aquisição facultativa da totalidade das debêntures da 3ª emissão pelo valor de mercado desse papel (108,8% do CDI). Em 13 de julho de 2016 a Companhia alterou os termos da terceira emissão com o objetivo de alongamento do perfil de endividamento e, após alteração, vendeu os títulos. As debêntures têm prazo de vencimento de 4 anos e 3 meses, vencendo-se, originalmente, em 21 de julho de 2018, no entanto a Companhia realizou o resgate antecipado desta emissão, no dia 30 de novembro de



2017.A escritura de emissão contém as restrições previstas no item 10.1 (f) (iv) abaixo, bem como demais cláusulas usuais de vencimento antecipado.

- **4ª Emissão**

Em 30 de maio de 2014, a Companhia realizou sua quarta emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da CVM nº 476. Foram emitidas 40.000 debêntures, com valor nominal unitário de R\$10,0 mil, totalizando, na data de emissão, o valor de R\$400 milhões, que serão destinados integralmente para o alongamento do endividamento. As debêntures não terão seu valor nominal unitário atualizado e renderão juros remuneratórios, calculados a partir da data de emissão, correspondentes a 112,0% do CDI. As debêntures não contam com qualquer tipo de garantia. A amortização do valor nominal unitário das debêntures será realizada anualmente a partir do 3º ano (inclusive) contado a partir da data de emissão, com prazo de vencimento de 5 anos, vencendo-se, portanto, em 30 de maio de 2019, no entanto a Companhia realizou o resgate antecipado desta emissão, no dia 30 de novembro de 2017.

A escritura de emissão contém as restrições previstas no item 10.1 (f) (iv) abaixo, bem como demais cláusulas usuais de vencimento antecipado.

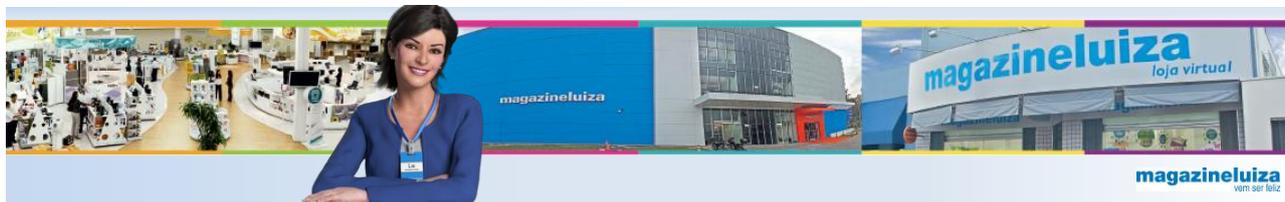
- **5ª Emissão**

Em 17 de março de 2015, a Companhia realizou sua quinta emissão de debêntures, simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia real adicional, em série única, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da CVM nº 476. Foram emitidas 35.000 debêntures, com valor nominal unitário de R\$10,0 mil, totalizando, na data de emissão, o valor de R\$350 milhões, que serão destinados ao (i) alongamento do perfil da dívida da Companhia; e (ii) pagamento integral da operação de crédito na modalidade FINBENS nº 2104285 e das operações de crédito da modalidade Capital de Giro nºs 337001535, 337001554 e 337001601, mantidas junto ao Banco do Brasil S.A. As debêntures não terão seu valor nominal unitário atualizado e renderão juros remuneratórios, calculados a partir da data de emissão, correspondentes a 113,2% do CDI. As debêntures são garantidas por cessão fiduciária de direitos creditórios provenientes de ordens de pagamento *performadas* com cartões de crédito. A amortização do valor nominal unitário das debêntures será realizada semestralmente a partir do 24º mês (inclusive) contado a partir da data de emissão, com prazo de vencimento de 5 anos, vencendo-se, portanto, em 17 de março de 2020, no entanto a Companhia realizou o resgate antecipado desta emissão, no dia 30 de novembro de 2017.

A escritura de emissão contém as restrições previstas no item 10.1 (f) (iv) abaixo, bem como demais cláusulas usuais de vencimento antecipado.

- **6ª Emissão**

Em 20 de junho de 2016, a Companhia realizou sua sexta emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, a ser convolada em espécie com garantia real, em série única, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da CVM nº 476. Foram emitidas 10.000 debêntures, com valor nominal unitário de R\$10,0 mil, totalizando, na data de emissão, o valor de R\$100 milhões, que serão destinados ao (i) resgate antecipado ou aquisição facultativa da totalidade das debêntures da 3ª emissão da Companhia; e (ii) recomposição de caixa da Companhia. As debêntures não terão seu valor nominal unitário atualizado e renderão juros



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

**MGLU3
NOVO
MERCADO**
BM&FBOVESPA

remuneratórios, calculados a partir da data de emissão, correspondentes a 125,2% do CDI. As debêntures não contam com qualquer tipo de garantia. A amortização do valor nominal unitário das debêntures será realizada anualmente a partir do 12º mês (inclusive) contado a partir da data de emissão, com prazo de vencimento de 2 anos, vencendo-se, portanto, em 20 de junho de 2018, no entanto a Companhia realizou o resgate antecipado desta emissão, no dia 30 de novembro de 2017.

A escritura de emissão contém as restrições previstas no item 10.1 (f) (iv) abaixo, bem como demais cláusulas usuais de vencimento antecipado.

- **7º Emissão**

Foram emitidas 300.000 debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 1,0 mil, totalizando, na data de emissão, o valor de R\$300 milhões, que serão destinados ao alongamento do endividamento da Companhia. As debêntures têm prazo de vencimento de 3 anos, vencendo, portanto, em 31 de julho de 2020. As debêntures não terão seu valor nominal unitário atualizado e renderão juros remuneratórios, calculados a partir da data de subscrição, que foi no dia 18 de agosto de 2017, correspondentes a 113,5% do CDI. As debêntures não contam com qualquer tipo de garantia. A amortização do valor nominal unitário das debêntures será realizada integralmente na data do vencimento.

A escritura de emissão contém cláusulas usuais de vencimento antecipado.

- **Banco Santander (Brasil) S.A.- Grand Cayman Branch**

Brazilian Real Note – dezembro 2016.

Em 8 de dezembro de 2016, a Companhia celebrou com o Banco Santander (Brasil) S.A. – Grand Cayman Branch um contrato de financiamento por meio do instrumento financeiro de FRN, no valor de US\$ 72,7 milhões, equivalente, na data de contratação, a R\$ 250 milhões, devendo ser pago em 2 parcelas, sendo a primeira em 30 de maio de 2018 e a última em 26 de novembro de 2018 (data de vencimento). Foi pactuada, na data de contratação, taxa de juros de 125,32% do CDI ao ano.

O contrato contém as restrições previstas no item 10.1 (f) (iv) abaixo, bem como demais cláusulas usuais de vencimento antecipado.

The Bank of New Scotia

- ***Empréstimo 4.131 - dezembro 2016***

Em 15 de dezembro de 2016, a Companhia celebrou com o The Bank of Nova Scotia um contrato de empréstimo por meio do instrumento financeiro de nº 4.131 no valor de US\$22 milhões, com vencimento em 28 de dezembro de 2017. Foi pactuada, na data de contratação, uma taxa de juros de 2,9006% ao ano. Para assegurar o pagamento do empréstimo, foi emitida Nota Promissória pela Companhia no valor total da dívida.

Arelada ao empréstimo, a Companhia contratou com o Scotiabank Brasil S.A. Banco Múltiplo uma operação de derivativos (*swap*), com a finalidade de proteção contra a variação cambial, nos termos da Confirmação nº 041, com vigência a partir de dezembro de 2016 e vencimento igual ao contrato de empréstimo, observado o disposto no respectivo Contrato Global de Derivativos. Esta operação possui juros pactuados em 119,0% do CDI.



O contrato contém as restrições previstas no item 10.1 (f) (iv) abaixo, bem como demais cláusulas usuais de vencimento antecipado.

Itaú Unibanco S.A. Nassau Branch

- *Empréstimo 4.131 - março 2015*

Em 9 de março de 2015, a Companhia emitiu a Cédula de Crédito Bancário AGE830766/1, junto ao Itaú Unibanco S.A. Nassau Branch, no valor total agregado de US\$8 milhões, para captação de recursos no exterior, em moeda estrangeira, cujos valores foram objeto de contrato de câmbio de compra para ingresso dos recursos no país destinados à Companhia registrado no SISBACEN para aplicação exclusiva pela Companhia em atividades produtivas. A Cédula possui vencimento em 12 de março de 2018. Sobre o valor principal do crédito, incide taxa de equivalente a 2,83% ao ano acrescida a 0,255% do valor da captação em moeda estrangeira. O instrumento é garantido por cessão fiduciária de recebíveis.

Arelada à Cédula, a Companhia contratou com o Itaú Unibanco S.A. uma operação de derivativos (*swap*), com a finalidade de proteção contra a variação cambial, nos termos da Confirmação de Operação de Swap de Fluxo de Caixa, com vigência a partir de março de 2015 e vencimento igual ao contrato de empréstimo, observado o disposto no respectivo Convênio para contratação de operações de derivativos. Esta operação possui juros pactuados em 112,8% do CDI.

O contrato contém as restrições previstas no item 10.1 (f) (iv) abaixo, bem como demais cláusulas usuais de vencimento antecipado.

- *Cédula de Crédito Bancário - março 2015*

Em 20 de março de 2015, a Companhia emitiu a Cédula de Crédito Bancário AGE833642/1, junto ao Itaú Unibanco S.A. Nassau Branch, no valor total agregado de US\$7,7 milhões, para captação de recursos no exterior, em moeda estrangeira, cujos valores foram objeto de contrato de câmbio de compra para ingresso dos recursos no país destinados à Companhia registrado no SISBACEN para aplicação exclusiva pela Companhia em atividades produtivas. A Cédula possui vencimento em 26 de março de 2018. Sobre o valor principal do crédito, incide taxa de juros equivalente a 2,89% ao ano acrescida a 0,255% do valor da captação em moeda estrangeira. O instrumento é garantido por cessão fiduciária de recebíveis.

Arelada à Cédula, a Companhia contratou com o Itaú Unibanco S.A. uma operação de derivativos (*swap*), com a finalidade de proteção contra a variação cambial, nos termos da Confirmação de Operação de Swap de Fluxo de Caixa, com vigência a partir de março de 2015 e vencimento igual ao contrato de empréstimo, observado o disposto no respectivo Convênio para contratação de operações de derivativos. Esta operação possui juros pactuados em 110,0% do CDI. O contrato contém as restrições previstas no item 10.1 (f) (iv) abaixo, bem como demais cláusulas usuais de vencimento antecipado.

Bank of China

Em 31 de julho de 2015, a Companhia celebrou com o Bank of China um contrato de empréstimo sob o amparo da Lei nº 4.131, no valor de US\$4,8 milhões, com vencimento em 720 dias a contar da data do desembolso. Sobre o valor principal do crédito, incide taxa de juros equivalente a LIBOR acrescida de 1,5% ao ano. O contrato é garantido por nota promissória emitida pela Companhia no valor de US\$6.2 milhões.



Atrelada à Cédula, a Companhia contratou com o Banco da China Brasil S.A. uma operação de derivativos (*swap*), com a finalidade de proteção contra a variação cambial, nos termos da Confirmação de Operação de Swap de Fluxo de Caixa, com vigência a partir de março de 2015 e vencimento igual ao contrato de empréstimo, observado o disposto no respectivo Convênio para contratação de operações de derivativos. Esta operação possui juros pactuados em 110,6% do CDI.

O contrato contém as restrições previstas no item 10.1 (f) (iv) abaixo, bem como demais cláusulas usuais de vencimento antecipado.

Notas Promissórias Comerciais

Em 10 de maio de 2017, a Companhia promoveu sua 3ª emissão de Notas Promissórias Comerciais, em duas séries, no valor total de R\$200 milhões, tendo emitido um total de 40 notas comerciais, sendo 20 notas promissórias de cada série, mediante taxa de juros de 109% da Taxa DI para a primeira série e 112% da Taxa DI para a segunda série.

Esta emissão ocorreu sem garantia, com esforços restritos de colocação, no âmbito da Instrução CVM 476. As amortizações serão realizadas anualmente, devendo a primeira série ser amortizada em 10 de maio de 2018 e a segunda série ser amortizada em 10 de maio de 2019.

A cártula de emissão contém as restrições previstas no item 10.1 (f) (iv) abaixo, bem como demais cláusulas usuais de vencimento antecipado.

O nosso endividamento de curto e longo prazo, na data base de 31 de dezembro de 2017, está assim distribuído ao longo do tempo:

Pagamentos devidos por período (em mil reais)				
Empréstimos, financiamentos e outros passivos financeiros	Total	Inferior a um ano	Um a três anos	Acima de três anos
Total	871,5	434,4	421,3	15,8

ii. outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras

Em 31 de dezembro de 2017, não possuíamos qualquer outra operação de longo prazo com instituições financeiras, além daquelas mencionadas no item anterior. No entanto, mantemos relações comerciais com os principais agentes financeiros no mercado, visando o pronto acesso a linhas de crédito para financiamento de investimentos e eventuais demandas de capital de giro. Adicionalmente, firmamos (i) com o Itaú Unibanco e com o Banco Itaucard S.A. um Acordo de Associação relativo à nossa operação com a Luizacred, nossa controlada em conjunto financeira; e (ii) com a Cardif um Acordo relativo à nossa operação com a Luizaseg, nossa controlada em conjunto que oferece trabalho de seguros com garantia estendida e outros seguros.

iii. grau de subordinação entre as dívidas da Companhia

Não há grau de subordinação entre as dívidas atuais. Em eventual concurso universal de credores, a subordinação entre as obrigações registradas no passivo exigível acontecerá de acordo com o disposto na Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, conforme em vigor: (i) obrigações sociais e trabalhistas; (ii) impostos a recolher; (iii) créditos com garantia real; (iv) empréstimos e

financiamentos; (v) créditos quirografários; (vi) créditos subordinados; e (vii) dividendos e juros sobre capital próprio.

iv. restrições impostas à Companhia, em especial em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.

Na data deste Formulário de Referência, estamos cumprindo com todas as obrigações constantes nos nossos contratos de empréstimos, financiamentos e outros passivos financeiros, firmados junto às instituições financeiras, incluindo as notas promissórias.

Essas obrigações referem-se a determinadas restrições, incluindo o atingimento de índices financeiros, distribuição de dividendos, alienação de ativos e alienação de controle societário, dentre outras cláusulas usuais de mercado, conforme descrito abaixo:

<p>3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Emissão de Debêntures e a 3ª Emissão de Notas promissórias Comerciais</p>	<p>As debêntures e a nota promissória serão consideradas antecipadamente vencidas na ocorrência dos seguintes casos:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) distribuição de dividendos, pagamento de juros sobre o capital próprio ou a realização de quaisquer outros pagamentos a seus acionistas, caso a Companhia esteja em mora com qualquer de suas obrigações pecuniárias ou não pecuniárias relativas às Debêntures; (ii) caso a Companhia não mantenha a relação Dívida Financeira Líquida Ajustada⁽¹⁾ / EBITDA Ajustado⁽²⁾ não superior a 3,0 vezes, sendo apurada semestralmente, levando em consideração, para cálculo do EBITDA, o desempenho acumulado nos últimos 12 meses da data do encerramento dos demonstrativos financeiros; (iii) ocorrer mudança do acionista controlador direto ou indireto da Companhia, conforme definido no artigo 116 de Lei das Sociedades por Ações; (iv) ocorrer cisão, fusão ou incorporação ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Companhia, que resulte em alteração de controle da Companhia e/ou qualquer de suas controladas, salvo se houver o prévio consentimento de 75% dos titulares das debêntures reunidos em assembleia geral de debenturistas especificamente convocada para esse fim; e (v) caso a Companhia não apresente balancetes trimestrais, durante a vigência desta operação.
<p>Caixa Econômica Federal</p>	<p>A Companhia deverá observar o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) não realizar, sem prévia e expressa autorização da Caixa Econômica Federal, a distribuição de dividendos acima de 25% do lucro líquido; (ii) manter a relação Dívida Financeira Líquida Ajustada / EBITDA Ajustado abaixo de 3,0 vezes até o término do contrato, sendo apurada semestralmente com base nas Demonstrações Financeiras consolidadas de junho e dezembro de cada exercício Não alterar o controle acionário e operacional sem comunicar previamente a Caixa Econômica Federal, devendo a alteração de controle operacional ser considerada a alteração superior a 20% do atual corpo diretivo da Companhia; (iii) não vender, alienar, onerar ativos da empresa (ativo imobilizado e investimentos da companhia em outras sociedades), sem a prévia comunicação a Caixa Econômica Federal; e (iv) apresentar balancetes trimestrais, durante a vigência desta operação.
<p>Banco Santander (Brasil) S/A. - Grand Cayman Branch</p>	<p>O contrato será considerado antecipadamente vencido caso:</p>



	<p>(i) ocorra “Alteração de Controle” da Companhia. “Alteração de Controle” significa os acionistas controladores da Companhia na data de emissão e qualquer dos seus herdeiros ou sucessores, em conjunto, deixarem de (i) ter o controle (direto ou indireto) do capital social emitido e em circulação da Companhia e de outras participações societárias (ou valores mobiliários conversíveis em participações societárias), ou (ii) ter poder (seja por titularidade do capital social, contrato ou de outra forma) para controlar a administração ou políticas da Companhia; e</p> <p>(ii) a Companhia ou suas afiliadas (i) inadimplirem no pagamento de US\$ 10 milhões (ou seu equivalente em outra moeda) quando este se referir exclusivamente a terceiros que não sejam acionistas, nem parte de seu grupo econômico sobre qualquer de seus respectivos endividamentos, quando vencidos, por vencimento programado, pré-pagamento, aceleração, ou (ii) qualquer outro inadimplemento ocorrido nos termos de qualquer instrumento ou contrato que comprove ou estabeleça termos e condições aplicáveis a qualquer de seus respectivos endividamentos, ou qualquer outro evento ocorrer ou existir, se o efeito de tal inadimplemento for causar ou permitir que o detentor ou detentores de tal endividamento (ou qualquer pessoa agindo em nome desse detentor ou detentores) faça com que tal endividamento se torne devido antes da sua data de vencimento.</p>
<p>Banco Itaú</p>	<p>Os contratos serão considerados antecipadamente vencidos na ocorrência dos seguintes casos:</p> <p>(i) Vencimento antecipado de qualquer outra cédula ou contrato da Companhia com o banco, ou com qualquer das empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico; e</p> <p>(ii) Se houver alteração ou modificação da composição do capital social da Companhia e/ou de qualquer avalista coobrigado, ou se ocorrer qualquer mudança, transferência ou a cessão, direta ou indireta, do controle societário/acionário, ou ainda a incorporação, fusão ou cisão da Companhia e/ou de qualquer avalista coobrigado, sem a prévia e expressa anuência do banco.</p>
<p>FINEP</p>	<p>A Companhia Informar à FINEP todas as alterações realizadas no capital social e/ou estrutura societária, que possam influenciar no processo decisório da Companhia, bem como aquelas que possam influenciar na capacidade de pagamento da Companhia, no prazo de 10 dias após o registro na Junta Comercial ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas competente.</p> <p>O contrato será considerado antecipadamente vencido caso ocorra alteração do controle efetivo, direto ou indireto, da Companhia que, a juízo da FINEP, possa comprometer o regular desenvolvimento do projeto objeto do contrato e/ou inviabilizar a fiel execução do contrato.</p>
<p>Banco do Nordeste do Brasil</p>	<p>O contrato será considerado antecipadamente vencido na ocorrência caso a Companhia contrate com outra instituição financeira financiamentos para cobertura dos itens previstos no orçamento constante do instrumento de crédito, ou a ele anexo, para financiamento pelo Banco do Nordeste do Brasil.</p>
<p>Bank of China</p>	<p>O contrato será considerado antecipadamente vencido na ocorrência dos seguintes casos:</p> <p>(i) celebrar qualquer operação de fusão, consolidação ou incorporação (exceto nas quais a Companhia seja a parte remanescente), ou liquidar ou dissolver a Companhia (ou sofrer liquidação ou dissolução), ou entrar em qualquer reorganização ou reestruturação societária que resulte na alteração da propriedade e perda de controle acionário pelos atuais acionistas controladores da Companhia, ou vender todos ou parte substancial de seu patrimônio ou ativos; e</p> <p>(ii) descumprir com o pagamento de principal ou juros totalizando o montante de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) sobre quaisquer de suas dívidas, quando devidas, seja no vencimento, exigência ou de qualquer outra forma, e</p>



	<p>este inadimplemento continuar além de qualquer período de carência que lhe tenha sido dado (não excedendo 30 dias), ou qualquer outro inadimplemento tenha ocorrido sob os termos de qualquer instrumento ou contrato demonstrando ou estabelecendo os termos e condições aplicáveis a qualquer de suas dívidas, ou se qualquer outro evento ocorrer ou se existir outra condição e se o efeito deste inadimplemento causar ou permitir que o detentor ou detentores desta dívida (ou qualquer um agindo em seu nome) façam com que esta dívida se torne devida antes de sua data de vencimento.</p>
<p>The Bank of Nova Scotia</p>	<p>O contrato será antecipadamente vencido na ocorrência dos seguintes casos:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) vender, transferir ou dispor de qualquer forma de qualquer um dos seus ativos, tendo um valor superior a 5% do total dos ativos consolidados da Companhia na data da execução do contrato exceto se realizado no curso ordinário de seus negócios e sob condições justas e razoáveis de mercado; (ii) declarar ou realizar qualquer pagamento de dividendos acima do valor mínimo definido pela legislação pertinente e pagar juros sobre capital próprio caso qualquer hipótese de inadimplemento tenha ocorrido, conforme condições previstas no contrato; (iii) celebrar fusão, incorporação, cisão ou entrar em liquidação ou dissolução (ou sofrer liquidação ou dissolução), ou transmitir a propriedade, vender, arrendar, ceder, transferir ou de outra forma alienar a totalidade ou substancialmente a totalidade dos seus bens, negócios ou ativos, exceto se a Companhia realizar fusão, incorporação ou cisão e continuar a ser a entidade sobrevivente; e (iv) ocorrer qualquer operação ou série de operações nas quais a LTD Administração e Participações S.A., direta ou indiretamente, individualmente ou em conjunto, deixe de deter o controle da Companhia.

⁽¹⁾ Dívida Financeira Líquida Ajustada = (+) Dívida Financeira Total, incluídas as Debêntures; (-) Disponibilidade de Caixa/Aplicações Financeiras/Títulos e Valores Mobiliários; (-) Recebíveis de Cartão de Crédito.

⁽²⁾ EBTIDA Ajustado é calculado excluído de eventos operacionais (receitas/despesas) que consideramos de caráter extraordinário.

(g) limites de utilização dos financiamentos já contratados

Em 31 de dezembro de 2017, possuíamos um total de R\$871,5 milhões de empréstimos, financiamentos e outros passivos financeiros.

(h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

As informações financeiras contidas e analisadas a seguir são derivadas de nossas demonstrações financeiras consolidadas relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015.

Observação: De acordo com a aplicação do CPC 19 (R2) – Negócios em Conjunto (IFRS 11) a participação da Companhia nas *joint ventures* Luizacred e Luizaseg estão avaliadas método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras da Companhia.

Os termos “AH” e “AV” constantes das colunas de determinadas tabelas em geral significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente.



PRINCIPAIS INDICADORES OPERACIONAIS

Evolução do Número de Lojas por Estado

Número de Lojas por Estado	2015	2016	2017
SP	279	281	290
MG	89	90	104
RS	58	60	64
SC	59	60	62
PR	100	99	103
MS	14	14	16
GO	4	4	4
Sub-total S/SE/CO	603	608	643
PB	24	24	25
RN	13	13	16
PE	28	37	42
CE	30	30	33
AL	11	11	15
SE	9	9	10
BA	60	60	63
PI	6	6	6
MA	1	1	4
Sub-total NE	182	191	214
SITE	1	1	1
Total	786	800	858

Abertura de Loja por Canal de Vendas

Número de Lojas por Canal - Final do Período	2015	2016	2017
Lojas virtuais	114	120	141
Lojas convencionais	671	679	716
Subtotal - Canal Virtual	785	799	857
E-commerce	1	1	1
Total	786	800	858
Área total de vendas (m²):	498.570	501.319	525.981

Receita Bruta por Canal

Receita Bruta por Canal <i>(em R\$ milhões)</i>	2017	AV	2016	AV	Crescimento
					AH
Lojas virtuais	683,9	4,8%	535,7	4,7%	27,7%
Lojas convencionais	9.368,5	65,9%	8.027,4	71,1%	16,7%
Subtotal - Lojas Físicas	10.052,4	70,7%	8.563,1	75,9%	17,4%
E-commerce	4.157,8	29,3%	2.722,8	24,1%	52,7%
Subtotal: Lojas Físicas + E-commerce	14.210,2	100,0%	11.285,9	100,0%	25,9%
Outras Receitas ¹	110,9		85,6		29,5%
Total - Consolidado	14.321,1		11.371,5		25,9%

⁽¹⁾ Demais receitas estão compostas pela receita da Luiza Administradora de Consórcio, Fundo Exclusivo e Eliminações.

Receita Bruta por Canal	Crescimento
-------------------------	-------------



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

**MGLU3
NOVO
MERCADO**
BM&FBOVESPA

	2016	AV	2015	AV	AH
<i>(em R\$ milhões)</i>					
Lojas virtuais	535,7	4,7%	485,5	4,7%	10,3%
Lojas convencionais	8.027,4	71,1%	7.880,1	75,6%	1,9%
Subtotal – Lojas Físicas	8.563,1	75,9%	8.365,6	80,2%	2,4%
E-commerce	2.722,8	24,1%	2.062,0	19,8%	32,0%
Total Lojas Físicas + E-commerce	11.285,9	100,0%	10.427,6	100,0%	8,2%
Demais Receitas ⁽¹⁾	85,7		70,7		21,3%
Total Consolidado	11.371,6		10.498,3		8,3%

⁽¹⁾ Demais receitas estão compostas pela receita da Luiza Administradora de Consórcio, Fundo Exclusivo e Eliminações.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

A tabela abaixo apresenta os valores relativos às demonstrações de resultado consolidado dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016.

DRE CONSOLIDADO (em R\$ milhões)	2017	%RL	2016	%RL	Var(%)	Var(R\$)
Receita Bruta	14.321,1	119,5%	11.371,6	119,6%	25,9%	2.949,5
Impostos e Cancelamentos	(2.336,9)	-19,5%	(1.862,9)	-19,6%	25,4%	(474,0)
Receita Líquida	11.984,3	100,0%	9.508,7	100,0%	26,0%	2.475,5
Custo Total	(8.378,2)	-69,9%	(6.586,1)	-69,3%	27,2%	(1.792,1)
Lucro Bruto	3.606,0	30,1%	2.922,6	30,7%	23,4%	683,4
Despesas com Vendas	(2.120,0)	-17,7%	(1.776,3)	-18,7%	19,3%	(343,7)
Despesas Gerais e Administrativas	(536,0)	-4,5%	(481,9)	-5,1%	11,2%	(54,1)
Perda em Liquidação Duvidosa	(41,9)	-0,3%	(26,1)	-0,3%	60,8%	(15,8)
Outras Receitas Operacionais, Líquidas	36,5	0,3%	13,5	0,1%	170%	23,0
Equivalência Patrimonial	86,2	0,7%	62,7	0,7%	37,4%	23,5
Total de Despesas Operacionais	(2.575,3)	-21,5%	(2.208,1)	-23,2%	16,6%	(367,2)
EBITDA	1.030,8	8,6%	714,6	7,5%	44,3%	316,2
Depreciação e Amortização	(143,1)	-1,2%	(133,6)	-1,4%	7,1%	(9,4)
EBIT	887,7	7,4%	580,9	6,1%	52,8%	306,7
Resultado Financeiro	(410,8)	-3,4%	(503,8)	-5,3%	-18,5%	93,0
Lucro (Prejuízo) Operacional	476,9	4,0%	77,1	0,8%	518,5%	399,8
IR / CS	(87,9)	-0,7%	9,5	0,1%	-	(97,3)
Lucro Líquido	389,0	3,2%	86,6	0,9%	349,4%	302,5

Receita líquida de vendas

A tabela abaixo apresenta os componentes da receita líquida de vendas:

DRE CONSOLIDADO (em R\$ milhões)	2017	AV(%)	2016	AV(%)	Var(%)	Var(R\$)
Receita Bruta	14.321,1	119,5%	11.371,6	119,6%	25,9%	2.949,5
Impostos e Cancelamentos	(2.336,9)	-19,5%	(1.862,9)	-19,6%	25,4%	(474,0)
Receita Líquida	11.984,3	100,0%	9.508,7	100,0%	26,0%	2.475,5



Receita bruta

A tabela abaixo descreve a distribuição de nossa receita bruta entre nossos segmentos de negócio:

R\$ milhões	2017	2016	Var(%)	Var(R\$)
Varejo - Revenda de Mercadorias	13.621,6	10.828,8	25,8%	2.792,8
Varejo - Prestação de Serviços	628,8	484,8	29,7%	144,0
Administração de Consórcios	70,6	58,1	21,7%	12,6
Receita Bruta	14.321,1	11.371,6	25,9%	2.949,5
Varejo - Revenda de Mercadorias	(2.256,6)	(1.797,4)	25,5%	(459,1)
Varejo - Prestação de Serviços	(75,0)	(60,9)	23,1%	(14,1)
Administração de Consórcios	(5,3)	(4,5)	16,6%	(0,8)
Impostos e Devoluções	(2.336,9)	(1.862,9)	25,4%	(474,0)
Receita Líquida de Vendas	11.984,3	9.508,7	26,0%	2.475,5

A receita bruta aumentou R\$2.949,5 milhões, ou 25,9%, de R\$11.371,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 para R\$14.321,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, principalmente devido ao aumento da receita bruta decorrente de revenda de mercadorias, conforme explicado abaixo.

Revenda de mercadorias. A receita bruta de revenda de mercadorias aumentou R\$2.792,8 milhões, ou 25,8%, de R\$10.828,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 para R\$13.621,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, principalmente devido ao crescimento de 52,7% da receita bruta de no e-commerce, de R\$2.722,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 para R\$4.157,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, devido ao (i) aumento do tráfego e das vendas dos canais mobile (principalmente do app), (ii) aumento das vendas nos mercados atendidos pelos 10 CDs regionais, (iii) aumento da conversão reflexo da ampliação da utilização do sistema proprietário de recomendação (o qual, com base no histórico de navegação dos clientes, proporciona uma melhor assertividade na recomendação de produtos no e-commerce), e (iv) do crescimento das vendas de novos canais (Época Cosméticos, Magazine Você, Clube da Lu e Quero de Casamento). Ademais, o e-commerce atingiu 29,3% de participação na receita bruta no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 comparado com 24,1% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. As vendas da Companhia cresceram no conceito mesmas lojas físicas (+13,9%), resultando em ganhos de *market share* para o canal. Segundo dados do IBGE (PMC), as vendas nominais de móveis e eletro cresceram 7,7% no ano, comparado com o crescimento da receita bruta total da Companhia em 25,9%, no ano de 2017 frente a 2016.

Prestação de serviços. A receita bruta de prestação de serviços cresceu R\$144,0 milhões, ou 29,7%, de R\$484,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 para R\$628,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, reflexo do aumento das vendas de seguros, serviços financeiros (como garantia estendida), dos novos serviços digitais (como Lu Conecta) e da comissão do marketplace.



Impostos e devoluções

Impostos e devoluções aumentaram R\$474,0 milhões, ou 25,4%, de R\$1.862,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 para R\$2.336,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. Os impostos e devoluções tiveram uma evolução em linha com o crescimento das vendas .

Receita líquida de vendas

A tabela abaixo demonstra a receita líquida de vendas para os períodos indicados:

R\$ milhões	2017	2016	Var(%)	Var(R\$)
Receita Líquida - Varejo - Revenda de Mercadorias	11.365,1	9.031,3	25,8%	2.333,7
Receita Líquida - Varejo - Prestação de Serviços	566,0	433,8	30,5%	132,2
Total Varejo	11.931,1	9.465,2	26,1%	2.465,9
Receita Líquida - Administração de Consórcios	65,4	53,5	22,1%	11,8
Eliminações Inter-companhias	(12,2)	(10,0)	22,0%	(2,2)
Receita Líquida de Vendas	11.984,3	9.508,7	26,0%	2.475,5

A receita líquida de vendas aumentou R\$2.475,5 milhões, ou 26,0%, de R\$9.508,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 para R\$11.984,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, principalmente devido ao aumento de 26,1% da receita líquida de vendas do segmento de varejo.

Custo das mercadorias revendidas e das prestações de serviços

R\$ milhões	2017	2016	Var(%)	Var(R\$)
Custos - Varejo - Revenda de Mercadorias	(8.358,3)	(6.572,3)	27,2%	(1.786,0)
Custos - Administração de Consórcios	(31,9)	(23,8)	34,2%	(8,1)
Eliminações Inter-companhias	12,0	10,0	20,8%	2,1
Custos - Total	(8.378,2)	(6.586,1)	27,2%	(1.792,1)

O custo das mercadorias revendidas e das prestações de serviços aumentou R\$1.792,1 milhões, ou 27,2%, de R\$6.586,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 para R\$8.378,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, devido principalmente ao aumento das vendas e conforme abaixo explicado em lucro bruto.

Lucro Bruto

A tabela abaixo demonstra o lucro bruto para os períodos indicados:

R\$ milhões	2017	2016	Var(%)	Var(R\$)
Lucro Bruto - Varejo - Revenda de Mercadorias	3.006,7	2.459,0	22,3%	547,7
Lucro Bruto - Varejo - Prestação de Serviços	566,0	433,8	30,5%	132,2
Lucro Bruto - Varejo	3.572,7	2.892,9	23,5%	679,8
Lucro Bruto - Administração de Consórcios	33,3	29,7	12,0%	3,6
Lucro Bruto - Total	3.606,0	2.922,6	23,4%	683,4
Margem Bruta - Total	30,1%	30,7%	-0,6 pp	

O lucro bruto aumentou R\$683,4 milhões, ou 23,4%, de R\$2.922,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 para R\$3.606,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. A margem bruta foi de 30,1% para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, comparada com 30,7% para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. A redução da margem bruta é explicada pelo aumento significativo na



participação do e-commerce na receita bruta total e preservação da margem bruta em todos os canais.

Receitas (despesas) operacionais

A tabela abaixo apresenta os componentes das receitas (despesas) operacionais para os períodos indicados:

R\$ milhões	2017	AV	2016	AV	Var(%)	Var(R\$)
Receitas (Despesas) Operacionais	(2.718,3)	-22,7%	(2.341,7)	-24,6%	16,1%	(376,6)
Com Vendas	(2.120,0)	-17,7%	(1.776,3)	-18,7%	19,3%	(343,7)
Gerais e Administrativas	(536,0)	-4,5%	(481,9)	-5,1%	11,2%	(54,1)
Perdas com créditos de liquidação duvidosa	(41,9)	-0,3%	(26,1)	-0,3%	60,8%	(15,8)
Depreciação e Amortização	(143,1)	-1,2%	(133,6)	-1,4%	7,1%	(9,4)
Resultado de equivalência patrimonial	86,2	0,7%	62,7	0,7%	37,4%	23,5
Outras Receitas Operacionais, Líquidas	36,5	0,3%	13,5	0,1%	170,2%	23,0

As receitas (despesas) operacionais aumentaram R\$376,6 milhões, ou 16,1%, de R\$2.341,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 para R\$2.718,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. Como percentual da receita líquida de vendas, as receitas (despesas) operacionais foram diluídas em 1,9 p.p. para 22,7% da receita líquida de vendas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. Essa diluição reflete a maturação do rigoroso controle das despesas adotado pela Companhia, incluindo o Orçamento Base Zero - OBZ (elaboração de orçamentos anuais com todos os custos sendo revistos a partir do zero, sem tomar como referência os números do ano anterior) e a Gestão Matricial de Despesas - GMD (avaliação de todas as principais despesas por unidade de negócios e por gestor de pacote de despesas, identificando os desvios em relação ao orçamento, estabelecendo *benchmarks* e disseminando as melhores práticas).

Despesas com vendas. As despesas com vendas aumentaram R\$343,7 milhões, ou 19,3%, de R\$1.776,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 para R\$2.120,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 em função principalmente do crescimento da receita líquida de vendas. Como percentual da receita líquida de vendas, as despesas com vendas foram diluídas em 1,0 p.p. no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 quando comparado ao exercício social de 2016, reflexo de um controle ainda mais rigoroso nas despesas, ganhos de produtividade, redução das despesas de marketing, renegociação dos contratos de aluguel e serviços de logística, além da revisão de diversas despesas operacionais, tais como energia elétrica e materiais de suprimentos.

Despesas gerais e administrativas. As despesas gerais e administrativas aumentaram R\$54,1 milhões, ou 11,2%, de R\$481,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 para R\$536,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. As despesas gerais e administrativas foram diluídas em 0,6 p.p. para 4,5% da receita líquida de vendas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 em função do crescimento das vendas e do controle rigoroso das despesas administrativas através da Gestão Matricial de Despesas - GMD.

Perdas com créditos de liquidação duvidosa. As despesas com perdas com créditos de liquidação duvidosa aumentaram R\$15,8 milhões, ou 60,8%, de R\$26,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 para R\$41,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, principalmente devido ao crescimento das vendas totais da Companhia.



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

Depreciação e amortização. As despesas com depreciação e amortização aumentaram R\$9,4 milhões, ou 7,1%, de R\$133,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 para R\$143,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, devido ao aumento dos investimentos em ativo imobilizado e intangível, incluindo investimentos em abertura de lojas e principalmente em tecnologia no montante de R\$170,8 milhões.

Resultado de equivalência patrimonial. O resultado de equivalência patrimonial aumentou R\$23,5 milhões, ou 37,4%, de uma receita de R\$62,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 para uma receita de R\$86,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, devido ao desempenho da Luizacred e da Luizaseg no exercício. Em função da boa performance operacional ao longo de 2017, a equivalência da Luizacred aumentou de uma receita de R\$50,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 para uma receita de R\$68,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, e a equivalência da Luizaseg aumentou de uma receita de R\$11,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 para uma receita de R\$17,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Outras receitas operacionais, líquidas. Outras receitas operacionais, líquidas, aumentaram R\$23,0 milhões, ou 170,2%, de uma receita de R\$13,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 para uma receita de R\$36,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, principalmente devido a apropriação de receita diferida no montante de R\$42,8 milhões em função do cronograma de reconhecimento dos valores recebidos mediante os acordos entre as empresas do grupo Cardif, Luizaseg, Luizacred e Magazine Luiza.

Resultado Financeiro

As despesas financeiras líquidas reduziram R\$93 milhões, ou 18,5%, de uma despesa de R\$503,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 para uma despesa de R\$410,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, em função da redução significativa da dívida líquida atingindo uma posição da caixa líquido, e da queda do CDI.

Lucro (Prejuízo) Operacional antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social

O lucro (prejuízo) operacional antes do imposto de renda e da contribuição social passou de um lucro de R\$77,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 para um lucro de R\$476,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, em função principalmente de uma melhora no lucro operacional antes do resultado financeiro que passou de R\$580,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 para R\$887,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 e da melhora do resultado financeiro.

Imposto de Renda e Contribuição Social correntes e Diferidos

O imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos passaram de receita de R\$9,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 para despesa de R\$87,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, e em função de uma melhora do lucro operacional antes do imposto de renda e contribuição social.



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

**MGLU3
NOVO
MERCADO**
BM&FBOVESPA

Lucro Líquido (Prejuízo) do Exercício

O resultado líquido passou de lucro líquido de R\$86,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 para lucro líquido de R\$389,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, principalmente devido ao elevado crescimento das vendas totais, contribuição positiva do e-commerce e a diluição das despesas operacionais e financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

A tabela abaixo apresenta os valores relativos às demonstrações de resultado consolidado dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015.

DRE CONSOLIDADO (em R\$ milhões)	2016	% RL	2015	% RL	Var(%)	Var(R\$)
Receita Líquida de Vendas	9.508,7	100,0%	8.978,3	100,0%	5,9%	530,4
Custo das Mercadorias Vendidas e das Prestações de Serviços	(6.586,1)	-69,3%	(6.399,6)	-71,3%	2,9%	(186,5)
Lucro Bruto	2.922,6	30,7%	2.578,6	28,7%	13,3%	344,0
Receitas (Despesas) Operacionais	(2.341,7)	-24,6%	(2.239,7)	-24,9%	4,6%	(102,0)
Com Vendas	(1.776,3)	-18,7%	(1.720,8)	-19,2%	3,2%	(55,5)
Gerais e Administrativas	(481,9)	-5,1%	(458,5)	-5,1%	5,1%	(23,4)
Perdas com créditos de liquidação duvidosa	(26,1)	-0,3%	(30,5)	-0,3%	-14,4%	4,4
Depreciação e Amortização	(133,6)	-1,4%	(125,8)	-1,4%	6,2%	(7,8)
Resultado de equivalência patrimonial	62,7	0,7%	75,6	0,8%	-17,1%	(12,9)
Outras Receitas Operacionais, Líquidas	13,5	0,1%	20,2	0,2%	-33,2%	(6,7)
Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	580,9	6,1%	338,9	3,8%	71,4%	242,0
Resultado Financeiro	(503,8)	-5,3%	(486,1)	-5,4%	3,6%	(17,7)
Lucro (Prejuízo) Operacional antes do Imposto de Renda e da contribuição social	77,1	0,8%	(147,1)	-1,6%	-152,4%	224,2
Imposto de Renda e Contribuição Social correntes e Diferidos	9,5	0,1%	81,5	0,9%	-88,3%	(72,0)
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	86,6	0,9%	(65,6)	-0,7%	-232,0%	152,2

Receita líquida de vendas

A tabela abaixo apresenta os componentes da receita líquida de vendas:

(em R\$ milhões)	2016	AV (%)	2015	AV (%)	Var(%)	Var(R\$)
Receita Bruta	11.371,6	119,6%	10.498,3	116,9%	8,3%	873,3
Impostos e Devoluções	(1.862,9)	-19,6%	(1.520,1)	-16,9%	22,6%	(342,8)
Receita Líquida de Vendas	9.508,7	100,0%	8.978,3	100,0%	5,9%	530,4

Receita bruta

A tabela abaixo descreve a distribuição de nossa receita bruta entre nossos segmentos de negócio:

(em R\$ milhões)	2016	2015	Var(%)	Var(R\$)
Varejo - revenda de mercadorias	10.828,8	9.958,4	8,7%	870,4
Varejo - prestação de serviços	484,8	488,4	-0,7%	(3,6)
Administração de consórcio	58,1	51,6	12,6%	6,5
Receita Bruta	11.371,6	10.498,3	8,3%	873,3
Varejo - Revenda de mercadorias	(1.797,4)	(1.452,9)	23,7%	(344,5)
Varejo - Prestação de serviços	(60,9)	(62,8)	-3,0%	1,9
Administração de consórcio	(4,5)	(4,3)	4,7%	(0,2)
Impostos e devoluções	(1.862,9)	(1.520,1)	22,6%	(342,8)
Receita Líquida de Vendas	9.508,7	8.978,3	5,9%	530,4

A receita bruta aumentou R\$873,3 milhões, ou 8,3%, de R\$10.498,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para R\$11.371,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, principalmente devido ao aumento da receita bruta decorrente de revenda de mercadorias, conforme explicado abaixo.

Revenda de mercadorias. A receita bruta de revenda de mercadorias aumentou R\$870,4 milhões, ou 8,7%, de R\$9.958,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para R\$10.828,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, principalmente devido ao crescimento de 32,0% da receita bruta de no e-commerce, de R\$2.062,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para R\$2.722,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, devido ao (i) aumento do tráfego e das vendas dos canais mobile (principalmente do app), (ii) aumento das vendas nos mercados atendidos pelos então 9 CDs regionais, (iii) aumento da conversão reflexo da ampliação da utilização do sistema proprietário de recomendação (o qual, com base no histórico de navegação dos clientes, proporciona uma melhor assertividade na recomendação de produtos no e-commerce), e (iv) do crescimento das vendas de novos canais (Época Cosméticos, Magazine Você, Clube da Lu e Quero de Casamento). Ademais, o e-commerce atingiu 24,1% de participação na receita bruta no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 comparado com 19,8% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015. As vendas da Companhia ficaram praticamente estáveis no conceito mesmas lojas físicas (+0,4%), resultando em ganhos de *market share* para o canal. Segundo dados do IBGE (PMC), as vendas nominais de móveis e eletro encolheram 7,5% no ano, comparado com o crescimento da receita bruta total da Companhia em 8,3%, no ano de 2016 frente a 2015.

Prestação de serviços. A receita bruta de prestação de serviços diminuiu R\$3,6 milhões, ou 0,7%, de R\$488,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para R\$484,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, reflexo da redução das vendas de seguros e serviços financeiros (como garantia estendida).

Impostos e devoluções

Impostos e devoluções aumentaram R\$342,8 milhões, ou 22,6%, de R\$1.520,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para R\$1.862,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. Os impostos e devoluções tiveram uma evolução acima



do crescimento das vendas principalmente devido ao aumento dos impostos sobre a receita bruta em diversos estados, que elevaram as alíquotas de ICMS sobre vários produtos.

Receita líquida de vendas

A tabela abaixo demonstra a receita líquida de vendas para os períodos indicados:

(em R\$ milhões)	2016	2015	Var(%)	Var(R\$)
Receita Líquida - Varejo - Revenda de Mercadorias	9.031,3	8.505,4	6,2%	525,9
Receita Líquida - Varejo - Prestação de Serviços	433,8	434,1	-0,1%	(0,3)
Total Varejo	9.465,2	8.939,6	5,9%	525,6
Receita Líquida - Administração de Consórcios	53,5	47,2	13,3%	6,3
Eliminações Inter-companhias	(10,0)	(8,5)	17,6%	(1,5)
Receita Líquida de Vendas	9.508,7	8.978,3	5,9%	530,4

A receita líquida de vendas aumentou R\$530,4 milhões, ou 5,9%, de R\$8.978,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para R\$9.508,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, principalmente devido ao aumento de 5,9% da receita líquida de vendas do segmento de varejo.

Custo das mercadorias revendidas e das prestações de serviços

(em R\$ milhões)	2016	2015	Var(%)	Var(R\$)
Custos - Varejo - Revenda de Mercadorias	(6.572,3)	(6.390,1)	2,9%	(182,2)
Custos - Administração de Consórcios	(23,8)	(18,1)	31,5%	(5,7)
Eliminações Inter-companhias	10,0	8,5	17,6%	1,5
Custos - Total	(6.586,1)	(6.399,6)	2,9%	(186,5)

O custo das mercadorias revendidas e das prestações de serviços aumentou R\$186,5 milhões, ou 2,9%, de R\$6.399,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para R\$6.586,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, devido principalmente ao aumento das vendas e conforme abaixo explicado em lucro bruto.

Lucro Bruto

A tabela abaixo demonstra o lucro bruto para os períodos indicados:

(em R\$ milhões)	2016	2015	Var(%)	Var(R\$)
Lucro Bruto - Varejo - Revenda de Mercadorias	2.459,0	2.115,3	16,2%	343,7
Lucro Bruto - Varejo - Prestação de Serviços	433,8	434,1	-0,1%	(0,3)
Total Varejo	2.892,9	2.549,5	13,5%	343,4
Lucro Bruto - Administração de Consórcios	29,7	29,2	1,7%	0,5
Lucro Bruto	2.922,6	2.578,6	13,3%	344,0
Margem Bruta	30,7%	28,7%	2,0 pp	

O lucro bruto aumentou R\$344,0 milhões, ou 13,3%, de R\$2.578,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para R\$2.922,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. A margem bruta foi de 30,7% para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, comparada com 28,7% para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015. A melhora da margem bruta é explicada pela (i) maior racionalidade de preços no e-commerce e no mercado de lojas físicas (em função da crise econômica dos últimos anos, a maioria das empresas estão buscando preservar sua rentabilidade, adotando políticas de preço mais racionais), (ii) cobrança de frete e montagem, (iii) melhora de mix com aumento de participação de categorias mais rentáveis e (iv) a reclassificação de despesas com o INSS sobre a folha de pagamentos, (durante a desoneração da folha de pagamento, os valores de INSS eram



contabilizados como impostos sobre a receita bruta, totalizando R\$88,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; com o término da desoneração, as despesas com INSS passaram a ser contabilizados na rubrica de receitas (despesas) operacionais no exercício social encerrado em 2016.

Receitas (despesas) operacionais

A tabela abaixo apresenta os componentes das receitas (despesas) operacionais para os períodos indicados:

(em R\$ milhões)	2016	AV (%)	2015	AV (%)	Var(%)	Var(R\$)
Receitas (Despesas) Operacionais	(2.341,7)	-24,6%	(2.239,7)	-24,9%	4,6%	(102,0)
Com Vendas	(1.776,3)	-18,7%	(1.720,8)	-19,2%	3,2%	(55,5)
Gerais e Administrativas	(481,9)	-5,1%	(458,5)	-5,1%	5,1%	(23,4)
Perdas com créditos de liquidação duvidosa	(26,1)	-0,3%	(30,5)	-0,3%	-14,4%	4,4
Depreciação e Amortização	(133,6)	-1,4%	(125,8)	-1,4%	6,2%	(7,8)
Resultado de equivalência patrimonial	62,7	0,7%	75,6	0,8%	-17,1%	(12,9)
Outras Receitas Operacionais, Líquidas	13,5	0,1%	20,2	0,2%	-33,2%	(6,7)

As receitas (despesas) operacionais aumentaram R\$102,0 milhões, ou 4,6%, de R\$2.239,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para R\$2.341,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. Como percentual da receita líquida de vendas, as receitas (despesas) operacionais foram diluídas em 0,3 p.p. para 24,6% da receita líquida de vendas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015. Essa diluição reflete a maturação do rigoroso controle das despesas adotado pela Companhia, incluindo o Orçamento Base Zero - OBZ (elaboração de orçamentos anuais com todos os custos sendo revistos a partir do zero, sem tomar como referência os números do ano anterior) e a Gestão Matricial de Despesas - GMD (avaliação de todas as principais despesas por unidade de negócios e por gestor de pacote de despesas, identificando os desvios em relação ao orçamento, estabelecendo *benchmarks* e disseminando as melhores práticas).

Despesas com vendas. As despesas com vendas aumentaram R\$55,5 milhões, ou 3,2%, de R\$1.720,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para R\$1.776,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 em função principalmente do crescimento da receita líquida de vendas. Como percentual da receita líquida de vendas, as despesas com vendas foram diluídas em 0,5 p.p. no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 quando comparado ao exercício social de 2015, reflexo de um controle ainda mais rigoroso nas despesas, ganhos de produtividade, redução das despesas de marketing, renegociação dos contratos de aluguel e serviços de logística, além da revisão de diversas despesas operacionais, tais como energia elétrica e materiais de suprimentos.

Despesas gerais e administrativas. As despesas gerais e administrativas aumentaram R\$23,4 milhões, ou 5,1%, de R\$458,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para R\$481,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 em função principalmente da inflação acumulada no exercício (que foi de 6,3% em 2016). As despesas gerais e administrativas ficaram estáveis em 5,1% da receita líquida de vendas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 e 2015 em função do crescimento das vendas e do controle rigoroso das despesas administrativas através da Gestão Matricial de Despesas - GMD.



Perdas com créditos de liquidação duvidosa. As despesas com perdas com créditos de liquidação duvidosa diminuíram R\$4,4 milhões, ou 14,4%, de R\$30,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para R\$26,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, principalmente devido a variação da composição do contas a receber de clientes, com um aumento de vendas com cartão de crédito e uma melhoria nos indicadores de inadimplência.

Depreciação e amortização. As despesas com depreciação e amortização aumentaram R\$7,8 milhões, ou 6,2%, de R\$125,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para R\$133,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, devido ao aumento dos investimentos em ativo imobilizado e intangível, incluindo investimentos em abertura de lojas e principalmente em tecnologia no montante de R\$54,1 milhões.

Resultado de equivalência patrimonial. O resultado de equivalência patrimonial diminuiu R\$12,9 milhões, ou 17,1%, de uma receita de R\$75,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para uma receita de R\$62,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, devido ao desempenho da Luizacred e da Luizaseg no exercício. Em função principalmente de um cenário econômico desafiador ao longo de 2016, a equivalência da Luizacred reduziu de uma receita de R\$61,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para uma receita de R\$50,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, e a equivalência da Luizaseg reduziu de uma receita de R\$14,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para uma receita de R\$11,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

Outras receitas operacionais, líquidas. Outras receitas operacionais, líquidas, diminuíram R\$6,7 milhões, ou 33,2%, de uma receita de R\$20,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para uma receita de R\$13,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, principalmente devido a apropriação de receita diferida no montante de R\$40,6 milhões em função do cronograma de reconhecimento dos valores recebidos mediante os acordos entre as empresas do grupo Cardif, Luizaseg, Luizacred e Magazine Luiza, bem como despesas tais como despesas pré-operacionais de lojas e despesas com adequação de pessoal administrativo.

Resultado Financeiro

As despesas financeiras líquidas aumentaram R\$17,7 milhões, ou 3,6%, de uma despesa de R\$486,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para uma despesa de R\$503,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, em função do aumento da taxa Selic média (CDI aumentou 5,7% no período) atenuado pela redução da nossa dívida líquida. Além disso, houve uma redução da dívida líquida ajustada em R\$353,3 milhões, passando de R\$488,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para R\$135,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

Lucro (Prejuízo) Operacional antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social

O lucro (prejuízo) operacional antes do imposto de renda e da contribuição social passou de um prejuízo de R\$147,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para um lucro de R\$77,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, em função principalmente de uma melhora no lucro operacional antes do resultado financeiro que passou de



R\$338,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para R\$580,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

Imposto de Renda e Contribuição Social correntes e Diferidos

O imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos passaram de receita de R\$81,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para receita de R\$9,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, em função de lucro antes do imposto de renda e contribuição social no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 contra um prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015.

Lucro Líquido (Prejuízo) do Exercício

O resultado líquido passou de prejuízo líquido de R\$65,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para lucro líquido de R\$86,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, principalmente devido ao crescimento das vendas totais, o aumento da margem bruta e a diluição das despesas operacionais.

BALANÇO PATRIMONIAL

A tabela abaixo apresenta as principais alterações nas contas patrimoniais consolidadas em 31 de dezembro de 2017 comparado com as contas patrimoniais consolidadas em 31 de dezembro de 2016.

ATIVO	31/dez/17	AV	31/dez/16	AV	Var(%)	Var(R\$)
(em milhões de R\$, exceto percentual)						
ATIVO CIRCULANTE						
Caixa e Equivalentes de Caixa	412,7	5,6%	599,1	9,8%	-31,1%	(186,4)
Títulos e Valores Mobiliários	1.259,6	17,0%	819,0	13,4%	53,8%	440,6
Contas a Receber	1.241,3	16,7%	581,0	9,5%	113,6%	660,3
Estoques	1.969,3	26,5%	1.596,7	26,2%	23,3%	372,6
Partes Relacionadas	96,8	1,3%	64,0	1,0%	51,1%	32,7
Tributos a Recuperar	200,7	2,7%	212,2	3,5%	-5,4%	(11,5)
Outros Ativos	77,3	1,0%	47,8	0,8%	61,7%	29,5
Total do Ativo Circulante	5.257,6	70,9%	3.919,8	64,3%	34,1%	1.337,8
ATIVO NÃO CIRCULANTE						
Títulos e Valores Mobiliários	-	0,0%	0,2	0,0%	-100,0%	(0,2)
Contas a Receber	4,7	0,1%	3,6	0,1%	32,8%	1,2
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	223,1	3,0%	242,0	4,0%	-7,8%	(18,9)
Tributos a Recuperar	166,0	2,2%	223,6	3,7%	-25,7%	(57,6)
Depósitos Judiciais	310,9	4,2%	292,2	4,8%	6,4%	18,7
Outros Ativos	44,4	0,6%	52,3	0,9%	-15,1%	(7,9)
Investimentos em Controladas	311,3	4,2%	293,8	4,8%	6,0%	17,5
Imobilizado	569,0	7,7%	560,1	9,2%	1,6%	9,0
Intangível	532,4	7,2%	513,0	8,4%	3,8%	19,3
Total do Ativo não Circulante	2.161,9	29,1%	2.180,8	35,7%	-0,9%	(18,9)
TOTAL DO ATIVO	7.419,5	100,0%	6.100,6	100,0%	21,6%	1.318,9
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/dez/17	%RL	31/dez/16	%RL	Var(%)	Var(R\$)
PASSIVO CIRCULANTE						
Fornecedores	2.919,5	39,3%	2.365,0	38,8%	23,4%	554,6
Empréstimos e Financiamentos	434,3	5,9%	838,0	13,7%	-48,2%	(403,7)
Salários, Férias e Encargos Sociais	236,6	3,2%	188,4	3,1%	25,6%	48,2
Tributos a Recolher	84,5	1,1%	40,1	0,7%	110,4%	44,3
Partes Relacionadas	89,5	1,2%	73,0	1,2%	22,7%	16,6
Receita Diferida	41,6	0,6%	40,3	0,7%	3,1%	1,2
Dividendos a Pagar	64,3	0,9%	12,3	0,2%	421,1%	51,9
Outras Contas a Pagar	265,8	3,6%	115,3	1,9%	130,5%	150,5
Total do Passivo Circulante	4.136,0	55,7%	3.672,4	60,2%	12,6%	463,6
PASSIVO NÃO CIRCULANTE						
Empréstimos e Financiamentos	437,2	5,9%	1.010,8	16,6%	-56,7%	(573,6)
Provisão para Riscos Tributários, Cíveis e Trabalhistas	301,5	4,1%	284,1	4,7%	6,1%	17,4
Receita Diferida	468,8	6,3%	509,2	8,3%	-7,9%	(40,3)
Outras Contas a Pagar	1,9	0,0%	2,6	0,0%	-24,6%	(0,6)
Total do Passivo não Circulante	1.209,5	16,3%	1.806,6	29,6%	-33,1%	(597,1)
TOTAL DO PASSIVO	5.345,5	72,0%	5.479,0	89,8%	-2,4%	(133,5)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Capital Social	1.719,9	23,2%	606,5	9,9%	183,6%	1.113,4
Reserva de Capital	37,1	0,5%	19,0	0,3%	94,9%	18,1
Ações em Tesouraria	(14,0)	-0,2%	(28,7)	-0,5%	-51,4%	14,8



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

Reserva Legal	39,9	0,5%	20,5	0,3%	95,0%	19,5
Reserva de Retenção de Lucros	288,4	3,9%	3,1	0,1%	9181,3%	285,3
Ajuste de Avaliação Patrimonial	2,7	0,0%	1,2	0,0%	121,2%	1,5
Lucros Acumulados	-	0,0%	-	0,0%	-	-
Total do Patrimônio Líquido	2.074,0	28,0%	621,6	10,2%	233,7%	1.452,4
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.419,5	100,0%	6.100,6	100,0%	21,6%	1.318,9

Ativo Circulante

O ativo circulante aumentou 34,1%, ou R\$1.337,8 milhões, passando de R\$3.919,8 milhões em 31 de dezembro de 2016, para R\$5.257,6 milhões em 31 de dezembro de 2017. O ativo circulante representava 64,3% do total do ativo em 31 de dezembro de 2016 e 70,9% em 31 de dezembro de 2017. Esse aumento ocorreu principalmente pelas variações abaixo descritas:

- (i) redução de 31,1%, ou R\$186,4 milhões, no saldo da conta caixa e equivalentes de caixa, que passou de R\$599,1 milhões em 31 de dezembro de 2016, para R\$412,7 milhões em 31 de dezembro de 2017. Essa variação decorreu devido a maior aplicação na conta de títulos e valores mobiliários;
- (ii) aumento de 53,8%, ou R\$440,6 milhões, no saldo da conta títulos e valores mobiliários e outros ativos financeiros, que passou de R\$819,0 milhões em 31 de dezembro de 2016, para R\$1.259,6 milhões em 31 de dezembro de 2017. Esse aumento está relacionado ao caixa líquido gerado no período, principalmente pelas atividades operacionais, e à oferta subsequente de ações concluída em outubro de 2017;
- (iii) aumento de 113,6%, ou R\$660,3 milhões, no saldo das contas a receber, que passou de R\$581,0 milhões em 31 de dezembro de 2016, para R\$1.241,3 milhões em 31 de dezembro de 2017. Essa variação justifica-se principalmente pelo aumento do volume de vendas da empresa no ano e pelo aumento dos recebíveis de cartão de crédito não descontados;
- (iv) aumento de 23,3%, ou R\$372,6 milhões, no saldo da conta estoques, que passou de R\$1.596,7 milhões em 31 de dezembro de 2016, para R\$1.969,3 milhões em 31 de dezembro de 2017. Essa variação decorreu, principalmente, pelo aumento de vendas entre os períodos, com destaque para o último trimestre;
- (v) aumento de 51,1%, ou R\$32,7 milhões, no saldo da conta partes relacionadas, que passou de R\$64,0 milhões em 31 de dezembro de 2016, para R\$96,8 milhões em 31 de dezembro de 2017. Esse aumento decorreu, principalmente, da variação do saldo de recebíveis de Cartão Luiza em virtude do crescimento do faturamento dentro do Magazine Luiza;
- (vi) redução de 5,4%, ou R\$11,5 milhões, no saldo da conta tributos a recuperar, que passou de R\$212,2 milhões em 31 de dezembro de 2016, para R\$200,7 milhões em 31 de dezembro de 2017. Essa variação refere-se, principalmente, a compensação de ICMS por substituição tributária e imposto de renda retido na fonte; e
- (vii) aumento de 61,7%, ou R\$29,5 milhões, no saldo da conta outros ativos, que passou de R\$47,8 milhões em 31 de dezembro de 2016, para R\$77,3 milhões em 31 de dezembro de 2017. Essa variação refere-se, principalmente, a comissões sobre venda dos seguros relacionados ao contrato com a Cardiff e comissões do marketplace.

Ativo Não Circulante

O ativo não circulante reduziu 0,9%, ou R\$18,9 milhões, passando de R\$2.180,8 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$2.161,9 milhões em 31 de dezembro de 2017. O ativo não circulante representava 35,7 do total do ativo em 31 de dezembro de 2016 e 29,1% em 31 de dezembro de 2017. Essa redução ocorreu principalmente pelas variações das subcontas do ativo não circulante realizável em longo prazo abaixo descritas:

- (i) redução de 100%, ou R\$0,2 milhões no saldo da conta títulos e valores mobiliários e outros ativos financeiros, que passou de R\$0,2 milhão em 31 de dezembro de 2016 para uma posição zerada em 31 de dezembro de 2017. Essa queda justifica-se pela contabilização das operações de swap contratadas com o objetivo de proteção contra riscos nas mudanças de câmbio (*hedge accounting*);
- (ii) aumento de 32,8%, ou R\$1,2 milhões, no saldo das contas a receber, que passou de R\$3,6 milhões em 31 de dezembro de 2016, para R\$4,7 milhões em 31 de dezembro de 2017. Essa variação justifica-se pelo aumento do volume de vendas, e consequentemente, das vendas financiadas a clientes;
- (iii) redução de 7,8%, ou R\$18,9 milhões, no saldo da conta impostos de renda e contribuição social diferidos, que passou de R\$242,0 milhões em 31 de dezembro de 2016, para R\$223,1 milhões em 31 de dezembro de 2017. Essa variação decorre, principalmente, pela compensação de impostos e contribuições diferidos decorrentes de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição de social de exercícios anteriores;
- (iv) redução de 25,7%, ou R\$57,6 milhões, no saldo da conta tributos a recuperar, que passou de R\$223,6 milhões em 31 de dezembro de 2016, para R\$166,0 milhões em 31 de dezembro de 2017. Essa variação refere-se, principalmente, a compensação de ICMS por substituição tributária;
- (v) aumento de 6,4%, ou R\$18,7 milhões, no saldo da conta depósitos judiciais, que passou de R\$292,2 milhões em 31 de dezembro de 2016, para R\$310,9 milhões em 31 de dezembro de 2017. Esse aumento refere-se às contestações de débitos que estão em discussão judicial pelos nossos assessores jurídicos;
- (vi) redução de 15,1%, ou R\$7,9 milhões, no saldo da conta de outros ativos, que passou de R\$52,3 milhões em 31 de dezembro de 2016, para R\$44,4 milhões em 31 de dezembro de 2017. Essa variação refere-se principalmente a diminuição de valores bloqueados;
- (vii) aumento de 6,0%, ou R\$17,5 milhões, no saldo da conta investimentos em controladas em conjunto, que passou de R\$293,8 milhões em 31 de dezembro de 2016, para R\$311,3 milhões em 31 de dezembro de 2017. Essa variação reflete principalmente o maior resultado líquido de equivalência patrimonial da Luizacred no período;
- (viii) aumento de 1,6%, ou R\$9,0 milhões, no saldo da conta imobilizado, que passou de R\$560,1 milhões em 31 de dezembro de 2016, para R\$569,0 milhões em 31 de dezembro de 2017. Essa variação reflete, principalmente, os investimentos em máquinas e equipamento, mobiliários para lojas, benfeitorias e obras;
- (ix) aumento de 3,8%, ou R\$19,3 milhões, no saldo da conta intangível, que passou de R\$513,0 milhões em 31 de dezembro de 2016, para R\$532,4 milhões em 31 de dezembro de 2017.



Essa variação está relacionada, principalmente, com o aumento do saldo investido em softwares e projetos de desenvolvimento interno da Companhia.

Passivo Circulante

O passivo circulante aumentou 12,6%, ou R\$463,6 milhões, passando de R\$3.672,4 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$4.136,0 milhões em 31 de dezembro de 2017. O passivo circulante representava 60,2% do total do passivo e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2016 e 55,7% em 31 de dezembro de 2017. Esse aumento ocorreu principalmente pelas variações abaixo descritas:

- (i) aumento de 23,4%, ou R\$554,6 milhões, no saldo da conta fornecedores, que passou de R\$2.365,0 milhões em 31 de dezembro de 2016, para R\$2.919,5 milhões em 31 de dezembro de 2017. Essa variação decorreu em função do aumento do volume de vendas e, principalmente, pela melhor estratégia comercial junto aos fornecedores;
- (ii) redução de 48,2%, ou R\$403,7 milhões, no saldo da conta empréstimos, financiamentos e outros passivos financeiros, que passou de R\$838,0 milhões em 31 de dezembro de 2016, para R\$434,3 milhões em 31 de dezembro de 2017. Essa variação decorreu em função da estratégia da Companhia de otimizar a estrutura de capital através do pagamento antecipado de parte da sua dívida;
- (iii) aumento de 25,6%, ou R\$48,2 milhões, no saldo de salário, férias e encargos sociais, que passou de R\$188,4 milhões em 31 de dezembro de 2016, para R\$236,6 milhões em 31 de dezembro de 2017. Essa variação foi impactada pelo aumento da remuneração variável decorrentes da performance de vendas no período;
- (iv) aumento de 110,4%, ou R\$44,3 milhões, no saldo da conta tributos a recolher, que passou de R\$40,1 milhões em 31 de dezembro de 2016, para R\$84,5 milhões em 31 de dezembro de 2017. Essa variação deve-se ao aumento do volume de tributos em virtude da performance de vendas;
- (v) aumento de 22,7%, ou R\$16,6 milhões, no saldo da conta partes relacionadas, que passou de R\$73,0 milhões em 31 de dezembro de 2016, para R\$89,5 milhões em 31 de dezembro de 2017. Essa variação não é decorrente de algo material sendo refletida somente pela evolução natural do negócio;
- (vi) aumento de 3,1%, ou R\$1,2 milhão, no saldo da conta receita diferida, que passou de R\$40,3 milhões em 31 de dezembro de 2016, para R\$41,6 milhões em 31 de dezembro de 2017. Essa variação deve-se ao reconhecimento da receita apropriado ao resultado durante a vigência dos contratos referentes aos acordos entre as empresas do grupo Cardif, Luizaseg, Luizacred e Magazine Luiza;
- (vii) aumento de 421,1%, ou R\$51,9 milhões, no saldo de dividendos a pagar, que passou de R\$12,3 milhões em 31 de dezembro de 2016, para R\$64,3 milhões em 31 de dezembro de 2017. Essa variação deve-se ao avanço nos resultados da Companhia e a declaração de juros sobre capital próprio; e
- (viii) aumento de 130,5%, ou R\$150,5 milhões, no saldo da conta outras contas a pagar, que passou de R\$115,3 milhões em 31 de dezembro de 2016, para R\$265,8 milhões em 31 de dezembro de 2017. Essa variação deve-se principalmente ao aumento do volume de vendas



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

dos últimos dias do exercício, além do crescimento de despesas operacionais, tais como alugueis e fretes.

Passivo Não Circulante

O passivo não circulante reduziu em 33,1%, ou R\$597,1 milhões, passando de R\$1.806,6 milhões em 31 de dezembro de 2016, para R\$1.209,5 milhões em 31 de dezembro de 2017. O passivo não circulante representava 29,6% do total do passivo e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2016 e 16,3% em 31 de dezembro de 2017. Essa redução ocorreu principalmente pelas variações abaixo descritas:

- (i) redução de 56,7%, ou R\$573,6 milhões, no saldo da conta empréstimos, financiamentos e outros passivos financeiros, que passou de R\$1.010,8 milhões em 31 de dezembro de 2016, para R\$437,2 milhões em 31 de dezembro de 2017. Essa variação decorreu devido ao cronograma de vencimento da dívida para o curto prazo e a estratégia da Companhia de otimizar a estrutura de capital através do pagamento antecipado de parte da sua dívida;
- (ii) aumento de 6,1%, ou R\$17,4 milhões, no saldo da conta provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas, que passou de R\$284,1 milhões em 31 de dezembro de 2016, para R\$301,5 milhões em 31 de dezembro de 2017. Essa variação decorreu de novas adições de provisões baseadas nas avaliações de nossos assessores jurídicos em relação aos riscos prováveis de perdas, bem como pelas obrigações legais;
- (iii) redução de 7,9%, ou R\$40,3 milhões, no saldo da conta receita diferida, que passou de R\$509,2 milhões em 31 de dezembro de 2016, para R\$468,8 milhões em 31 de dezembro de 2017. Essa variação deve-se ao reconhecimento da receita apropriado ao resultado durante a vigência dos contratos referentes aos acordos entre as empresas do grupo Cardif, Luizaseg, Luizacred e Magazine Luiza; e
- (iv) redução de 24,6%, ou R\$0,6 milhão, no saldo da conta outras contas a pagar, que passou de R\$2,6 milhões em 31 de dezembro de 2016, para R\$1,9 milhões em 31 de dezembro de 2017. Essa variação não é decorrente de algo material sendo refletida somente pela evolução natural do negócio.

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido cresceu 233,7%, ou R\$1.452,4 milhões, passando de R\$621,6 milhões em 31 de dezembro de 2016, para R\$2.074,0 milhões em 31 de dezembro de 2017, devido principalmente ao resultado líquido do exercício e também ao aumento do capital social através da oferta subsequente de ações realizada em outubro de 2017. O patrimônio líquido representava 10,2% do total do passivo e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2016 e 28,0% em 31 de dezembro de 2017.



BALANÇO PATRIMONIAL

A tabela abaixo apresenta as principais alterações nas contas patrimoniais consolidadas em 31 de dezembro de 2016 comparado com as contas patrimoniais consolidadas em 31 de dezembro de 2015.

ATIVO	31/dez/16	AV	31/dez/15	AV	Var(%)	Var(R\$)
(em milhões de R\$, exceto percentual)						
ATIVO CIRCULANTE						
Caixa e Equivalentes de Caixa	599,1	9,8%	617,5	11,2%	-3,0%	(18,4)
Títulos e Valores Mobiliários e Outros Ativos Financeiros	819,0	13,4%	497,6	9,0%	64,6%	321,4
Contas a Receber	581,0	9,5%	435,2	7,9%	33,5%	145,8
Estoques	1.596,7	26,2%	1.353,1	24,6%	18,0%	243,6
Partes Relacionadas	64,0	1,0%	86,2	1,6%	-25,8%	(22,2)
Tributos a Recuperar	212,2	3,5%	334,3	6,1%	-36,5%	(122,1)
Outros Ativos	47,8	0,8%	36,6	0,7%	30,6%	11,2
Total do Ativo Circulante	3.919,8	64,3%	3.360,5	61,1%	16,6%	559,3
ATIVO NÃO CIRCULANTE						
Títulos e Valores Mobiliários e Outros Ativos Financeiros	0,2	0,0%	46,7	0,8%	-99,6%	(46,5)
Contas a Receber	3,6	0,1%	2,6	0,0%	38,5%	1,0
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	242,0	4,0%	229,3	4,2%	5,5%	12,7
Tributos a Recuperar	223,6	3,7%	177,3	3,2%	26,1%	46,3
Depósitos Judiciais	292,2	4,8%	248,5	4,5%	17,6%	43,7
Outros Ativos	52,3	0,9%	54,3	1,0%	-3,7%	(2,0)
Investimentos em Controladas em Conjunto	293,8	4,8%	297,5	5,4%	-1,2%	(3,7)
Imobilizado	560,1	9,2%	578,6	10,5%	-3,2%	(18,5)
Intangível	513,0	8,4%	506,7	9,2%	1,2%	6,3
Total do Ativo não Circulante	2.180,8	35,7%	2.141,5	38,9%	1,8%	39,3
TOTAL DO ATIVO	6.100,6	100,0%	5.502,0	100,0%	10,9%	598,6
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
(em milhões de R\$, exceto percentual)						
PASSIVO CIRCULANTE						
Fornecedores	2.365,0	38,8%	1.894,2	34,4%	24,9%	470,8
Empréstimos, Financiamentos e Outros Passivos Financeiros	838,0	13,7%	568,4	10,3%	47,4%	269,6
Salários, Férias e Encargos Sociais	188,4	3,1%	153,9	2,8%	22,4%	34,5
Tributos a Recolher	40,1	0,7%	30,6	0,6%	31,0%	9,5
Partes Relacionadas	73,0	1,2%	68,4	1,2%	6,7%	4,6
Receita Diferida	40,3	0,7%	41,4	0,8%	-2,7%	(1,1)
Dividendos a Pagar	12,3	0,2%	-	-	-	12,3
Outras Contas a Pagar	115,3	1,9%	118,0	2,1%	-2,3%	(2,7)
Total do Passivo Circulante	3.672,4	60,2%	2.874,8	52,3%	27,7%	797,6
PASSIVO NÃO CIRCULANTE						
Empréstimos, Financiamentos e Outros Passivos Financeiros	1.010,8	16,6%	1.255,0	22,8%	-19,5%	(244,2)
Provisão para Riscos Tributários, Cíveis e Trabalhistas	284,1	4,7%	243,4	4,4%	16,7%	40,7
Receita Diferida	509,2	8,3%	550,9	10,0%	-7,6%	(41,7)
Outras Contas a Pagar	2,6	0,0%	2,3	0,0%	13,0%	0,3
Total do Passivo não Circulante	1.806,6	29,6%	2.051,5	37,3%	-11,9%	(244,9)
TOTAL DO PASSIVO	5.479,0	89,8%	4.926,3	89,5%	11,2%	552,7
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Capital Social	606,5	9,9%	606,5	11,0%	0,0%	0,0
Reserva de Capital	19,0	0,3%	14,6	0,3%	30,1%	4,4
Ações em Tesouraria	(28,7)	-0,5%	(9,6)	-0,2%	199,0%	(19,1)
Reserva Legal	20,5	0,3%	16,1	0,3%	27,3%	4,4



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

**MGLU3
NOVO
MERCADO**
BM&FBOVESPA

Reserva de Lucros	3,1	0,1%	-	-	-	3,1
Outros Resultados Abrangentes	1,2	0,0%	(1,6)	-0,0%	-175,0%	2,8
Prejuízo Acumulado	-	0,0%	(50,4)	-0,9%	-100,0%	50,4
Total do Patrimônio Líquido	621,6	10,2%	575,7	10,5%	8,0%	45,9
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.100,6	100,0%	5.502,0	100,0%	10,9%	598,6

Ativo Circulante

O ativo circulante aumentou 16,6%, ou R\$559,3 milhões, passando de R\$3.360,5 milhões em 31 de dezembro de 2015, para R\$3.919,8 milhões em 31 de dezembro de 2016. O ativo circulante representava 61,1% do total do ativo em 31 de dezembro de 2015 e 64,3% em 31 de dezembro de 2016. Esse aumento ocorreu principalmente pelas variações abaixo descritas:

- (i) redução de 3,0%, ou R\$18,4 milhões, no saldo da conta caixa e equivalentes de caixa, que passou de R\$617,5 milhões em 31 de dezembro de 2015, para R\$599,1 milhões em 31 de dezembro de 2016. Essa variação decorreu devido a maior aplicação na conta de títulos e valores mobiliários;
- (ii) aumento de 64,6%, ou R\$321,4 milhões, no saldo da conta títulos e valores mobiliários e outros ativos financeiros, que passou de R\$497,6 milhões em 31 de dezembro de 2015, para R\$819,0 milhões em 31 de dezembro de 2016. Esse aumento está relacionado ao caixa líquido gerado no período, principalmente pelas atividades operacionais;
- (iii) aumento de 33,5%, ou R\$145,8 milhões, no saldo das contas a receber, que passou de R\$435,2 milhões em 31 de dezembro de 2015, para R\$581,0 milhões em 31 de dezembro de 2016. Esse aumento justifica-se principalmente pelo aumento do volume de vendas da empresa no ano e pelo aumento dos recebíveis de cartão de crédito não descontados.
- (iv) aumento de 18,0%, ou R\$243,6 milhões, no saldo da conta estoques, que passou de R\$1.353,1 milhões em 31 de dezembro de 2015, para R\$1.596,7 milhões em 31 de dezembro de 2016. Essa variação decorreu, principalmente, pelo aumento de vendas entre os períodos, com destaque para o último trimestre, e conseqüentemente uma adequação no saldo de estoques para a estratégia comercial no final do ano;
- (v) redução de 25,8%, ou R\$22,2 milhões, no saldo da conta partes relacionadas, que passou de R\$86,2 milhões em 31 de dezembro de 2015, para R\$64,0 milhões em 31 de dezembro de 2016. Essa redução decorreu, principalmente, de menores comissões da Luizacred (que incluem a captação de clientes e gestão e administração das operações de crédito ao consumidor) e Luizaseg (referentes às vendas de garantias estendidas);
- (vi) redução de 36,5%, ou R\$122,1 milhões, no saldo da conta tributos a recuperar, que passou de R\$334,3 milhões em 31 de dezembro de 2015, para R\$212,2 milhões em 31 de dezembro de 2016. Essa redução refere-se, principalmente, a compensação de ICMS por substituição tributária; e
- (vii) aumento de 30,6%, ou R\$11,2 milhões, no saldo da conta outros ativos, que passou de R\$36,6 milhões em 31 de dezembro de 2015, para R\$47,8 milhões em 31 de dezembro de 2016. Essa variação refere-se, principalmente, a comissões sobre venda dos seguros relacionados ao contrato com a Cardif.



Ativo Não Circulante

O ativo não circulante aumentou 1,8%, ou R\$39,3 milhões, passando de R\$2.141,5 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$2.180,8 milhões em 31 de dezembro de 2016. O ativo não circulante representava 38,9% do total do ativo em 31 de dezembro de 2015 e 35,7% em 31 de dezembro de 2016. Esse aumento ocorreu principalmente pelas variações das subcontas do ativo não circulante realizável em longo prazo abaixo descritas:

- (i) queda de 99,6%, ou R\$46,5 milhões no saldo da conta títulos e valores mobiliários e outros ativos financeiros, que passou de R\$46,7 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$0,2 milhão em 31 de dezembro de 2016. Essa queda justifica-se pela contabilização das operações de swap contratadas com o objetivo de proteção contra riscos nas mudanças de câmbio (*hedge accounting*);
- (ii) aumento de 38,5%, ou R\$1,0 milhão, no saldo das contas a receber, que passou de R\$2,6 milhões em 31 de dezembro de 2015, para R\$3,6 milhões em 31 de dezembro de 2016. Esse aumento justifica-se pelo aumento do volume de vendas, e consequentemente, das vendas financiadas a clientes;
- (iii) aumento de 5,5%, ou R\$12,7 milhões, no saldo da conta impostos de renda e contribuição social diferidos, que passou de R\$229,3 milhões em 31 de dezembro de 2015, para R\$242,0 milhões em 31 de dezembro de 2016. Essa variação decorre, principalmente, pelo reconhecimento no período do saldo de provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas e também variações cambiais;
- (iv) aumento de 26,1%, ou R\$46,3 milhões, no saldo da conta tributos a recuperar, que passou de R\$177,3 milhões em 31 de dezembro de 2015, para R\$223,6 milhões em 31 de dezembro de 2016. Esse aumento refere-se, principalmente, ao ICMS por substituição tributária a recuperar;
- (v) aumento de 17,6%, ou R\$43,7 milhões, no saldo da conta depósitos judiciais, que passou de R\$248,5 milhões em 31 de dezembro de 2015, para R\$292,2 milhões em 31 de dezembro de 2016. Esse aumento refere-se às contestações de débitos que estão em discussão judicial pelos nossos assessores jurídicos;
- (vi) redução de 3,7%, ou R\$2,0 milhões, no saldo da conta de outros ativos, que passou de R\$54,3 milhões em 31 de dezembro de 2015, para R\$52,3 milhões em 31 de dezembro de 2016. Essa variação não é decorrente de algo material sendo refletida somente pela evolução natural do negócio;
- (vii) redução de 1,2%, ou R\$3,7 milhões, no saldo da conta investimentos em controladas em conjunto, que passou de R\$297,5 milhões em 31 de dezembro de 2015, para R\$293,8 milhões em 31 de dezembro de 2016. Essa redução reflete principalmente o menor resultado líquido de equivalência patrimonial da Luizacred no período;
- (viii) redução de 3,2%, ou R\$18,5 milhões, no saldo da conta imobilizado, que passou de R\$578,6 milhões em 31 de dezembro de 2015, para R\$560,1 milhões em 31 de dezembro de 2016. Essa redução reflete, principalmente, os investimentos em máquinas e equipamento, mobiliários para lojas, benfeitorias e obras;

- (ix) aumento de 1,2%, ou R\$6,3 milhões, no saldo da conta intangível, que passou de R\$506,7 milhões em 31 de dezembro de 2015, para R\$513,0 milhões em 31 de dezembro de 2016. Essa variação está relacionada, principalmente, com o aumento do saldo investido em softwares e projetos de desenvolvimento interno da Companhia.

Passivo Circulante

O passivo circulante aumentou 27,7%, ou R\$797,6 milhões, passando de R\$2.874,8 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$3.672,4 milhões em 31 de dezembro de 2016. O passivo circulante representava 52,3% do total do passivo e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2015 e 60,2% em 31 de dezembro de 2016. Esse aumento ocorreu principalmente pelas variações abaixo descritas:

- (i) aumento de 24,9%, ou R\$470,8 milhões, no saldo da conta fornecedores, que passou de R\$1.894,2 milhões em 31 de dezembro de 2015, para R\$2.365,0 milhões em 31 de dezembro de 2016. Essa variação decorreu em função do aumento do volume de vendas e, principalmente, pela melhor estratégia comercial junto aos fornecedores;
- (ii) aumento de 47,4%, ou R\$269,6 milhões, no saldo da conta empréstimos, financiamentos e outros passivos financeiros, que passou de R\$568,4 milhões em 31 de dezembro de 2015, para R\$838,0 milhões em 31 de dezembro de 2016. Essa variação decorreu em função da estratégia da Companhia de otimizar a estrutura de capital com custos financeiros menores;
- (iii) aumento de 22,4%, ou R\$34,5 milhões, no saldo de salário, férias e encargos sociais, que passou de R\$153,9 milhões em 31 de dezembro de 2015, para R\$188,4 milhões em 31 de dezembro de 2016. Essa variação foi impactada pelo dissídio coletivo e também pelo aumento das comissões decorrentes da performance de vendas no período;
- (iv) aumento de 31,0%, ou R\$9,5 milhões, no saldo da conta tributos a recolher, que passou de R\$30,6 milhões em 31 de dezembro de 2015, para R\$40,1 milhões em 31 de dezembro de 2016. Essa variação não é decorrente de algo material sendo refletida somente pela evolução natural do negócio.
- (v) aumento de 6,7%, ou R\$4,6 milhões, no saldo da conta partes relacionadas, que passou de R\$68,4 milhões em 31 de dezembro de 2015, para R\$73,0 milhões em 31 de dezembro de 2016. Essa variação não é decorrente de algo material sendo refletida somente pela evolução natural do negócio.
- (vi) redução de 2,7%, ou R\$1,1 milhão, no saldo da conta receita diferida, que passou de R\$41,4 milhões em 31 de dezembro de 2015, para R\$40,3 milhões em 31 de dezembro de 2016. Essa variação deve-se ao reconhecimento da receita apropriado ao resultado durante a vigência dos contratos referentes aos acordos entre as empresas do grupo Cardif, Luizaseg, Luizacred e Magazine Luiza.
- (vii) aumento de R\$12,3 milhões, no saldo de dividendos a pagar, que passou de zero em 31 de dezembro de 2015, para R\$12,3 milhões em 31 de dezembro de 2016. Devido ao resultado líquido no período, a Companhia provisionou dividendos a pagar; e
- (viii) redução de 2,3%, ou R\$2,7 milhões, no saldo da conta outras contas a pagar, que passou de R\$118,0 milhões em 31 de dezembro de 2015, para R\$115,3 milhões em 31 de dezembro



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

de 2016. Essa variação não é decorrente de algo material sendo refletida somente pela evolução natural do negócio.

Passivo Não Circulante

O passivo não circulante reduziu em 11,9%, ou R\$244,9 milhões, passando de R\$2.051,5 milhões em 31 de dezembro de 2015, para R\$1.806,6 milhões em 31 de dezembro de 2016. O passivo não circulante representava 37,3% do total do passivo e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2015 e 29,6% em 31 de dezembro de 2016. Essa redução ocorreu principalmente pelas variações abaixo descritas:

- (i) redução de 19,5%, ou R\$244,2 milhões, no saldo da conta empréstimos, financiamentos e outros passivos financeiros, que passou de R\$1.255,0 milhões em 31 de dezembro de 2015, para R\$1.010,8 milhões em 31 de dezembro de 2016. Essa variação decorreu principalmente pelo cronograma de vencimento da dívida para o curto prazo;
- (ii) aumento de 16,7%, ou R\$40,7 milhões, no saldo da conta provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas, que passou de R\$243,4 milhões em 31 de dezembro de 2015, para R\$284,1 milhões em 31 de dezembro de 2016. Essa variação decorreu de novas adições de provisões baseadas nas avaliações de nossos assessores jurídicos em relação aos riscos prováveis de perdas, bem como pelas obrigações legais;
- (iii) redução de 7,6%, ou R\$41,7 milhões, no saldo da conta receita diferida, que passou de R\$550,9 milhões em 31 de dezembro de 2015, para R\$509,2 milhões em 31 de dezembro de 2016. Essa variação deve-se ao reconhecimento da receita apropriado ao resultado durante a vigência dos contratos referentes aos acordos entre as empresas do grupo Cardif, Luizaseg, Luizacred e Magazine Luiza; e
- (iv) aumento de 13,0%, ou R\$0,3 milhão, no saldo da conta outras contas a pagar, que passou de R\$2,3 milhões em 31 de dezembro de 2015, para R\$2,6 milhões em 31 de dezembro de 2016. Essa variação não é decorrente de algo material sendo refletida somente pela evolução natural do negócio.

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido cresceu 8,0%, ou R\$45,9 milhões, passando de R\$575,7 milhões em 31 de dezembro de 2015, para R\$621,6 milhões em 31 de dezembro de 2016, devido principalmente ao resultado líquido do exercício e também a variação do saldo de ações em tesouraria. O patrimônio líquido representava 10,5% do total do passivo e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2015 e 10,2% em 31 de dezembro de 2016.



10.2 Comentários dos Diretores a respeito do resultado operacional e financeiro

(a) **Resultados das operações do emissor, em especial:**

(i) **descrições de quaisquer componentes importantes**

Receita Líquida de Vendas

Nossa receita líquida é composta principalmente por: (i) revenda de mercadorias e (ii) prestações de serviços, após a dedução de impostos e devoluções sobre vendas.

Operações de Varejo: As receitas de revenda de mercadorias são geradas por todas as nossas lojas e a contabilização das receitas é feita quando da entrega e transferência da posse das mercadorias aos clientes. As receitas de prestação de serviços são principalmente comissões pela intermediação de serviços financeiros de terceiros (incluindo nossas *joint ventures*) e são reconhecidas quando for provável que os benefícios significativos aos serviços prestados são transferidos para a Companhia. Desde meados de 2016, a receita de prestações de serviços incluem também as comissões cobradas dos parceiros pela intermediação das vendas dos seus produtos na plataforma de Marketplace da Companhia.

Administração de consórcios: Na controlada Luiza Administradora de Consórcios, a receita com taxa de administração dos grupos de consórcio é reconhecida mensalmente quando do efetivo recebimento das parcelas dos consorciados que, para as atividades de administração de consórcio, denotam o efetivo período de prestação do serviço.

Abaixo descrevemos os impostos e devoluções sobre vendas que impactam esta linha das demonstrações de resultado:

ICMS

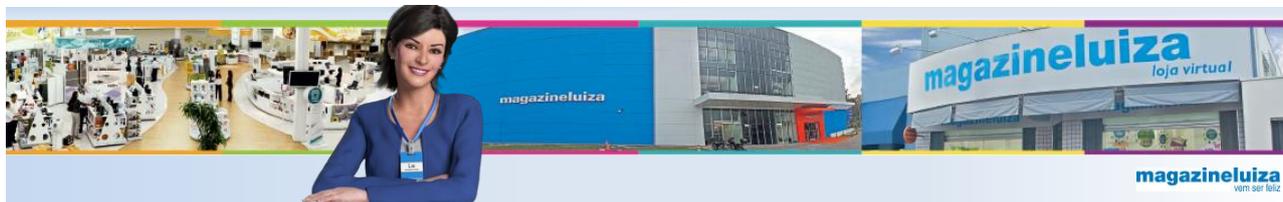
O Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS é um tributo estadual incidente sobre circulação de mercadorias e serviços em cada etapa da cadeia de produção e comercialização.

As alíquotas internas de ICMS variam entre 4% e 25% conforme a legislação de cada Estado e região brasileira (Norte, Sul, Sudeste, Nordeste e Centro Oeste).

Nos 16 estados em que atuamos vigora, para a maioria das categorias de produtos do nosso mix de vendas, o regime de substituição tributária do ICMS. O recolhimento deste tributo ocorre de forma antecipada, no momento da compra da mercadoria, tendo como base o custo de compra e a margem de valor agregada (*Mark-up*), determinada pelas autoridades fiscais de cada Estado. Os impostos antecipados na forma de substituição tributária são registrados como custo de mercadorias revendidas de acordo com o regime de competência de venda dos produtos base de incidência.

PIS e COFINS

Sobre a receita de venda de mercadorias e administração de consórcios incidem as alíquotas de 1,65% para o PIS e 7,6% para o COFINS, exceto produtos beneficiados com isenções fiscais. Adotamos o regime não cumulativo, podendo descontar créditos auferidos em compras e outras



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

despesas, pelos quais as obrigações fiscais podem ser compensadas com créditos advindos de tributos pagos anteriormente sobre produtos que compramos e outras despesas.

Impostos sobre Serviços - ISS

O Imposto Sobre Serviço (ISS) é um tributo municipal, incidente sobre a prestação de serviço. Efetuamos o recolhimento na cidade em que ocorreu o fato gerador, aplicando a alíquota vigente, conforme legislação de cada município.

Devoluções sobre Vendas

Os montantes relativos às devoluções de vendas, efetuadas pelos nossos clientes, são registrados como deduções que impactam nossa receita líquida.

Custo das Mercadorias Revendidas e das Prestações de Serviços

Os Custos das mercadorias revendidas e das prestações de serviços incluem os custos com aquisição de mercadorias e com serviços prestados, deduzidos das recomposições de custos recebidas dos fornecedores. Despesas com frete relacionadas ao transporte de mercadorias dos fornecedores até os Centros de Distribuição (“CDs”) são incorporadas ao custo das mercadorias a serem revendidas.

Receitas (Despesas) Operacionais

Despesas com Vendas

Nossas despesas com vendas são decorrentes das operações das nossas lojas. As principais despesas são: pessoal, incluindo salários, comissões, encargos sociais e benefícios, propaganda e *marketing*, distribuição e logística, aluguel, comunicação, segurança, energia e manutenção.

Despesas Gerais e Administrativas

As despesas gerais e administrativas são incorridas no gerenciamento e suporte das atividades operacionais. As nossas principais despesas envolvem as atividades regulares dos nossos centros de distribuição, escritórios centrais de Franca e João Pessoa, escritório de negócios de São Paulo e outras despesas corporativas, tais como consultorias e assessorias especializadas.

Perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa

É constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais riscos sobre a carteira de financiamentos e demais valores a receber. O critério de constituição da provisão leva em consideração, para as atividades de varejo, o percentual de recuperação histórica dos valores a receber que se encontram vencidos e o índice de inadimplência sobre os saldos a vencer.

Depreciação e amortização

A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo, ou do conjunto destes, por meio do método linear, fazendo com que o seu valor residual, após sua vida útil, seja integralmente baixado das nossas demonstrações financeiras. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados anualmente e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.



Resultado de Equivalência Patrimonial

O resultado de equivalência patrimonial refere-se à soma dos resultados líquidos de nossas controladas em conjunto Luizacred e Luizaseg.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais, Líquidas

Outras receitas operacionais, líquidas consistem substancialmente da apropriação de receitas diferidas relativas a acordos de cessão de direito de exploração, realizadas por instituições financeiras para (i) gerirem a nossa folha de pagamento e oferecerem com exclusividade serviços bancários a nossos empregados; (ii) terem o direito de exclusividade para oferecerem serviços financeiros e produtos de seguros para os nossos clientes, por nossas controladas em conjunto Luizacred e Luizaseg e (iii) direito exclusivo de prestação do serviço de assistência tecnológica a partir do seguro de garantia estendida adquirido pelos clientes da Companhia. Os acordos de cessão de direitos de exploração, que são geralmente recebidos à vista, são registrados nas contas contábeis de caixa e receita diferida, no balanço patrimonial e apropriadas ao resultado do exercício mensalmente na rubrica de “Outras receitas operacionais, líquidas”.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro é a diferença entre as receitas e despesas financeiras. As principais despesas financeiras são juros incidentes sobre o endividamento, juros sobre antecipações de cartão de crédito e juros das operações comerciais de *vendor*. As principais receitas financeiras são rendimento de aplicações financeiras e títulos mobiliários e juros de vendas de garantia estendida.

Imposto de Renda e Contribuição Social

A provisão para imposto sobre a renda (IRPJ) e contribuição social (CSLL) está relacionada ao lucro tributável dos exercícios, sendo as alíquotas para as atividades de varejo e de consórcio de 25% para IRPJ e 9% para CSLL.

Imposto corrente: Os tributos sobre o lucro são reconhecidos no resultado do exercício. As provisões para imposto sobre a renda e contribuição social são calculadas individualmente por empresa componente do grupo da Companhia com base nas alíquotas vigentes no fim dos exercícios.

Imposto diferido: O imposto de renda e a contribuição social diferidos (“**impostos diferidos**”) são reconhecidos sobre as diferenças temporárias entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes, usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais e base negativa, não sendo passíveis à prescrição. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis apenas quando for provável que a base tributável futura será em montante suficiente para absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Nossas operações dependem das condições macroeconômicas e são afetadas principalmente por fatores como: (i) o crescimento do PIB; (ii) a distribuição de renda; (iii) a taxa de desemprego; (iv)



a variação real do salário; (v) a disponibilidade de crédito; (vi) a taxa de inflação; (vii) a taxa de juros; e (viii) o grau de confiança dos consumidores, entre outros.

Segundo o IBGE, a receita nominal de vendas do comércio varejista restrito apresentou crescimento de 3,2%, 4,5% e 2,2%, em 2015, 2016 e 2017, respectivamente, e o segmento de móveis e eletrodomésticos apresentou queda de 11,8%, 7,5% em 2015 e 2016, respectivamente, e crescimento de 7,7% em 2017.

Apesar deste cenário macroeconômico desafiador nos últimos três anos, o Magazine Luiza conseguiu crescer de forma significativa, com ganhos de *market share* em todos os canais e também nas principais categorias de produtos.

Permanecemos confiantes na nossa capacidade de crescer, de continuar ganhando participação de mercado e melhorar cada vez mais nossa eficiência operacional. A execução disciplinada da nossa estratégia da Transformação Digital tem produzido bons resultados, e entendemos que existem grandes oportunidades para continuar crescendo nos próximos anos. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, a receita bruta da Companhia cresceu 25,9% em relação ao ano anterior, comparado com o crescimento do mercado de móveis e eletrodoméstico de apenas 7,7%, segundo dados do IBGE. Vale destacar também o crescimento da receita bruta do e-commerce da Companhia de 52,7% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, versus o crescimento do mercado online de 7,5%, segundo dados do Ebit, para o mesmo período.

Para 2018, no cenário macroeconômico, as perspectivas são significativamente melhores que no ano anterior. De acordo com o último relatório Focus, o mercado espera o crescimento do PIB de 2,90%, taxa de juros de 6,75% e inflação (IPCA) de 4,02% para 2018. O setor de bens duráveis pode ter um desempenho muito positivo considerando também a redução do desemprego, a incipiente expansão do crédito e, para a categoria de imagem, o advento da Copa do Mundo de Futebol, o maior evento esportivo do planeta.

No longo prazo, as perspectivas são ainda mais positivas, considerando fatores como: (i) o crescimento do e-commerce, fomentado pela população jovem e cada vez mais conectada, pelo aumento da penetração de smartphones e da velocidade de transmissão de dados cada vez mais rápida; (ii) a evolução do nosso marketplace, incluindo o aumento significativo do sortimento atual e de novas categorias de produtos; (iii) o crescimento da Classe C, que representa a maior parte da população brasileira (iv) a baixa penetração de bens duráveis nos domicílios da Classe C; e (iv) o upgrade de consumo em função das novas tecnologias e funcionalidades dos produtos.

(b) Variações das receitas atribuíveis às modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Historicamente, temos sido capazes de repassar para nossos clientes variações positivas ou negativas nos custos de nossas mercadorias. Tais variações podem ser causadas por mudanças na legislação tributária que afetem um ou mais setores em que atuamos, assim como pelas oscilações na taxa de câmbio, taxa de inflação ou na taxa de juros. Muitos produtos que comercializamos, especialmente nas linhas de eletro eletrônicos e informática, são fabricados localmente, mas possuem diversos componentes importados de forma que seus custos variam significativamente com a variação do câmbio.



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA 

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

As rápidas inovações tecnológicas também têm provocado alterações nos preços de nossos produtos. Por um lado, os produtos eletro eletrônicos estão cada vez mais baratos para nós e para nossos clientes, em função das inovações tecnológicas e dos ganhos de escala, decorrentes da produção de volumes maiores. Por outro lado, os lançamentos de produtos têm sido mais frequentes e com funcionalidades cada vez mais atraentes para nossos consumidores, estimulando muitas vezes a compra de produtos mais caros e sofisticados.

(c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros nos resultados operacional e financeiro do emissor

Nossos negócios são afetados diretamente pelas condições econômicas gerais no Brasil. Alterações nas taxas de juros de longo e curto prazo, taxa de desemprego e dos níveis gerais de preços poderão reduzir a disponibilidade de crédito, a renda e o poder de compra do nosso público alvo, afetando adversamente sua confiança nas condições econômicas futuras no Brasil, sua propensão a consumir e sua capacidade de adimplência.



	2017	2016	2015
Crescimento do PIB (%) ⁽¹⁾	1,00%	-3,6%	-3,8%
Inflação (IGP-M) (%) ⁽²⁾	-0,5%	7,2%	10,5%
Inflação (IPCA) (%) ⁽³⁾	3,0%	6,3%	10,7%
CDI Médio ⁽¹⁾ (%) ⁽⁴⁾	9,9%	14,0%	13,4%
TJLP (%) ⁽⁵⁾	7,0%	7,5%	6,3%
Taxa SELIC Média (%) ⁽⁶⁾	9,8%	14,1%	13,6%
Valorização (desvalorização) do real perante o dólar (%)	-1,5%	19,6%	-31,9%
Taxa de câmbio (fechamento) – R\$ por US\$1,00 ⁽⁷⁾	3,3	3,3	3,9
Taxa média de câmbio – RS por US\$1,00 ⁽⁸⁾	3,2	3,5	3,3

Fontes: BNDES, Banco Central, FGV, IBGE e Economática

(1) Fonte: Banco Central

(2) Inflação (IGP-M) é um Índice Geral de Preços – Mercado, medido pela FGV.

(3) A inflação (IPCA) é um Índice de Preços ao Consumidor - Amplo, medido pela IBGE.

(4) O certificado de depósito interbancário, ou CDI, é a taxa média dos depósitos interbancários no Brasil (ao fim de cada período e ano).

(5) Taxa de juros de longo prazo exigida pelo BNDES para financiamentos de longo prazo (dados do fim dos períodos).

(6) Taxa média ajustada e ponderada das operações de financiamento por um dia, lastreadas em títulos públicos federais e cursadas no sistema SELIC ou em câmaras de compensação e liquidação de ativos, na forma de operações compromissadas (dados do fim dos períodos). Fonte: Banco Central.

(7) Taxas de câmbio (para venda) do último dia de cada mês, durante o período. Fonte: Banco Central.

(8) Média das taxas de câmbio (para venda) do último dia de cada mês, durante o período. Fonte: Banco Central.

Acreditamos que pequenas variações nos índices de inflação são repassadas para nossos clientes, embora, nas negociações com nossos fornecedores, buscamos sempre o menor custo possível, respeitando os princípios de nossa relação comercial. Um aumento significativo na inflação poderia afetar nossos negócios na medida em que a inflação corrompa o poder de consumo da população e reduza o nível de confiança das pessoas, diminuindo sua propensão marginal a consumir. Por outro lado, a redução na inflação poderia aumentar ainda mais o poder de consumo das classes mais pobres, com reflexos positivos no consumo dos nossos produtos.

De forma similar, pequenas variações na taxa de câmbio são repassadas para os preços de nossos produtos. A variação cambial afeta os custos de grande parte de nossos fornecedores, de acordo com o grau de nacionalização de cada produto. Um aumento significativo do dólar norte americano encareceria os produtos eletro eletrônicos, com efeito negativo sobre sua demanda. Por outro lado, uma redução do dólar norte americano tornaria esses produtos ainda mais baratos, estimulando ainda mais suas vendas.

A variação nos preços de alguns insumos pode afetar de forma relevante os custos de nossos fornecedores e, conseqüentemente, os preços para nossos clientes. Como vendemos milhares de produtos, fabricados por centenas de fornecedores em diversos segmentos de atuação, acreditamos que nossa exposição à variação de um único insumo seja bastante reduzida.

Finalmente, a taxa de juros da economia tem uma elevada influência nos nossos resultados. Um aumento na taxa de juros poderia desaquecer o consumo como um todo, afetando as nossas receitas com revenda de mercadorias. Por outro lado, nossas receitas de operações de crédito



poderiam aumentar, na medida em que possamos repassar o aumento da taxa de juros para nossos clientes. Nesse cenário, nossas despesas financeiras também seriam afetadas negativamente, principalmente nas operações de varejo, tipicamente alavancadas por capital de terceiros. O custo das operações de crédito, oriundos das captações via depósitos inter-financeiros na Luizacred, também seriam adversamente afetados. Por outro lado, uma redução nos juros básicos da economia estimularia o consumo e reduziria nossas despesas de intermediação financeira, juros de empréstimos bancários e principalmente o custo com a antecipação dos recebíveis.



10.3 Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

(a) introdução ou alienação de segmento operacional

Os Diretores da Companhia informam que não houve nos três últimos exercícios sociais a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia.

(b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Os Diretores da Companhia informam que em 03 de abril de 2017, foi consumada a aquisição da *startup* de tecnologia Donatelo Desenvolvimento de Software e Market Digital Ltda., sociedade limitada, com sede na cidade do Itajubá, Estado de Minas Gerais, também conhecida como “Integra Commerce”.

A aquisição da Integra Commerce acelera a execução da principal estratégia de negócios da Companhia em 2017: o desenvolvimento de uma plataforma digital aberta - o marketplace - rentável, com os menores custos do mercado para os lojistas que desejarem fazer parte dela.

O valor justo do intangível identificado na combinação de negócios é de R\$ 2.020 milhões. Não foram identificados outros ativos e passivos relevantes na transação.

(c) eventos ou operações não usuais

Os Diretores da Companhia informam que não houve nos três últimos exercícios sociais quaisquer eventos ou operações não usuais relacionados à Companhia que tenham causado ou espera-se que venham a causar efeito relevante nas demonstrações contábeis ou resultados da Companhia.



10.4 Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

(a) mudanças significativas nas práticas contábeis

Não houve alterações significativas nas práticas contábeis nos últimos três exercícios sociais.

(b) efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não houve efeitos significativos como resultado das alterações em práticas contábeis nos últimos três exercícios sociais.

(c) ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Os relatórios dos independentes sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia referentes aos últimos três exercícios sociais foram emitidos sem ressalvas.

No relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015 existe parágrafo de ênfase considerando a reclassificação destas demonstrações contábeis para refletir os assuntos relativos à reclassificação da variação de títulos e valores mobiliários nas demonstrações dos fluxos de caixa individuais dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 e aos lucros não realizados das transações de intermediação na venda de seguros de garantia estendida para a controlada em conjunto Luizaseg.

10.5 Comentários dos Diretores a respeito das políticas contábeis críticas

Na aplicação das políticas contábeis da Companhia, a Administração deve exercer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos para os quais informações objetivas não são facilmente obtidas de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados reais desses valores contábeis podem diferir dessas estimativas.

A seguir, são apresentadas as principais premissas a respeito do futuro e outras principais origens da incerteza nas estimativas no fim de cada período das informações contábeis intermediárias/demonstrações contábeis, que podem levar a ajustes significativos nos valores contábeis dos ativos e passivos no próximo período.

Redução ao valor líquido recuperável de ativos (“impairment”)

(i) Ativos financeiros não-derivativos

Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluindo investimentos contabilizados pelo método da equivalência patrimonial, são avaliados em cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui:

- inadimplência ou atrasos do devedor;
- indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência/recuperação judicial;
- mudanças negativas na situação de pagamento dos devedores ou emissores;
- dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros.

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

Uma perda por redução ao valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando a Companhia considera que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda, a provisão é revertida através do resultado.

Investidas contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial

Uma perda por redução ao valor recuperável referente a uma investida avaliada pelo método de equivalência patrimonial é mensurada pela comparação do valor recuperável do investimento com seu valor contábil. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida no resultado e é revertida se houver uma mudança favorável nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável.

(ii) Ativos não financeiros



Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. No caso do ágio, o valor recuperável é testado anualmente.

(iii) Alocação dos saldos de ágio

O ágio que foi alocado a cada unidade geradora de caixa é submetido anualmente a uma avaliação de sua recuperação ou, com maior frequência, quando houver indicação de que uma unidade geradora de caixa apresente performance abaixo do esperado. Se o valor recuperável da unidade geradora de caixa for menor que seu valor contábil somado ao ágio a ela alocado, a perda do valor recuperável é primeiramente alocada na redução do ágio alocado à unidade e posteriormente, aos outros ativos da unidade, proporcionalmente ao valor contábil de cada um desses ativos. Qualquer perda no valor de ágio é reconhecida diretamente no resultado do exercício em que ocorreu sua identificação, a qual não é revertida em períodos subsequentes, mesmo que os fatores que levaram ao seu registro deixem de existir.

Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações ou riscos presentes resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cujo desembolso seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício ou período, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação.

Mensuração do valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual a Companhia tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento (non-performance). O risco de descumprimento inclui, entre outros, o próprio risco de crédito da Companhia.

Uma série de políticas contábeis e divulgações da Companhia requer a mensuração de valores justos, tanto para ativos e passivos financeiros como não financeiros.

Quando disponível, a Companhia mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como ativo se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua.

Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, a Companhia utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação.

A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação - ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida.



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA 

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

Imposto de renda e contribuição social diferidos

O julgamento da Administração é requerido para determinar o valor do imposto de renda e contribuição social diferidos ativos que poderão ser reconhecidos, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras.



10.6 Comentários dos Diretores acerca dos itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) Descrição dos ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*)

(i) *arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos;*

A Companhia possui diversos contratos de aluguel de imóveis com partes relacionadas (MTG Administração e Participações S.A. e PJD Agropastoril Ltda.) e com terceiros, cujos prazos médios têm duração de cinco anos, renováveis por mais cinco anos, para os quais a Administração analisou e concluiu que se enquadram na classificação de arrendamento mercantil operacional.

Estes contratos estabelecem valores de aluguel fixo ou variável, com base em percentual sobre a venda líquida, de acordo com as formas contratuais.

(ii) *carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos;*

Os Diretores da Companhia esclarecem que não existiam carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia mantinha riscos e responsabilidades não evidenciadas nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015.

(iii) *contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços;*

Os Diretores da Companhia esclarecem que não existiam contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços, passíveis de gerar um efeito relevante, não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015.

(iv) *contratos de construção não terminada; e*

Os Diretores da Companhia esclarecem que não existia construção não terminada não evidenciada nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015.

(v) *contratos de recebimentos futuros de financiamentos.*

Os Diretores da Companhia esclarecem que não existiam contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015.

(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Os Diretores informam que não existem outros itens relevantes que não estejam evidenciados em nossas demonstrações financeiras.



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

10.7 Comentários dos Diretores sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Conforme mencionado no item 10.6(i) deste Formulário de Referência, a Companhia possui contratos de aluguel de imóveis, que foram classificados como arrendamento mercantil operacional. Estes contratos estabelecem valores de aluguel fixo ou variável, com base em percentual sobre a venda líquida, de acordo com as formas contratuais e serão registrados como despesas operacionais de alugueis.

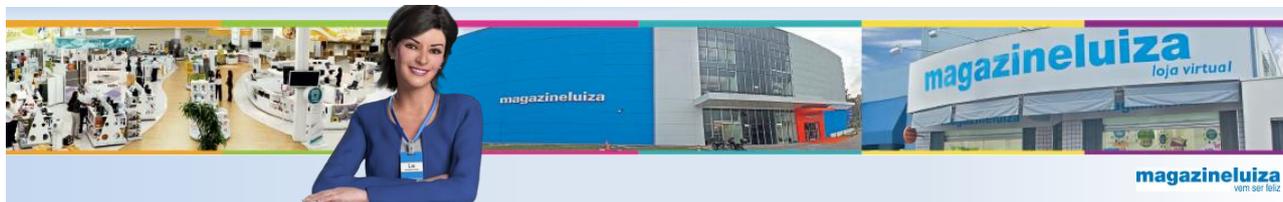
(b) natureza e o propósito da operação

Tratam-se de diversos contratos de aluguel de imóveis, sendo eles utilizadas para suas lojas (858 lojas na data deste Formulário de Referência), centros de distribuição (10 centros de distribuição na data deste Formulário de Referência) e escritórios (3 escritórios na data deste Formulário de Referência).

(c) natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Em 31 de dezembro de 2017 os compromissos futuros oriundos dos contratos de aluguel acima citados, atualizados, montam, nos próximos cinco anos:

Ano	Valor
2018	354.399
2019	350.156
2020	366.303
2021	384.062
2022	403.429
Total	1.838.349



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

10.8 Comentários dos Diretores sobre o plano de negócios

(a) investimentos

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, os investimentos na aquisição de imobilizado e ativo intangível somaram R\$170,8 milhões, incluindo a abertura de 60 novas lojas e maiores investimentos em tecnologia e logística em função da estratégia da Transformação Digital.

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

Os investimentos da Companhia são suportados principalmente pela nossa geração de caixa e, sempre que necessário, por meio de empréstimos e financiamentos junto à terceiros.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não tem desinvestimentos relevantes em andamento ou previsão de realiza-los.

(b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não houve a aquisição de quaisquer plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que possam influenciar de maneira significativa a capacidade produtiva da Companhia.

(c) novos produtos e serviços

(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

(ii) montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

(iv) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA 

**MGLU3
NOVO
MERCADO**
BM&FBOVESPA

10.9 Outros fatores com influência relevante

Os Diretores informam que não existem outros itens relevantes que não estejam evidenciados em nossas demonstrações financeiras.



magazineluiza
vem ser feliz



ANEXO III

ITENS 12.5 A 12.10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA

(conforme artigo 10, inciso I, da Instrução CVM 481)

12.5 / 12.6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Órgão da administração	Data de eleição	Prazo do mandato	Número de mandatos consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidos na Companhia					
Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues	09/10/1948	Pertence apenas ao Conselho de Administração	13/04/2018	Até AGO de 2019	13
052.571.868-02	Empresária	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	Até 13/05/2018	Sim	100,00%
Membro do Comitê de Pessoas e Cultura Organizacional e do Comitê de Estratégia, Negócios e Transformação Digital.					
Marcelo José Ferreira e Silva	18/03/1951	Pertence apenas ao Conselho de Administração	13/04/2018	Até AGO de 2019	2
018.752.214-68	Economista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	Até 13/05/2018	Sim	100,00%
Membro do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance; do Comitê de Finanças e Crédito ao Consumidor; do Comitê de Pessoas e Cultura Organizacional e do Comitê de Estratégia, Negócios e Transformação Digital.					



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

Nome	Data de nascimento	Órgão da administração	Data de eleição	Prazo do mandato	Número de mandatos consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidos na Companhia					
Carlos Renato Donzelli	29/10/1969	Pertence apenas ao Conselho de Administração	13/04/2018	Até AGO de 2019	9
122.456.288-70	Administrador de Empresas	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	Até 13/05/2018	Sim	94,00%
Membro do Comitê de Finanças e Crédito ao Consumidor; e Membro do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance					
Inês Corrêa de Souza	09/08/1950	Pertence apenas ao Conselho de Administração	13/04/2018	Até AGO de 2019	9
299.870.677-00	Administradora de Empresas	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	Até 13/05/2018	Sim	100,00%
Membro do Comitê de Finanças e Crédito ao Consumidor					
José Paschoal Rossetti	18/09/1941	Pertence apenas ao Conselho de Administração	13/04/2018	Até AGO de 2019	2
016.391.880-53	Professor	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	Até 13/05/2018	Sim	100,00%
Não há.					
Betânia Tanure de Barros	14/04/1961	Pertence apenas ao Conselho de Administração	13/04/2018	Até AGO de 2019	1
385.001.086-49	Psicóloga e Empresária	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	Até 13/05/2018	Sim	100,00%
Não há.					



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

Nome	Data de nascimento	Órgão da administração	Data de eleição	Prazo do mandato	Número de mandatos consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidos na Companhia					
Sílvio Romero de Lemos Meira	02/02/1955	Pertence apenas ao Conselho de Administração	13/04/2018	Até AGO de 2019	0
851.577.168-34	Engenheiro	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	Até 13/05/2018	Sim	0,00%
Membro do Comitê de Estratégia, Negócios e Transformação Digital.					
José Antônio Palamoni	22/06/1937	Conselho Fiscal	13/04/2018	Até AGO de 2019	0
202.536.998-00	Contador	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	Até 13/05/2018	Sim	0,00%
Membro do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance.					
Walbert Antônio dos Santos	26/10/1957	Conselho Fiscal	13/04/2018	Até AGO de 2019	0
867.321.888.87	Contador	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	Até 13/05/2018	Sim	0,00%
Não há.					
Eduardo Christovam Galdi Mestieri	08/01/1991	Conselho Fiscal	13/04/2018	Até AGO de 2019	2
398.427.698-28	Administrador	48 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas	Até 13/05/2018	Não	100.00%
Não há.					



magazineluiza
vem ser feliz



Nome	Data de nascimento	Órgão da administração	Data de eleição	Prazo do mandato	Número de mandatos consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidos na Companhia					
Mauro Marangoni	18/10/1949	Conselho Fiscal	13/04/2018	Até AGO de 2019	6
541.922.008-30	Advogado	46 - C.F.(Suplente) Eleito p/Controlador	Até 13/05/2018	Sim	0.00%
Não há.					
Robinson Leonardo Nogueira	29/04/1976	Conselho Fiscal	13/04/2018	Até AGO de 2019	6
201.470.788-06	Administrador de Empresas	46 - C.F.(Suplente) Eleito p/Controlador	Até 13/05/2018	Sim	0.00%
Não há.					
Thiago Costa Jacinto	08/09/1985	Conselho Fiscal	13/04/2018	Até AGO de 2019	2
010.562.761-50	Empresário	45 - C.F.(Suplente) Eleito p/Minor.Ordinaristas	Até 13/05/2018	Não	100.00%
Não há.					

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações
Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues – 052.571.868-02
Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues, Presidente do Conselho de Administração do Magazine Luiza. Graduiu-se em Direito pela Faculdade de Direito de Franca em 1972. É mãe de Frederico Trajano Inácio Rodrigues, hoje, Diretor Presidente da Companhia, sobrinha dos fundadores Luiza Trajano Donato e Pelegrino José Donato. Iniciou suas atividades profissionais em nossa Companhia, e passou por todos os departamentos do grupo: da cobrança à gerência, das vendas à direção comercial. Em 1991, assumiu o cargo de Superintendente, após participar da criação da holding que veio para profissionalizar as empresas e definir o processo sucessório do grupo e, posteriormente, assumiu a Presidência, cargo que ocupou de 2009 a 2015. Foi membro do Conselho Nacional da Gestão Pública (gestão 2007-2010) e, em 2008, passou a fazer parte do Conselho Superior Estratégico da FIESP (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo). No mesmo ano foi nomeada como membro do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES), posição que ocupa até a presente data. Assumiu também a Presidência do IDV (Instituto para Desenvolvimento do Varejo) para os biênios 2009-2010 e 2015-2016. É atualmente Presidente do Grupo Mulheres do Brasil, do qual participou de sua fundação em



magazineluiza
vem ser feliz



Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações

2013. Faz parte do Conselho de Administração da Companhia desde a sua criação, em junho de 2005, sendo atualmente Presidente do Conselho. Em 2008, participou do Conselho de Administração da Sadia S.A. Participou do Conselho de Administração da Luizacred S.A. de 2002 a 2013, tendo ocupado o cargo de Presidente do Conselho em 2012. Atualmente, é também Presidente do Conselho de Administração da LuizaSeg Seguros S.A., companhia do setor de seguros, integrante do grupo econômico da Companhia, tendo assumido os cargos em 2005. Além disso, realiza trabalhos voluntários na "ONG – Franca Viva", entidade em que ela participou da fundação na Cidade de Franca e já realizou a formação de mais de 2 mil alunos em cursos de informática. Ocupa também uma das cinco vice-presidências do Conselho Diretor do Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016. Foi indicada pela Presidência da república para ocupar o cargo de Presidente do Conselho Público Olímpico da Autoridade Pública Olímpica. Também participa voluntariamente como Conselheira da FEA USP de Ribeirão Preto, Conselho da Cidade de São Paulo e Conselho Consultivo do Museu Paulista da Universidade de São Paulo. Além disso, é conferencista em diversos eventos, em que relata, entre outros assuntos, sua experiência em gestão de pessoas. Não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e/ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Marcelo José Ferreira e Silva - 018.752.214-68

Marcelo José Ferreira e Silva, graduou-se em economia pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE em 1972, em Ciências Contábeis pela Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP e pós-graduado em Administração Financeira pela Fundação de Ensino Superior de Pernambuco – FESP. Iniciou sua carreira atuando na área de auditoria na empresa Arthur Andersen & Co entre 1971 e 1978. Trabalhou na área financeira na empresa Grupo Bompreço, entre os anos de 1978 a 2001. Atuou como diretor superintendente na empresa G. BARBOSA no ano de 2002 e na empresa Casas Pernambucanas durante o período de 2002 a 2009. De 2009 a 2015, ocupou o cargo de Diretor Superintendente da Companhia. É membro do Conselho de Administração da Óticas Carol S.A. companhia do setor de varejo, não integrante do grupo econômico da Companhia e não controlada por acionista da Companhia que detenha participação direta ou indireta igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário e da Indústrias Reunidas Raymundo da Fonte S/A, companhia do setor industrial, não integrante do grupo econômico da Companhia e não controlada por acionista da Companhia que detenha participação direta ou indireta igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário, desde 2013, e em 2015 foi eleito membro do Conselho de Administração do Grupo Sílvio Santos companhia do setor de comunicação, não integrante do grupo econômico da Companhia e não controlada por acionista da Companhia que detenha participação direta ou indireta igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário. É também membro do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance, do Comitê de Finanças e Crédito ao Consumidor, do Comitê de Pessoas e Cultura Organizacional e do Comitê de Estratégia, Negócios e Transformação Digital da Companhia. Não possui condenação criminal ou administrativa que o impeça de exercer cargos de administração. Em agosto de 2012, foi negado, pelo Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional - CRSFN, o recurso interposto pelo Sr. Marcelo contra decisão da CVM em processo administrativo envolvendo atividades relacionadas ao cargo de Diretor de Relações com Investidores da Bompreço S.A. Supermercados do Nordeste, no qual lhe foi imposta multa pecuniária.

Carlos Rento Donzelli – 122.456.288-70

Carlos Renato Donzelli – Formou-se como técnico em contabilidade pela Escola Estadual Torquato Caleiro em 1987; graduado em Administração pela Faculdade de Ciência Econômicas, Contábeis e Administrativas de Franca - Facef em 1991; pós-graduado em Administração Financeira com ênfase em Auditoria e Marketing pelo Instituto Nacional de Pós-Graduação – FACEF/INPG em 1993; e mestre em Gestão Empresarial pela Faculdade de Ciência Econômicas, Contábeis e Administrativas de Franca - Facef em 2002. Especialização no Curso de Extensão no Programa de Gestão Avançada – PGA – Turma 26/2015 - Programa realizado pela Fundação Dom Cabral em parceria com INSEAD. Passou por vários cargos no Banco do Brasil entre 1985 e 1995, sendo o último Gerente de Atendimentos Especiais. Iniciou seu trabalho na Luiza Factoring em 1995 e, em 1997, passou a gerenciar o departamento financeiro da Holding do Grupo – MTG Administração e Assessoria S/C Ltda. Atuou como gerente financeiro da Companhia em 2000 e, em seguida, assumiu a posição de Diretor Financeiro. Desde 2009, é membro do Conselho de Administração da Companhia. Conselheiro na Sociedade Brasileira de Varejo e Consumo (SBVC), desde sua criação em 2014. É também membro do Comitê de



magazineluiza
vem ser feliz



Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações

Auditoria, Riscos e Compliance e do Comitê de Finanças e Crédito ao Consumidor da Companhia, e membro suplente do Conselho de Administração da Luizacred S/A., companhia do setor financeiro, integrante do grupo econômico da Companhia, tendo assumido o cargo em 2013. Experiência com trabalhos voluntários na ONG Franca Viva, como Vice-Presidente e Conselheiro desde janeiro de 2010 e na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca (APAE), como Segundo Diretor Financeiro desde janeiro/2017. Não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e/ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Inês Corrêa de Spuza – 299.870.677-00

Inês Corrêa de Souza – Graduiu-se em Administração pela Fundação Getúlio Vargas – FGV em 1972 e cursou o MBA Executivo em Finanças pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais – IBMEC em 1991. É sócia fundadora na Latitude Gestão e Finanças, empresa que iniciou suas atividades em 2004. Iniciou sua carreira nas áreas de custos, orçamento e planejamento na General Electric do Brasil S.A. entre 1973 e 1975. Posteriormente foi Diretora Financeira da Companhia Vale do Rio Doce, onde exerceu diversos cargos executivos entre 1976 e 1999, tendo atuado também como Membro do Conselho de Administração de diversas empresas do Grupo Vale. Foi Presidente do Banco UBS S.A. e diretora geral do UBS AG no Brasil, tendo sido responsável também pelas áreas de Operações, Finanças Corporativas e Wealth Management do Banco UBS Warburg entre 1999 e 2004. Atualmente é membro independente do Conselho de Administração da Companhia, da Manserv Investimentos e Participações S.A., companhia do setor de serviços de manutenção, não integrante do grupo econômico da Companhia e não controlada por acionista da Companhia que detenha participação direta ou indireta igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário, STOGAS S.A., companhia do setor petroquímico, não integrante do grupo econômico da Companhia e não controlada por acionista da Companhia que detenha participação direta ou indireta igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário e da Radix Engenharia e Software S.A., companhia do setor de tecnologia, não integrante do grupo econômico da Companhia e não controlada por acionista da Companhia que detenha participação direta ou indireta igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário, atuando também em diversos comitês. Não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e/ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

José Paschoal Rossetti - 016.391.880-53

José Paschoal Rossetti - Professor, pesquisador e consultor da Fundação Dom Cabral nas áreas de Macroambiente, Impactos de Macromudanças nos Negócios e Formulação Estratégica. Desde a segunda metade dos anos 70, atuou como consultor e condutor de processos de planejamento estratégico em cerca de 50 empresas do país. Nos últimos anos, tem conduzido trabalhos de estruturação de sistemas de governança corporativa em grandes empresas. Sócio-Diretor da Rossetti Consultores Associados, empresa dedicada à formulação de estratégias de negócios e à estruturação de ambientes de governança corporativa. Conselheiro de grandes grupos empresariais. Atualmente, é membro dos Conselhos de Administração da Companhia, da Raia Drogasil, companhia do setor de varejo, não integrante do grupo econômico da Companhia e não controlada por acionista da Companhia que detenha participação direta ou indireta igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário, do Grupo Boticário, companhia do setor de varejo, não integrante do grupo econômico da Companhia e não controlada por acionista da Companhia que detenha participação direta ou indireta igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário, da Química Amparo/YPÊ, companhia do setor industrial, não integrante do grupo econômico da Companhia e não controlada por acionista da Companhia que detenha participação direta ou indireta igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário, da Marilan, companhia do setor alimentício, não integrante do grupo econômico da Companhia e não controlada por acionista da Companhia que detenha participação direta ou indireta igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário e da Manserv Investimentos e Participações S.A., companhia do setor de serviços de manutenção, não integrante do grupo econômico da Companhia e não controlada por acionista da Companhia que detenha participação direta ou indireta igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário. É Presidente do Conselho de Administração das Usinas Santa Adélia, companhia do setor sucroenergético, não integrante do grupo econômico da Companhia e não controlada por acionista da Companhia que detenha participação direta ou indireta igual ou superior a 5% de uma



magazineluiza
vem ser feliz



Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações

mesma classe ou espécie de valor mobiliário. Ex-professor titular dos Departamentos de Economia das seguintes escolas de Ensino Superior: Instituto Presbiteriano Mackenzie (Mackenzie), Pontifícia Universidade Católica - São Paulo (PUC-SP), Pontifícia Universidade Católica - Campinas (PUC-Campinas) e Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas (EAESP FGV-SP). Autor de diversos livros, nas áreas de economia e governança corporativa, tendo mais de 200 artigos em publicações especializadas. Não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e/ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Betânia Tanure de Barros - 385.001.086-49

Betânia Tanure de Barros – Graduiu-se em psicologia pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (“PUC/MG”). É pós graduada em Management Consulting pela Henley Management College (Inglaterra) e doutora pela Brunel University (Inglaterra). Sócia fundadora da Betânia Tanure Associados, foi professora da PUC/MG nos cursos de mestrado e doutorado realizados em parceria com a Fundação Dom Cabral, e atuou durante 15 (quinze) anos como diretora pela Fundação Dom Cabral responsável por toda a área de desenvolvimento de executivos, empresas e parcerias empresariais. É professora convidada do INSEAD (França), do TRIUM (New York University, London School of Economics, HEC) e da London Business School (Inglaterra) e também conferencista em eventos no Brasil e no exterior nas áreas de gestão empresarial, desenvolvimento de executivos, gestão de cultura em processos de transformação, em fusões e aquisições, liderança e equipes de alta performance, impacto da cultura do país nos processos de internacionalização, gestão de pessoas e governança. Atua em projetos de diversas empresas nacionais e internacionais como por exemplo ArcelorMittal, Banco Santander, Banco Central do Brasil, entre outras. Autora de diversos livros, artigos, papers e cases publicados no Brasil e no exterior, inclusive artigos na Harvard Business Review. Membro do Conselho de Administração e do Comitê de Gestão de Pessoas da MRV Engenharia e Participações S/A, companhia do setor de construção civil, não integrante do grupo econômico da Companhia e não controlada por acionista da Companhia que detenha participação direta ou indireta igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário, tendo sido conselheira em outros grandes grupos brasileiros como o Grupo RBS (RBS Participações S.A.), companhia do setor de comunicação, não integrante do grupo econômico da Companhia e não controlada por acionista da Companhia que detenha participação direta ou indireta igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário e Medial Saúde S.A., companhia do setor de serviços de saúde, não integrante do grupo econômico da Companhia e não controlada por acionista da Companhia que detenha participação direta ou indireta igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário. Não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e/ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Sílvio Romero de Lemos Meira – 851.577.168-34

Sílvio Romero de Lemos Meira – Graduiu-se em engenharia eletrônica pelo ITA – Instituto Tecnológico de Aeronáutica em 1977; é mestre em informática pela UFPE – Universidade Federal de Pernambuco; e PhD em computação pela University of Kent at Canterbury, Inglaterra. É professor emérito do Centro de Informática da UFPE – RECIFE; pesquisador sênior do Instituto SENAI para Inovação em TICs, fundador e presidente do Conselho de Administração do Porto Digital e co-criador e provocador-chefe de uma das primeiras redes de business designers do Brasil, a IKEWAI. Participa da rede que está criando a agência Recife para inovação e estratégia, ARIES. É professor titular aposentado do Centro de Informática da UFPE. Fundou e foi o cientista-chefe do C.E.S.A.R, Centro de Estudos e Sistemas Avançados do Recife até julho de 2014 e foi Fellow e Faculty Associate do Berkman Center, Harvard University, de 2012 a 2015. É comentarista da rádio CBN, consultor e palestrante em políticas e estratégias de negócios digitais, redes sociais, TICs, criatividade, inovação e empreendedorismo. Autor de mais de trezentos artigos científicos e muitas centenas de textos sobre tecnologias da informação e seu impacto na economia, sociedade e pessoas, além de autor do livro “Novos Negócios Inovadores de Crescimento Empreendedor no Brasil”. Detém as ordens nacionais do mérito científico 1996, do Rio Branco 2001 e a medalha do conhecimento do MDIC 2008. Em 2006, recebeu do Governo de Pernambuco a mais alta comenda do estado, a ordem do mérito dos Guararapes. Em 2007, a época o elegeu um dos 100 brasileiros mais influentes. Em 2011 foi escolhido por O Globo como personalidade do ano da economia brasileira. Em 2013, a Revista Galileu o escolheu um dos 100 brasileiros mais influentes na web. Não trabalhou, nos últimos 5 anos, em



magazineluiza
vem ser feliz



Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações

qualquer empresa que integre o grupo econômico da Companhia ou que seja controlada por acionista da Companhia. Atualmente ocupa o cargo de Presidente do Conselho de Administração do Núcleo de Gestão do Porto Digital, associação civil de direito privado sem fins econômicos. Não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e/ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

José Antônio Palamoni - 202.536.998-00

José Antônio Palamoni – Formou-se como técnico contábil com curso de matemática financeira, liderança, gestão estratégica e tributária no Instituto Francano de Ensino em 1961. Iniciou suas atividades na Companhia em 1963, como contador. Atua, desde 1991, como Diretor Executivo do Grupo Luiza e participa ativamente do Conselho de Administração da holding dos acionistas. Atualmente, é também membro do conselho de administração da Luizacred S/A, companhia do setor financeiro, integrante do grupo econômico da Companhia, tendo assumido o cargo em 2002. Foi membro do Conselho de Administração da Companhia de 2005 a 2017, e membro do membro do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance de 2012 a 2017. Não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e/ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Walbert Antônio dos Santos - 867.321.888.87

Walbert Antônio dos Santos – Gradou-se em Ciências Contábeis pela Faculdade Visconde de Cairu, em 1996. Iniciou suas atividades profissionais na área bancária, onde trabalhou na Caixa Econômica Federal de 1976 a 1980. Posteriormente atuou durante 35 anos como auditor e consultor empresarial, tendo sido Sócio da Arthur Andersen & CO e após 2002, Sócio da Deloitte Touche Thomatsu auditores, onde encerrou sua carreira em 2015. Não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e/ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Eduardo Christovam Galdi Mestieri - 398.427.698-28

Eduardo Christovam Galdi Mestieri - Formado em Administração de empresas pelo Insper, em Dezembro 2012. Ingressou na Skipper Investimentos como estagiário em Julho 2012 e se juntou ao time de análise em 2013, onde permaneceu até a fusão com a VentureStar Investimentos em setembro de 2013. Na VentureStar continuou como Analista até a formação da Alaska Asset Management, companhia do setor financeiro, não integrante do grupo econômico da Companhia e não controlada por acionista da Companhia que detenha participação direta ou indireta igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário. É membro do Conselho Fiscal da Sonae Sierra Brasil S.A., companhia do setor imobiliário, não integrante do grupo econômico da Companhia e não controlada por acionista da Companhia que detenha participação direta ou indireta igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário. É membro do Conselho Fiscal da Companhia desde 2016. Não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e/ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.



magazineluiza
vem ser feliz



Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações
<p>Mauro Marangoni - 541.922.008-30</p> <p>Mauro Marangoni graduou-se em Direito, pela Faculdade de Direito de Franca-SP, em 1986, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob nº 110.596. Iniciou suas atividades na MTG Participações, companhia do setor de administração e participações, integrante do grupo econômico da Companhia, no ano de 1991, onde desenvolve seu trabalho nas áreas cível e imobiliária e, em 29 de abril de 2013, foi eleito membro do Conselho Fiscal da Companhia. Não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e/ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.</p>
<p>Robinson Leonardo Nogueira - 201.470.788-06</p> <p>Robinson Leonardo Nogueira graduou-se em Administração pela Universidade Luterana do Brasil, em 2011. Iniciou suas atividades na MTG Participações, em 2001, exercendo suas atividades no departamento de contabilidade, onde passou a responder por toda os assuntos voltados à contabilidade e tributário da empresa. Em 2005, assumiu a gestão de controles internos e gerenciais. Atualmente responde pela gestão financeira da MTG Participações, companhia do setor de administração e participações, integrante do grupo econômico da Companhia e, em 29 de abril de 2013, foi eleito membro do Conselho Fiscal da Companhia. Não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e/ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.</p>
<p>Thiago Costa Jacinto - 010.562.761-50</p> <p>Thiago Costa Jacinto - cursou 3 anos de Ciências Econômicas na Fundação Armando Alvares Penteado. Iniciou sua carreira na área de contabilidade para pessoa jurídica na LC Contabilidade Ltda., entre 2004 e 2006. Atuou como analista de empresas e trader de ações na CM Capital Markets Asset Management de 2006 a 2007. Trabalhou na Ashmore Brasil Gestão de Recursos Ltda de 2007 a 2009 como analista de empresas e trader de renda fixa, moedas e derivativos, local e offshore. Em 2009 fundou o TCJ Capital, fundo de investimento em ações, onde atuou como analista de empresas e gestor. Em 2015 o TCJ Capital foi incorporado pela Alaska Asset Management, companhia do setor financeiro, não integrante do grupo econômico da Companhia e não controlada por acionista da Companhia que detenha participação direta ou indireta igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário, onde atua no time de gestão, exercendo a função de analista de empresas brasileiras e estrangeiras. É membro do Conselho de Administração da da Unicasa Indústria de Móveis S/A desde 2017. É membro do Conselho Fiscal da Companhia desde 2016. Não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e/ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.</p>



12.7 / 12.8 – Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração

Não aplicável, visto que a nova composição do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance; do Comitê de Finanças e Crédito ao Consumidor; do Comitê de Pessoas e Cultura Organizacional; e do Comitê de Estratégia, Negócios e Transformação Digital, órgãos de assessoramento ao Conselho de Administração, somente será definida em momento posterior, pelos próprios conselheiros eleitos em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada em 13 de abril de 2018.



magazineluiza
vem ser feliz



12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionados a administradores do emissor, controladas e controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues	052.571.848-02	Magazine Luiza S.A.	47.960.950/0001-21	Pai ou Mãe (1º grau por consanguinidade)
Presidente do Conselho de Administração				
<u>Pessoa relacionada</u>				
Frederico Trajano Inácio Rodrigues	253.929.608-47	Magazine Luiza S.A.	47.960.950/0001-21	
Diretor Presidente				
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues	052.571.848-02	Luizaseg Seguros S.A.	07.746.953/0001-42	Pai ou Mãe (1º grau por consanguinidade)
Presidente do Conselho de Administração				
<u>Pessoa relacionada</u>				
Frederico Trajano Inácio Rodrigues	253.929.608-47	Luizaseg Seguros S.A.	07.746.953/0001-42	
Membro Suplente do Conselho de Administração				
<u>Observação</u>				



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

Administrador do emissor ou controlada

Fabrcio Bittar Garcia

212.460.718-94

Wagner Garcia Participaões
S.A.

01.878.512/0001-18

Irmão ou Irmã (1º grau por
consanguinidade)

Diretor

Pessoa relacionada

Flávia Bittar Garcia

219.580.708-31

Wagner Garcia Participaões
S.A.

01.878.512/0001-18

Diretora

Observação

Administrador do emissor ou controlada

Fabrcio Bittar Garcia

212.460.718-94

Wagner Garcia Participaões
S.A.

01.878.512/0001-18

Irmão ou Irmã (1º grau por
consanguinidade)

Diretor

Pessoa relacionada

Franco Bittar Garcia

219.466.798-95

Wagner Garcia Participaões
S.A.

01.878.512/0001-18

Diretor

Observação

Administrador do emissor ou controlada

Franco Bittar Garcia

219.466.798-95

Wagner Garcia Participaões
S.A.

01.878.512/0001-18

Irmão ou Irmã (1º grau por
consanguinidade)

Diretor



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

Pessoa relacionada

Flávia Bittar Garcia Faleiros

219.580.708-31

Wagner Garcia Participações
S.A.

01.878.512/0001-18

Diretora

Observação



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Exercício Social 31/12/2017

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Administrador do emissor</u> Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues Presidente do Conselho de Administração	052.571.868-02	Controle	Controlador Indireto
<u>Pessoa Relacionada</u> Luiza Participações S.A. Diretora Vice-Presidente e detentora de 50,00% do capital total da Luiza Participações S.A., nossa controladora indireta.	00.835.086/0001-72		
<u>Observação</u> Não há.			
<u>Administrador do emissor</u> Carlos Renato Donzelli Membro do Conselho de Administração	122.456.288-70	Subordinação	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u> Luizacred S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento	02.206.577/0001-80		



magazineluiza
vem ser feliz



Membro Suplente do Conselho de Administração,
nossa controlada direta.

Observação

Não há.

Administrador do emissor

052.571.868-02

Controle

Controlador Indireto

Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues
Presidente do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

66.117.474/0001-26

LTD Administração e Participações S.A.
Vice-Presidente do Conselho de Administração, nossa
controladora direta.

Observação

Não há

Administrador do emissor

052.571.868-02

Subordinação

Controlada Direta

Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues
Presidente do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

07.746.953/0001-42

Luizaseg Seguros S.A.
Presidente do Conselho de Administração, nossa
controlada direta

Observação

Não há



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

<u>Administrador do emissor</u>	018.752.214-68	Subordinação	Controlada Direta
<p>Marcelo José Ferreira e Silva Vice-Presidente do Conselho de Administração</p>			
<u>Pessoa Relacionada</u>	02.206.577/0001-80		
<p>Luizacred S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento Membro do Conselho de Administração, nossa controlada direta.</p>			
<u>Observação</u>	Não há		
<u>Administrador do emissor</u>	018.752.214-68	Subordinação	Controlada Direta
<p>Marcelo José Ferreira e Silva Vice-Presidente do Conselho de Administração</p>			
<u>Pessoa Relacionada</u>	07.746.953/0001-42		
<p>Luizaseg Seguros S.A. Membro do Conselho de Administração, nossa controlada direta</p>			
<u>Observação</u>	Não há		



magazineluiza
vem ser feliz



Exercício Social 31/12/2016

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<p><u>Administrador do emissor</u> Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues Presidente do Conselho de Administração</p>	052.571.868-02	Controle	Controlador Indireto
<p><u>Pessoa Relacionada</u> Luiza Participações S.A. Diretora Vice-Presidente e detentora de 50,00% do capital total da Luiza Participações S.A., nossa controladora indireta.</p>	00.835.086/0001-72		
<p><u>Observação</u> Não há.</p>			
<p><u>Administrador do emissor</u> Carlos Renato Donzelli Membro do Conselho de Administração</p>	122.456.288-70	Subordinação	Controlada Direta
<p><u>Pessoa Relacionada</u> Luizacred S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento Membro Suplente do Conselho de Administração, nossa controlada direta.</p>	02.206.577/0001-80		
<p><u>Observação</u></p>			



magazineluiza
vem ser feliz



Não há.

Administrador do emissor

052.571.868-02

Controle

Controlador Indireto

Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues
Presidente do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

66.117.474/0001-26

LTD Administração e Participações S.A.
Vice-Presidente do Conselho de Administração, nossa controladora direta.

Observação

Não há

Administrador do emissor

052.571.868-02

Subordinação

Controlada Direta

Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues
Presidente do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

07.746.953/0001-42

Luizaseg Seguros S.A.
Presidente do Conselho de Administração, nossa controlada direta

Observação

Não há

Administrador do emissor

018.752.214-68

Subordinação

Controlada Direta

Marcelo José Ferreira e Silva
Vice-Presidente do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

02.206.577/0001-80



magazineluiza
vem ser feliz



Luizacred S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento

Membro do Conselho de Administração, nossa controlada direta.

Observação

Não há

<u>Administrador do emissor</u>	018.752.214-68	Subordinação	Controlada Direta
Marcelo José Ferreira e Silva			
Vice-Presidente do Conselho de Administração			

<u>Pessoa Relacionada</u>	07.746.953/0001-42
Luizaseg Seguros S.A.	

Membro do Conselho de Administração, nossa controlada direta

Observação

Não há

Exercício Social 31/12/2015

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<u>Cargo/Função</u>			
<u>Administrador do emissor</u>	052.571.868-02	Controle	Controlador Indireto
Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues			
Presidente do Conselho de Administração			



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

**MGLU3
NOVO
MERCADO**
BM&FBOVESPA

Pessoa Relacionada

00.835.086/0001-72

Luiza Participações S.A.

Diretora Vice-Presidente e detentora de 50,00% do capital total da Luiza Participações S.A., nossa controladora indireta.

Observação

Não há

Administrador do emissor

122.456.288-70

Subordinação

Controlada Direta

Carlos Renato Donzelli

Membro do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

02.206.577/0001-80

Luizacred S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento

Membro Suplente do Conselho de Administração, nossa controlada direta.

Observação

Não há.

Administrador do emissor

052.571.868-02

Controle

Controlador Indireto

Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues

Presidente do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

66.117.474/0001-26

LTD Administração e Participações S.A.

Vice-Presidente do Conselho de Administração, nossa controladora direta.



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

Observação

Não há

Administrador do emissor

052.571.868-02

Subordinação

Controlada Direta

Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues
Presidente do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

07.746.953/0001-42

Luizaseg Seguros S.A.
Presidente do Conselho de Administração, nossa controlada direta

Observação

Não há

Administrador do emissor

018.752.214-68

Subordinação

Controlada Direta

Marcelo José Ferreira e Silva
Vice-Presidente do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

02.206.577/0001-80

Luizacred S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento
Membro do Conselho de Administração, nossa controlada direta.

Observação

Não há

Administrador do emissor

018.752.214-68

Subordinação

Controlada Direta

Marcelo José Ferreira e Silva



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

Vice-Presidente do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

07.746.953/0001-42

Luizaseg Seguros S.A.

Membro do Conselho de Administração, nossa controlada direta

Observação

Não há



ANEXO IV

ITEM 13 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA

(conforme artigo 12, inciso II, da Instrução CVM 481)

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

(a) objetivos da política ou prática de remuneração

A nossa política de remuneração para os membros do Conselho de Administração, de nossos diretores estatutários e diretores não estatutários (em conjunto, “**Diretores**”) tem como objetivo garantir possibilidade de oportunidades de desenvolvimento, o equilíbrio entre as metas da organização, a estratégia de nossos negócios e as práticas do mercado. Essa política visa a retribuição do desempenho de nossos Administradores e lhes recompensar pelas metas alcançadas. Estabelecemos a nossa remuneração com base em pesquisas realizadas no mercado.

(b) composição da remuneração

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

A remuneração fixa e variável adotada, bem como as indicações de eventuais benefícios recebidos pelos nossos Administradores são aprovadas pelo nosso Conselho de Administração.

Conselho da Administração

Os membros do conselho de administração recebem honorários fixos mensais seguindo o padrão de mercado, para atuar na definição, desenvolvimento e acompanhamento das estratégias da Companhia. Os honorários são iguais para todos os membros, com exceção dos honorários do presidente e vice-presidente, que são diferenciados, bem como de dois membros efetivos, que não fazem jus à remuneração por honorários fixos mensais.

Não obstante o acima, dois dos nossos membros do Conselho de Administração fazem jus à remuneração baseada em ações prevista no nosso plano de opção de compra.

Diretoria

A remuneração dos Diretores é composta por uma remuneração fixa, que reflete a responsabilidade do cargo ocupado e remuneração variável, um prêmio pelo desempenho pessoal. Adicionalmente, a critério do nosso Conselho de Administração, poderá ser concedido a eles remuneração baseada em ações de nossa emissão. Além disso, nossos Diretores recebem benefícios conforme prática de mercado como, por exemplo, carro (somente Diretores estatutários), telefone, plano de saúde e vale refeição. Ademais, parte de nossos Diretores está sob regime celetista.

Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal recebem o mínimo estabelecido pelo artigo 162, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações.



Comitês

Os membros do Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance*, do Comitê de Finanças e Crédito ao Consumidor, do Comitê de Pessoas e Cultura Organizacional e do Comitê de Estratégia, Negócios e Transformação Digital recebem honorários fixos mensais seguindo o padrão de mercado.

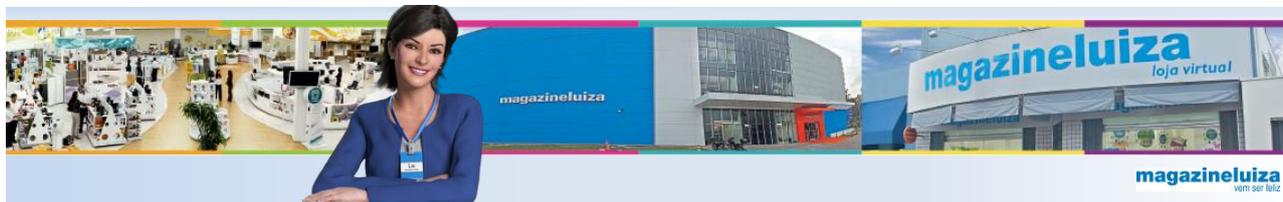
(ii) em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total

A proporção de cada elemento da remuneração total segue descrita abaixo:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 – Valores Anuais			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Remuneração fixa	77,82%	26,25%	82,86%
Benefícios	0,66%	0,66%	Não há
Participação em comitês	Não há	Não há	Não há
Outros	15,56%	8,80%	17,14%
Remuneração Variável	Não há	55,65%	Não há
Remuneração Baseada em Ações	5,95%	8,65%	Não há
Total	100,00%	100,00%	100,00%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 – Valores Anuais			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Remuneração fixa	45,07%	42,01%	86,02%
Benefícios	0,18%	1,18%	Não há
Participação em comitês	Não há	Não há	Não há
Outros	9,02%	12,31%	13,98%
Remuneração Variável	Não há	36,98%	Não há
Remuneração Baseada em Ações	45,73%	7,52%	Não há
Total	100,00%	100,00%	100,00%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 – Valores Anuais			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Remuneração fixa	35,76%	66,12%	100,00%
Benefícios	Não há	1,17%	Não há
Participação em comitês	14,90%	Não há	Não há
Outros	1,42%	7,70%	Não há
Remuneração Variável	Não há	Não há	Não há



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

Remuneração Baseada em Ações	47,92%	25,01%	Não há
Total	100,00%	100,00%	100,00%

(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Não há metodologia específica de cálculo da remuneração. O reajuste da remuneração dos nossos Administradores se dá após a sua comparação com o mercado, quando fazemos pesquisas para avaliar a necessidade de eventual reajuste.

(iv) razões que justificam a composição da remuneração

As razões que justificam a composição da remuneração são o incentivo para melhoria da nossa gestão e a retenção dos executivos, visando o ganho pelo compromisso de resultados de curto e longo prazos.

(v) a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Não aplicável.

(c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

A remuneração variável dos Diretores Estatutários é estabelecida anualmente e está atrelada a metas que são desdobradas das intenções estratégicas da Companhia, e considera os resultados corporativos, os resultados individuais e a avaliação comportamental.

(d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A parcela variável de remuneração está vinculada (i) às metas corporativas, (ii) às metas individuais e (iii) à avaliação comportamental.

(e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A remuneração descrita acima procura incentivar os nossos Administradores a buscar maior rentabilidade aos nossos investimentos em projeto diversos.

(f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não há.

(g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Nos 12 (doze) meses imediatamente seguintes à alienação do controle da Companhia, caso qualquer dos Administradores seja destituído do seu cargo sem que tenha violado um de seus deveres ou atribuições, as opções detidas por tal administrador destituído, ainda que no curso do prazo de carência previsto no plano de opções, tornar-se-ão imediatamente exercíveis.



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

(h) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria

Para definir a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da diretoria, o Conselho de Administração e o Comitê de Pessoas e Cultura Organizacional analisam pesquisas de mercado e, se for o caso, contratam empresas de consultoria especializadas no tema.

(i) órgãos e comitês que participam do processo decisório e de que forma participam

O Comitê de Pessoas e Cultura Organizacional assessora o Conselho de Administração na avaliação e definição da remuneração dos administradores, emitindo seu parecer e fazendo as recomendações para a tomada de decisão do Conselho de Administração.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual

O Conselho de Administração e o Comitê de Pessoas e Cultura Organizacional analisam pesquisas de mercado e, se for o caso, contratam empresas de consultoria especializadas no tema, bem como avaliam as práticas de remuneração do segmento de varejo.

(iii) frequência e forma de avaliação do conselho de administração para adequação da política de remuneração

A avaliação do conselho de administração para adequação da política de remuneração é realizada anualmente.



13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2018 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	07	04	03	14
Nº de membros remunerados	07	04	03	14
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	3.414.000,00	5.296.677,00	360.000,00	9.070.677,00
Benefícios diretos e indiretos	0,00	103.547,00	0,00	103.547,00
Participação em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	682.800,00	1.918.195,00	72.000,00	2.672.995,00
Descrição de outras remunerações fixas	O montante informado no campo "Outros" corresponde ao INSS patronal.	Do montante total de R\$1.918.195,00 informado no campo "Outros", R\$1.496.614,00 corresponde ao INSS patronal e R\$421.581,00 corresponde ao FGTS pago aos diretores contratados no regime de CLT.	O montante informado no campo "Outros" corresponde ao INSS patronal.	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações, incluindo opções	93.835,00	4.971.184,00	0,00	5.065.019,00
Observação	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2018	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2018	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2018	
Total da remuneração	4.190.635,00	24.289.603,00	432.000,00	28.912.238,00



Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2017 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	07	04	03	14
Nº de membros remunerados	6,67	04	03	13,67
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.456.000,00	4.245.219,00	300.536,00	7.001.755,00
Benefícios diretos e indiretos	20.939,00	106.022,00	0,00	126.961,00
Participação em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	491.200,00	1.422.492,00	62.187,00	1.975.879,00
Descrição de outras remunerações fixas	O montante informado no campo "Outros" corresponde ao INSS patronal.	Do montante total de R\$1.422.492,00 informado no campo "Outros", R\$1.102.142,00 corresponde ao INSS patronal e R\$320.350,00 corresponde ao FGTS pago aos diretores contratados no regime de CLT.	O montante informado no campo "Outros" corresponde ao INSS patronal.	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessaçã o do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações, incluindo opções	187.670,00	1.399.791,00	0,00	1.587.461,00
Observação	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2018	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2018	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2018	
Total da remuneração	3.155.808,00	16.173.524,00	362.723,00	19.692.056,00



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2016 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,58	4,00	3,00	13,58
Nº de membros remunerados	5,67	4,00	3,00	12,67
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.419.267,00	4.814.518,00	314.784,00	7.548.569,00
Benefícios diretos e indiretos	9.460,00	134.982,00	0,00	144.442,00
Participação em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	483.853,00	1.411.473,00	51.145,00	1.946.472,00
Descrição de outras remunerações fixas	O montante informado no campo "Outros" corresponde ao INSS patronal.	Do montante total de R\$1.411.473,00 informado no campo "Outros", R\$1.088.619,00 corresponde ao INSS patronal e R\$325.854,00 corresponde ao FGTS pago aos diretores contratados no regime de CLT.	O montante informado no campo "Outros" corresponde ao INSS patronal.	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	4.238.521,00	0,00	4.238.521,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações, incluindo opções	2.453.838,00	862.505,00	0,00	3.316.343,00
Observação	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº01/2017	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº01/2017	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº01/2017	
Total da remuneração	5.366.417,49	11.461.999,30	365.929,00	17.194.346,00



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

**MGLU3
NOVO
MERCADO**
BM&FBOVESPA

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2015 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	6,00	3,00	15,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	3,00	3,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	288.000,00	7.747.987,00	334.662,00	8.370.649,00
Benefícios diretos e indiretos	0,00	137.513,00	0,00	137.513,00
Participação em comitês	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
Outros	11.417,00	901.820,00	0,00	913.237,00
Descrição de outras remunerações fixas	O montante informado no campo "Outros" corresponde ao INSS patronal.	Do montante total de R\$901.820,00 informado no campo "Outros", R\$472.613,00 corresponde ao INSS patronal e R\$429.207,00 corresponde ao FGTS pago aos diretores contratados no regime de CLT		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações, incluindo opções	385.985,00	2.930.357,00	0,00	3.316.342,00
Observação	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº01/2017	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº01/2017	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº01/2017	
Total da remuneração	805.402,00	11.717.677,00	334.662,00	12.857.741,00



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Prevista para 31/12/2018	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	07	04	03	14
Nº de membros remunerados	-	04	-	04
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	Não há	Não há	Não há	Não há
Valor máximo previsto no plano de remuneração	Não há	Não há	Não há	Não há
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	Não há	Não há	Não há	Não há
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	Não há	0,00	Não há	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	Não há	14.400.000,00	Não há	14.400.000,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	Não há	12.000.000,00	Não há	12.000.000,00

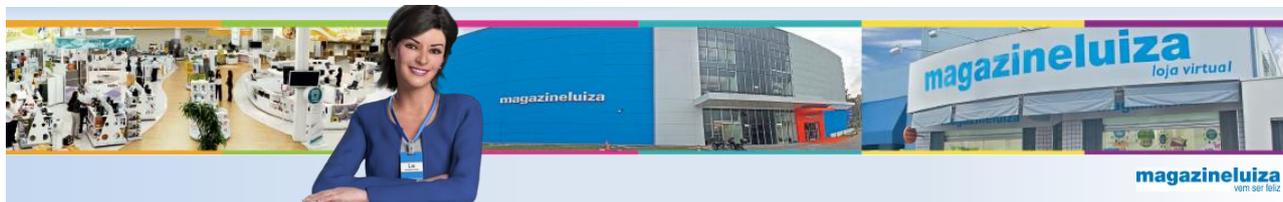


magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

31/12/2017	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	07	04	03	14
Nº de membros remunerados	-	04	-	04
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	Não há	Não há	Não há	Não há
Valor máximo previsto no plano de remuneração	Não há	Não há	Não há	Não há
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	Não há	Não há	Não há	Não há
Valor efetivamente reconhecido	Não há	Não há	Não há	Não há
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	Não há	0,00	Não há	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	Não há	9.000.000,00	Não há	9.000.000,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	Não há	5.500.000,00	Não há	5.500.000,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado	Não há	9.000.000,00	Não há	9.000.000,00



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

31/12/2016	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,58	4	3	13,58
Nº de membros remunerados	0	4	0	4
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	Não há	Não há	Não há	Não há
Valor máximo previsto no plano de remuneração	Não há	Não há	Não há	Não há
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	Não há	Não há	Não há	Não há
Valor efetivamente reconhecido	Não há	Não há	Não há	Não há
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	Não há	R\$ 0,00	Não há	R\$ 0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	Não há	R\$ 4.238.521,00	Não há	R\$ 4.238.521,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	Não há	R\$ 4.238.521,00	Não há	R\$ 4.238.521,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado	Não há	R\$ 4.238.521,00	Não há	R\$ 4.238.521,00



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

31/12/2015	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6	6	3	15
Nº de membros remunerados	0	6	0	6
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	Não há	Não há	Não há	Não há
Valor máximo previsto no plano de remuneração	Não há	Não há	Não há	Não há
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	Não há	Não há	Não há	Não há
Valor efetivamente reconhecido	Não há	Não há	Não há	Não há
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	Não há	R\$ 0,00	Não há	R\$ 0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	Não há	R\$ 6.378.411,74	Não há	R\$ 6.378.411,74
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	Não há	R\$ 6.378.411,74	Não há	R\$ 6.378.411,74
Valor efetivamente reconhecido no resultado	Não há	R\$ 0,00	Não há	R\$ 0,00



13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

(a) termos e condições gerais

Plano 2011

O nosso plano de opção de ações ordinárias de nossa emissão (“**Plano 2011**”) foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de abril de 2011 e extinto em 20 de abril de 2017. De acordo com suas disposições, são elegíveis a receber opções de compra de ações de nossa emissão (“**Opções**”), nos termos do Plano 2011, os administradores ou empregados da Companhia ou de suas controladas (“**Pessoas Elegíveis**”).

O Plano 2011 será administrado pelo nosso Conselho de Administração, o qual poderá, observadas as disposições legais pertinentes, constituir um comitê (“**Comitê**”). O Conselho de Administração e o Comitê, conforme o caso e na medida em que for permitido por lei e pelo nosso Estatuto Social, terão amplos poderes para tomar todas medidas necessárias e adequadas para a administração do Plano 2011, incluindo(a) a criação e a aplicação de normas gerais relativas à outorga de Opções, nos termos do Plano 2011, e a solução de dúvidas de interpretação do Plano 2011; (b) o estabelecimento de metas relacionadas o desempenho das Pessoas Elegíveis, de forma a estabelecer critérios objetivos para a eleição dos Beneficiários; (c) a eleição dos Beneficiários e a autorização para outorgar Opções em seu favor, estabelecendo todas as condições das Opções a serem outorgadas, bem como a modificação de tais condições quando necessário ou conveniente; e (d) emissão de novas ações de nossa emissão dentro do limite do capital autorizado ou a autorização para alienação de ações de nossa emissão em tesouraria, para satisfazer o exercício de Opções outorgadas nos termos do Plano 2011. No exercício de sua competência, o Conselho de Administração estará sujeito aos limites estabelecidos em lei, na regulamentação da CVM e no Plano 2011, podendo tratar de maneira diferenciada os administradores e empregados da Companhia ou outras sociedades sob controle da Companhia que se encontrem em situação similar, não estando obrigado, por qualquer regra de isonomia e analogia, a estender a todos as condições que entenda aplicável apenas a algum ou alguns. As deliberações do Conselho de Administração ou do Comitê, conforme o caso, têm força vinculante para a Companhia relativamente a todas as matérias relacionadas com o Plano 2011.

Anualmente, ou quando julgar conveniente, o Conselho de Administração da Companhia aprovará a outorga de Opções, elegendo os Beneficiários em favor dos quais serão outorgadas Opções nos termos do Plano 2011, fixando o preço de exercício das Opções e as condições de seu pagamento, estabelecendo os prazos e condições de exercício das Opções e impondo quaisquer outras condições relativas a tais Opções.

A outorga de Opções, nos termos do Plano 2011, é realizada mediante a celebração de Contratos de Opção entre a Companhia e os Beneficiários (“**Contrato de Opção**”), os quais deverão especificar, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê, conforme o caso: (a) a quantidade de Opções objeto da outorga; (b) os termos e condições para aquisição do direito ao exercício das Opções; (c) o prazo final para exercício das Opções; e (d) o Preço de Exercício e condições de pagamento.



Cada Opção dará direito ao Beneficiário de adquirir 1 (uma) ação, sujeito aos termos e condições estabelecidos no respectivo Contrato de Opção.

Os Contratos de Opção serão individualmente elaborados para cada Beneficiário, podendo o Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, estabelecer termos e condições diferenciados para cada Contrato de Opção, sem necessidade de aplicação de qualquer regra de isonomia ou analogia entre os Beneficiários, mesmo que se encontrem em situações similares ou idênticas. As Opções outorgadas, nos termos do Plano 2011, bem como o seu exercício pelos Beneficiários, não têm qualquer relação nem estão vinculados à sua remuneração, fixa ou variável, ou eventual participação nos lucros.

Plano 2017

O nosso plano de incentivo atrelado às ações de emissão da Companhia ("**Plano 2017**") foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de abril de 2017. De acordo com suas disposições, o Plano 2017 tem como objetivo regular a concessão de incentivos atrelados às ações ordinárias de emissão da Companhia por meio de programas a serem implementados pelo nosso Conselho de Administração ("**Programa**"), sendo elegíveis a participar do Plano 2017 e dos Programas os administradores, empregados ou prestadores de serviços da Companhia ou de suas sociedades coligadas e controladas ("**Beneficiários**").

O Plano 2017 será administrado pelo nosso Conselho de Administração e na medida em que for permitido por lei e pelo nosso Estatuto Social, terão amplos poderes para tomar todas medidas necessárias e adequadas para a administração do Plano 2017, incluindo (a) eleger, a seu exclusivo critério, os Beneficiários que farão jus aos incentivos concedidos pelos Programas que serão instituídos no âmbito do Plano 2017; (b) tomar as medidas necessárias para a administração do Plano 2017 e dos Programas, inclusive quanto à interpretação e aplicação de suas disposições; (c) decidir quanto às datas de concessão dos incentivos atrelados a ações no âmbito dos Programas; (d) determinar as consequências e procedimentos relativos à manutenção ou perda de direitos acerca dos incentivos afetando os respectivos Beneficiários nos casos de desligamento, falecimento, invalidez permanente, aposentadoria e/ou dissolução e/ou liquidação da Companhia; (e) decidir quanto aos direitos dos Beneficiários em razão de cada um dos Programas; (f) deliberar e decidir acerca dos termos e condições dos Programas e aprovar os Programas, bem como seus respectivos regulamentos e contratos de adesão; (g) aprovar a emissão de novas ações no limite do capital autorizado da Companhia ou autorizar a utilização de ações em tesouraria para cumprimento dos termos deste Plano 2017 e dos Programas; (h) aditar os regulamentos dos Programas e respectivos Contratos de Adesão (abaixo definido); e (i) alterar ou extinguir os Programas. No exercício de sua competência, o Conselho de Administração estará sujeito aos limites estabelecidos em lei, na regulamentação da CVM e no Plano 2017, podendo tratar de maneira diferenciada os administradores, empregados e prestadores de serviços da Companhia ou outras sociedades coligadas e/ou controladas da Companhia que se encontrem em situação similar, não estando obrigado, por qualquer regra de isonomia e analogia, a estender a todos as condições que entenda aplicável apenas a algum ou alguns. As deliberações do Conselho de Administração têm força vinculante para a Companhia relativamente a todas as matérias relacionadas com o Plano 2017.

A outorga dos incentivos a cada Beneficiário, nos termos do Plano 2017, é realizada mediante a celebração de contratos de adesão entre a Companhia e o respectivo Beneficiário, os quais deverão



fixar todos os termos e condições de cada incentivo, conforme previsto no respectivo Programa (“**Contratos de Adesão**”).

1º Programa de *Matching* de Ações

Foi aprovado pelo Conselho de Administração, em 28 de junho de 2017, o nosso 1º Programa de Incentivo Atrelado a Ações – *Matching* de Ações (“**1º Programa de *Matching* de Ações**”) instituído no âmbito do Plano 2017. São elegíveis a participar do 1º Programa de *Matching* de Ações, os diretores da Companhia e/ou de sociedades coligadas e controladas da Companhia (“Diretores Elegíveis”), sendo que, dentre os Diretores Elegíveis, caberá ao Conselho de Administração da Companhia, a seu único e exclusivo critério, a seleção daqueles que farão jus aos incentivos instituídos neste Programa (“**Beneficiários do 1º Programa de *Matching* de Ações**”).

O 1º Programa de *Matching* de Ações (“**1º Programa**”) será administrado pelo Conselho de Administração da Companhia, a quem caberá tomar as decisões relativas ao 1º Programa e sanar eventuais dúvidas dele decorrentes, observadas as condições estabelecidas pelo Plano 2017.

Os Beneficiários que optarem por aderir ao 1º Programa deverão aceitar formalmente todas as condições de participação por meio do “De acordo” a ser formalizado na Carta Oferta, e da celebração de Contrato de Adesão ao 1º Programa. A aceitação via Carta Oferta e a celebração dos respectivos Contratos de Adesão implicará a aceitação, pelos Beneficiários do 1º Programa, dos termos e condições estabelecidos no Plano 2017 e no Regulamento do 1º Programa.

(b) principais objetivos do plano

Plano 2011

Os objetivos principais do nosso Plano 2011 são os seguintes: (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos nossos objetivos sociais; (b) alinhar os interesses dos nossos acionistas aos das pessoas elegíveis, nos termos do Plano 2011; e (c) possibilita-nos e a outras sociedades sob o nosso controle atrair e manter vinculados aos Beneficiários.

Plano 2017

Os objetivos principais do nosso Plano 2017 são os seguintes: (a) aumentar a capacidade de atração e retenção de talentos pela Companhia; (b) reforçar a cultura de desempenho sustentável e de busca pelo desenvolvimento dos nossos administradores, empregados e prestadores de serviços, alinhando os interesses dos nossos acionistas aos das pessoas elegíveis, nos termos do Plano 2017; e (c) estimular a expansão da Companhia e o alcance e superação de nossas metas empresariais e a consecução dos nossos objetivos sociais, alinhado aos interesses de nossos acionistas, através do comprometimento de longo prazo dos Beneficiários.

(c) forma como o plano contribui para esses objetivos

Plano 2011

Ao possibilitar que os Beneficiários se tornem nossos acionistas em condições diferenciadas, espera-se que estes tenham fortes incentivos para comprometerem-se efetivamente com a criação de valor, bem como para exercerem suas funções de maneira a integrarem-se aos interesses dos acionistas, aos objetivos sociais e aos nossos planos de crescimento, assim maximizando nossos



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

lucros, bem como gerando uma relação de longo prazo destes profissionais com a nossa Companhia. O oferecimento das Opções ainda estimula os Beneficiários, por meio do comprometimento de seus recursos próprios, a buscarem a valorização imediata das ações, sem, contudo, comprometerem o crescimento e a valorização futura das ações. Atinge-se, ainda, por meio deste modelo, o compartilhamento dos riscos e dos nossos ganhos, por meio da valorização das ações adquiridas no âmbito do Plano 2011.

Adicionalmente, o modelo adotado espera ser eficaz como mecanismo de retenção de administradores e empregados, em face, principalmente, do compartilhamento da valorização das nossas ações.

Plano 2017

Ao possibilitar que os Beneficiários se tornem nossos acionistas em condições diferenciadas, espera-se que estes tenham fortes incentivos para comprometerem-se efetivamente com a criação de valor, bem como para exercerem suas funções de maneira a integrarem-se aos interesses dos acionistas, aos objetivos sociais e aos nossos planos de crescimento, assim maximizando nossos lucros, bem como gerando uma relação de longo prazo destes profissionais com a nossa Companhia. O oferecimento dos incentivos atrelados às ações ordinárias de emissão da Companhia estimula os Beneficiários, por meio do comprometimento de seus recursos próprios, a buscarem a valorização imediata das ações, sem, contudo, comprometerem o crescimento e a valorização futura das ações. Atinge-se, ainda, por meio deste modelo, o compartilhamento dos riscos e dos nossos ganhos, por meio da valorização das ações adquiridas no âmbito do Plano 2017.

Adicionalmente, o modelo adotado espera ser eficaz como mecanismo de retenção de administradores, empregados e prestadores de serviços, em face, principalmente, do compartilhamento da valorização das nossas ações.

(d) como o plano se insere na política de remuneração do emissor

Plano 2011

O Plano 2011 insere-se em nossa política de remuneração, na medida em que tal política busca, além da retribuição justa e reflexa do desempenho, a alavancagem de resultados para nós e a recompensa para os nossos executivos. Porém, as opções outorgadas nos termos do Plano 2011, bem como o seu exercício pelos Beneficiários, não têm qualquer relação nem estão vinculados à sua remuneração, fixa ou variável, ou eventual participação nos lucros.

Plano 2017

O Plano 2017 insere-se em nossa política de remuneração, na medida em que tal política busca, além da retribuição justa e reflexa do desempenho, a alavancagem de resultados para nós e a recompensa para os nossos executivos. Porém, os Programas não têm qualquer relação nem estão vinculados à sua remuneração, fixa ou variável, ou eventual participação nos lucros.



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

(e) como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

Plano 2011

As outorgas realizadas com base no Plano 2011 trazem diferentes mecanismos que permitem o alinhamento de interesses dos administradores em diferentes horizontes de tempo. A divisão em lotes anuais e a existência de períodos de carência diferenciados fazem com que os Beneficiários se comprometam com a constante valorização das nossas ações no curto, médio e longo prazo.

Plano 2017

Os incentivos realizados com base no Plano 2017 trazem diferentes mecanismos que permitem o alinhamento de interesses dos administradores em diferentes horizontes de tempo. A divisão em lotes anuais e a existência de períodos de carência diferenciados fazem com que os Beneficiários se comprometam com a constante valorização das nossas ações no curto, médio e longo prazo.

(f) número máximo de ações abrangidas

Plano 2011

As ações obtidas mediante o exercício das Opções outorgadas no âmbito do plano não poderão ultrapassar, durante todo o prazo de vigência do Plano 2011, o limite máximo acumulado de 3,5% (três vírgula cinco por cento) do total de ações do nosso capital social subscrito e integralizado.

Plano 2017

As ações a serem concedidas no âmbito do Plano 2017 e dos Programas não poderão ultrapassar, durante todo o prazo de vigência do Plano 2017, o limite máximo acumulado de 3,5% (três vírgula cinco por cento) do total de ações do nosso capital social subscrito e integralizado.

(g) número máximo de opções a serem outorgadas

Plano 2011

Conforme o item (f) acima, o total de Opções outorgadas no âmbito do Plano 2011 não pode ultrapassar, durante o prazo de vigência do Plano 2011, o limite máximo acumulado de 3,5% (três vírgula cinco por cento) do total de ações do nosso capital social subscrito e integralizado.

Plano 2017

Conforme o item (f) acima, o total de ações a serem concedidas no âmbito do Plano 2017 e dos Programas não poderão ultrapassar, durante o prazo de vigência do Plano 2017, o limite máximo acumulado de 3,5% (três vírgula cinco por cento) do total de ações do nosso capital social subscrito e integralizado.

(h) condições de aquisição de ações

Plano 2011

O Conselho de Administração tem competência para outorgar Opções em seu favor, estabelecendo todas as condições das Opções a serem outorgadas, bem como a modificação de tais condições quando necessário ou conveniente. Anualmente, ou quando julgar conveniente, o Conselho de Administração da Companhia aprovará a outorga de Opções, elegendo os



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

**MGLU3
NOVO
MERCADO**
BM&FBOVESPA

Beneficiários em favor dos quais serão outorgadas Opções nos termos do Plano 2011, fixando o Preço de Exercício das Opções e as condições de seu pagamento, estabelecendo os prazos e condições de exercício das Opções e impondo quaisquer outras condições relativas atais Opções.

Plano 2017

O nosso Conselho de Administração tem competência para implementar os Programas em seu favor, estabelecendo todas as condições dos Programas, bem como a modificação de tais condições quando necessário ou conveniente. Anualmente, ou quando julgar conveniente, o Conselho de Administração da Companhia aprovará a implementação dos Programas, elegendo os Beneficiários que farão jus aos incentivos concedidos pelos Programas, fixando o preço de exercício das opções de compra de ações de nossa emissão, as condições de seu pagamento, os prazos e condições de exercício e impondo quaisquer outras condições relativas aos Programas.

(i) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Plano 2011

Conforme o Plano 2011, o preço de exercício das opções outorgadas será fixado pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê, quando da outorga das Opções e será pago pelos Beneficiários nas formas e prazos por ele determinados.

Para o exercício de 2012, o critério para fixação do preço de exercício da outorga foi apurado pelo preço da ação na abertura de capital (IPO), com o desconto de 15%, que é o mesmo desconto para aquisição das ações concedido aos funcionários. Para o exercício de 2013, o critério para fixação do preço de exercício da outorga foi apurado mediante cálculo da média da cotação das ações de nossa emissão dos últimos 6 (seis) meses imediatamente anteriores a data de outorga.

Nos exercícios de 2014, 2015 e 2016 não houve outorga de opções de ações.

Plano 2017

Conforme o Plano 2017, o preço de exercício das opções outorgadas nos termos do Plano 2017 será fixado pelo Conselho de Administração, quando da implementação dos Programas e outorga das opções de compra de ações de nossa emissão e será pago pelos Beneficiários nas formas e prazos por ele determinados.

1º Programa de *Matching* de Ações

Conforme o 1º Programa de *Matching* de Ações, os Beneficiários poderão adquirir ações ordinárias da Companhia listadas no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, pelo valor de R\$ 184,46, valor este correspondente à média ponderada das ações nos 30 pregões ocorridos no período entre 01/03/2017 e 11/04/2017.

Para cada ação ordinária da Companhia adquirida pelos Beneficiários 1º Programa de *Matching* de Ações, a Companhia outorgará aos Beneficiários 1º Programa de *Matching* de Ações o direito de receber, gratuitamente, 3 (três) ações ordinárias da Companhia. Neste sentido, o preço de exercício no âmbito do 1º Programa de *Matching* de Ações não é aplicável, tendo em vista que as ações ordinárias serão entregues aos participantes a título não oneroso.



(j) critérios para fixação do prazo de exercício

Plano 2011

Conforme o Plano 2011, a obtenção do direito ao exercício da Opção dar-se-á nos períodos, percentuais e condições definidos anualmente pelo Conselho de Administração.

Dessa forma, foi definido que as Opções poderão ser exercidas, total ou parcialmente, desde que o Beneficiário permaneça ininterruptamente vinculado, como administrador ou colaborador da Companhia entre a data da outorga e as datas especificadas a seguir: (a) no caso de exercício do Programa 1 da 1ª Outorga, 20% (vinte por cento) das Opções podem ser exercidas no ato da outorga e, a partir desta data, adicionais 20% (vinte por cento) das Opções, a partir de 1º de março de 2012, poderão ser exercidas a cada ano de vinculação do Beneficiário à Companhia; (b) para o Programa 2 da 1ª Outorga, 20% (vinte por cento) das Opções podem ser exercidas a partir de 1º de março de 2012 e, a partir desta data, adicionais 20% (vinte por cento) poderão ser exercidas a cada ano de vinculação do Beneficiário à Companhia; e (c) para todos os contratos da 2ª Outorga, 25% (vinte e cinco por cento) das Opções podem ser exercidas a partir de 29 de outubro de 2014 e, a partir desta data, adicionais 25% (vinte e cinco por cento) poderão ser exercidas a cada ano de vinculação do Beneficiário à Companhia. Tais Opções, quando exercidas, serão liquidadas pela entrega de instrumentos patrimoniais da Companhia.

Plano 2017

O nosso Conselho de Administração tem competência para administrar o Plano 2017 e os Programas a serem instituídos e aprovar todas as decisões relativas ao Plano 2017 e aos Programas. O Conselho de Administração estabelecerá os termos e condições dos Programas a serem instituídos, incluindo os critérios para fixação do prazo de exercício das opções de compra de ações de nossa emissão a serem outorgadas.

(k) forma de liquidação

Plano 2011

Nos termos da cláusula 6.2 do Plano 2011, poderemos, a critério do nosso Conselho de Administração, emitir novas ações dentro do limite do capital autorizado ou vender ações mantidas em tesouraria.

Plano 2017

Nos termos da cláusula 5.5(g) do Plano 2017, poderemos, a critério do nosso Conselho de Administração, emitir novas ações dentro do limite do capital autorizado ou vender ações mantidas em tesouraria.

(l) restrições à transferência das ações

Plano 2011

Nos termos do nosso Plano 2011, caberá ao nosso Conselho de Administração ou Comitê impor restrições à transferência das ações adquiridas com o exercício das Opções, podendo também reservar para nós opções de recompra e/ou direitos de preferência em caso de alienação pelo Beneficiário dessas mesmas ações.



Plano 2017

Nos termos do nosso Plano 2017, caberá ao nosso Conselho de Administração impor restrições à transferência das ações adquiridas com o exercício das opções outorgadas.

(m) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Plano 2011

O Plano 2011 foi extinto em 1º abril de 2017. O término de vigência do Plano 2011 não afetará a eficácia das Opções ainda em vigor outorgadas anteriormente com base no referido Plano.

Contudo, deve-se ressaltar que o Plano 2011 extinguir-se-á automaticamente, sem prejuízo de qualquer disposição em contrário prevista no Plano 2011 ou em Contrato de Opção, cessando-se todos os seus direitos e efeitos, nos seguintes casos: a) mediante o seu exercício integral; b) após o decurso do prazo de vigência da Opção; c) mediante o distrato do Contrato de Opção; d) se a Companhia for dissolvida, liquidada ou tiver sua falência decretada; ou e) nas hipóteses previstas no item n), abaixo.

Se qualquer Opção for extinta ou cancelada sem ter sido integralmente exercida, as Ações vinculadas a tais Opções tornar-se-ão novamente disponíveis para futuras negociações.

Porém, caso necessário, para dar fiel execução à eventual Opção firmada, a Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração, emitir novas ações dentro do limite do capital autorizado no Estatuto Social, ou alienar ações mantidas em tesouraria.

Ainda, o Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, poderá determinar a suspensão do direito ao exercício das Opções, sempre que verificadas situações que, nos termos da lei ou regulamentação em vigor, restrinjam ou impeçam a negociação de ações por parte dos Beneficiários.

Plano 2017

O Plano 2017 entrou em vigor na data de sua aprovação pela nossa Assembleia Geral e poderá ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da nossa Assembleia Geral. O término de vigência do Plano 2017 não afetará a eficácia dos incentivos ainda em vigor nos termos dos respectivos regulamentos de cada Programa.

Nos termos do nosso Plano 2017, o nosso Conselho de Administração terá total autonomia na administração e estruturação dos Programas, dispondo dos poderes necessários para alterá-los ou extingui-los.

(n) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Plano 2011

Nas hipóteses de desligamento do Beneficiário, os direitos a ele conferidos de acordo com o Plano 2011 poderão ser extintos ou modificados, observado o disposto abaixo, se o beneficiário (a) desligar-se de nossos quadros por vontade própria, pedindo demissão do seu emprego, ou renunciando ao seu cargo de administrador: (i) os direitos ainda não exercíveis de acordo com o respectivo contrato de Opção, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintos, de



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

**MGLU3
NOVO
MERCADO**
BM&FBOVESPA

pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (ii) os direitos já exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu desligamento, poderão ser exercidos, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de desligamento, após o que tais direitos restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; (b) for desligado de nossos quadros por nossa vontade, mediante demissão por justa causa, ou destituição do seu cargo por violar os deveres e atribuições de administrador, todos os direitos já exercíveis ou ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; (c) for desligado de nossos quadros por nossa vontade, mediante demissão sem justa causa, ou destituição do seu cargo sem violação dos deveres e atribuições de administrador: (i) os direitos ainda não exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização, sendo que, se o desligamento ocorrer dentro do prazo de 12 (doze) meses após uma mudança no nosso controle acionário, tais direitos tornar-se-ão automaticamente exercíveis, antecipando-se o prazo de carência, e poderão ser exercidas no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do desligamento, após o que tais direitos restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (ii) os direitos já exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data do seu desligamento, poderão ser exercidos no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do desligamento, após o que tais direitos restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; (d) desligar-se de nossos quadros por aposentadoria normal ou invalidez permanente: (i) os direitos ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu desligamento, tornar-se-ão automaticamente exercíveis, antecipando-se o prazo de carência, e poderão ser exercidos no prazo de 12 (doze) meses contados da data do desligamento, após o que tais direitos restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (ii) os direitos já exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data do seu desligamento, poderão ser exercidos no prazo de 12 (doze) meses contados da data do desligamento, após o que tais direitos restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (e) desligar-se de nossos quadros por falecimento: (i) os direitos ainda não exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data do seu desligamento, tornar-se-ão automaticamente exercíveis, antecipando-se o prazo de carência, e poderão ser exercidos pelos herdeiros e sucessores legais do Beneficiário no prazo de 12 (doze) meses contados da data do desligamento, após o que tais direitos restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (ii) os direitos já exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data do seu desligamento, poderão ser exercidos pelos herdeiros e sucessores legais do Beneficiário no prazo de 12 (doze) meses contados da data do desligamento, após o que tais direitos restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

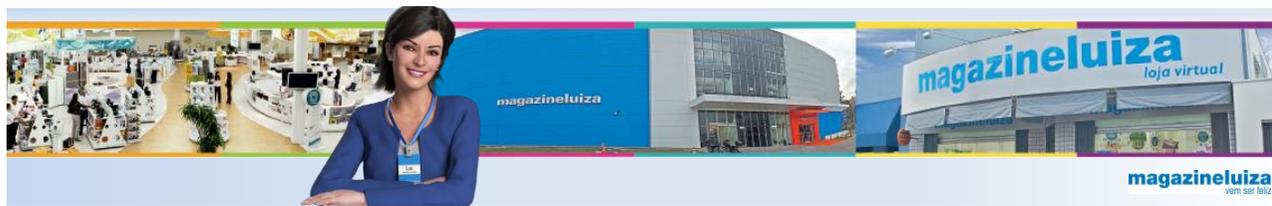
Não obstante o disposto acima, o Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, poderá, a seu exclusivo critério, sempre que julgar que os interesses sociais serão melhor atendidos



por tal medida, deixar de observar as regras estipuladas acima, conferindo tratamento diferenciado a determinado Beneficiário.

Plano 2017

O nosso Conselho de Administração determinará as consequências e procedimentos relativos a perda de direitos acerca dos incentivos afetando os respectivos Beneficiários nos casos de desligamento, por qualquer motivo, falecimento, invalidez permanente, aposentadoria e dissolução ou liquidação da Companhia.



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

	Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente (2018)		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	
Nº total de membros	07	04	04
Nº de membros remunerados	01	04	04
Preço médio ponderado de exercício:	1ª Outorga	1ª Outorga	1ª Outorga "Matching"
(a) das opções em aberto no início do exercício social	R\$ 20,27	R\$ 20,27	-
(b) das opções perdidas durante o exercício social	-	-	-
(c) das opções exercidas durante o exercício social	R\$ 21,09	R\$ 21,09	-
(d) das opções expiradas durante o exercício social	-	-	-
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	0,06%	0,25%	0,11%



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

**MGLU3
NOVO
MERCADO**
BM&FBOVESPA

	Remuneração baseada em ações – exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	
Nº total de membros	07	04	04
Nº de membros remunerados	1,83	04	04
Outorga de opções de compras de ações	1ª Outorga	1ª Outorga	1ª Outorga "Matching"
Data de outorga	04/01/2012	04/01/2012	29/06/2017
Quantidade de opções outorgadas	233.126	484.902	200.640
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	01/03/2012 01/03/2013 01/03/2014 01/03/2015 01/03/2016	01/03/2012 01/03/2013 01/03/2014 01/03/2015 01/03/2016	30/04/2019 30/04/2020 30/04/2021 30/04/2022
Prazo máximo para exercício das opções	04/01/2020	04/01/2020	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício:			
(a) das opções em aberto no início do exercício social	R\$ 19,69	R\$ 19,69	-
(b) das opções perdidas durante o exercício social	-	-	-
(c) das opções exercidas durante o exercício social	R\$ 20,00	R\$ 20,03	-
(d) das opções expiradas durante o exercício social	-	-	-
Valor justo das opções na data de cada outorga	R\$ 6,44	R\$,44	-
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	0,12%	0,25%	0,11%



magazineluiza
vem ser feliz



	Remuneração baseada em ações – exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016			
	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária	
Nº total de membros	6,58	6,58	04	04
Nº de membros remunerados	02	03	04	04
Outorga de opções de compras de ações	1ª Outorga	2ª Outorga	1ª Outorga	2ª Outorga
Data de outorga	04/01/2012	29/10/2013	04/01/2012	29/10/2013
Quantidade de opções outorgadas	29.141	42.834	60.613	43.510
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	01/03/2012 01/03/2013 01/03/2014 01/03/2015 01/03/2016	29/10/2014 29/10/2015 29/10/2016 29/10/2017	01/03/2012 01/03/2013 01/03/2014 01/03/2015 01/03/2016	29/10/2014 29/10/2015 29/10/2016 29/10/2017
Prazo máximo para exercício das opções	04/01/2020	29/10/2025	04/01/2020	29/10/2025
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício:				
(a) das opções em aberto no início do exercício social	R\$ 108,80	R\$ 75,60	R\$ 108,80	R\$ 75,60
(b) das opções perdidas durante o exercício social	-	-	-	-
(c) das opções exercidas durante o exercício social	-	-	-	-
(d) das opções expiradas durante o exercício social	-	-	-	-
Valor justo das opções na data de cada outorga	R\$ 51,52	R\$ 48,48	R\$ 51,52	R\$ 48,48
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	0,13%	0,19%	0,27%	0,20%



magazineluiza
vem ser feliz



	Remuneração baseada em ações – exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015				
	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária		
Nº total de membros	06	06	06	06	06
Nº de membros remunerados	02	02	01	04	05
Outorga de opções de compras de ações	1ª Outorga	2ª Outorga	1ª Outorga (Contrato 01)	1ª Outorga (Contrato 02)	2ª Outorga
Data de outorga	04/01/2012	29/10/2013	04/01/2012	04/01/2012	29/10/2013
Quantidade de opções outorgadas	29.141	18.289	281.250	60.613	68.055
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	01/03/2012 01/03/2013 01/03/2014 01/03/2015 01/03/2016	29/10/2014 29/10/2015 29/10/2016 29/10/2017	04/01/2012 01/03/2012 01/03/2013 01/03/2014 01/03/2015	01/03/2012 01/03/2013 01/03/2014 01/03/2015 01/03/2016	29/10/2014 29/10/2015 29/10/2016 29/10/2017
Prazo máximo para exercício das opções	04/01/2020	29/10/2025	04/01/2020	04/01/2020	29/10/2025
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício:					
(a) das opções em aberto no início do exercício social	R\$108,80	R\$75,60	R\$82,56	R\$108,80	R\$75,60
(b) das opções perdidas durante o exercício social	-	-	-	-	-
(c) das opções exercidas durante o exercício social	-	-	-	-	-
(d) das opções expiradas durante o exercício social	-	-	-	-	-
Valor justo das opções na data de cada outorga	R\$51,52	R\$48,48	R\$53,92	R\$51,52	R\$48,48
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	0,13%	0,08%	1,26%	0,27%	0,31%



magazineluiza
vem ser feliz



13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2017			
	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária	
Nº total de membros	07	07	04	04
Nº de membros remunerados	1,83	2,83	04	04
Opções ainda não exercíveis	1ª Outorga	2ª Outorga	1ª Outorga	2ª Outorga
Quantidade	-	-	-	-
Data em que se tomarão exercíveis	-	-	-	-
Prazo máximo para exercício das opções	04/01/2020	29/10/2025	04/01/2020	29/10/2025
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	R\$13,60	R\$9,45	R\$13,60	R\$9,45
Valor justo das opções no último dia do exercício social	R\$6,44	R\$6,06	R\$6,44	R\$6,06
Opções exercíveis				
Quantidade	10.703	91.444	229.689	227.045
Prazo máximo para exercício das opções	04/01/2020	29/10/2025	04/01/2020	29/10/2025
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	R\$13,60	R\$9,45	R\$13,60	R\$9,45
Valor justo das opções no último dia do exercício social	R\$6,44	R\$6,06	R\$6,44	R\$6,06
Valor justo do total das opções no último dia do exercício	R\$68.927,32	R\$554.150,64	R\$1.479.197,16	R\$1.375.892,70



13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

31/12/2017		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	07	04
Nº de membros remunerados	2,83	04
Opções exercidas		
Número de ações	473.652	376.248
Preço médio ponderado de exercício	R\$15,94	R\$17,55
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	R\$35,07	R\$44,56
Ações entregues		
Número de ações entregues	0	0
Preço médio ponderado de aquisição	0	0
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	0	0

Não houve exercício de opções ou ações entregues relativas à remuneração baseada em ações nos exercícios sociais de 2015 e 2016.

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

(a) modelo de precificação

Plano 2011

Nos últimos três exercícios sociais, precificamos as opções com o modelo de precificação da Black & Scholes. Quando relevante, a expectativa de vida de nossas opções foi ajustada com base na melhor estimativa da nossa administração em relação aos efeitos da não transferência de restrições do exercício e aspectos comportamentais.

Plano 2017

Por ser um plano baseado em ações, o valor justo das ações de “*matching*” é o valor de fechamento da data de outorga.

(b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Plano 2011

São utilizadas as seguintes premissas em nosso modelo de precificação da Black & Scholes:

Premissa	1ª Outorga	2ª Outorga
Expectativa de vida média das opções ⁽¹⁾	5,5 anos	5,5 anos
Volatilidade média atualizada	43,5%	37,98%
Taxa de juros livre de risco	10%	5,92%
Valor justo das opções concedidas	R\$ 6,44	R\$ 6,06
Preço do exercício	R\$13,60	R\$9,45
Prazo de vida das opções	08 anos	12 anos

⁽¹⁾ Representa o período em que se acredita que as opções sejam exercidas e leva em consideração o *turnover* médio dos beneficiários do plano.

Plano 2017

Foram outorgadas em 29 de junho de 2017, 531.648 ações (após desdobramento) em forma de *matching* aos beneficiários do programa, sendo que 20% das ações outorgadas serão transferidas aos beneficiários após 30 de abril de 2019; 20% das ações serão transferidas após 30 de abril de 2020; 30% das ações serão transferidas após 30 de abril de 2021 e 30% serão transferidas após 30 de abril de 2022.



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

(c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não aplicável, dado que o modelo não permite exercício antecipado sem autorização de nossos órgãos societários competente, e este é responsável por definir métodos e premissas para incorporar os efeitos esperados do eventual exercício antecipado.

(d) forma de determinação da volatilidade esperada

Plano 2011

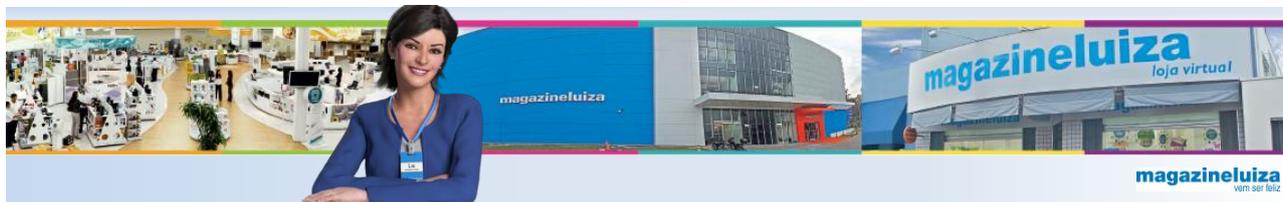
Por ser uma entidade recém listada à época de Outorga dos Programas, a volatilidade histórica também não expressa suficiente informação sobre a volatilidade das ações, tendo em vista, inclusive, os prazos contratuais de exercício das opções. Dessa forma, a Companhia utilizou como estimativa a média do histórico anual das empresas do mesmo setor da Companhia.

Plano 2017

Não aplicável.

(e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável, todas as características já estão descritas neste item 13.8.



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis detidas por administradores e conselheiros fiscais – por órgão

Companhia		
Órgão	Ações ou Cotas	Participação (%)
Conselho de Administração	2.347	0,01%
Diretoria Estatutária	978	0,01%
Conselho Fiscal	71	0,00%

Luiza Participações S.A.		
Órgão	Ações ou Cotas	Participação (%)
Conselho de Administração	66.730.124	50,00%
Diretoria Estatutária	-	-
Conselho Fiscal	-	-

Wagner Garcia Participações S/A		
Órgão	Ações ou Cotas	Participação (%)
Conselho de Administração	-	-
Diretoria Estatutária	34.454.865	33,33%
Conselho Fiscal	-	-

Campos Floridos Comércio de Cosméticos Ltda.		
Órgão	Ações ou Cotas	Participação (%)
Conselho de Administração	-	-
Diretoria Estatutária	1	0,00%
Conselho Fiscal	-	-

Luiza Lab Consultoria Em Inovação Ltda.		
Órgão	Ações ou Cotas	Participação (%)
Conselho de Administração	-	-
Diretoria Estatutária	1	1,00%
Conselho Fiscal	-	-



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA 

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Não aplicável, visto que a Companhia não oferece plano de previdência aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários.



magazineluiza
vem ser feliz

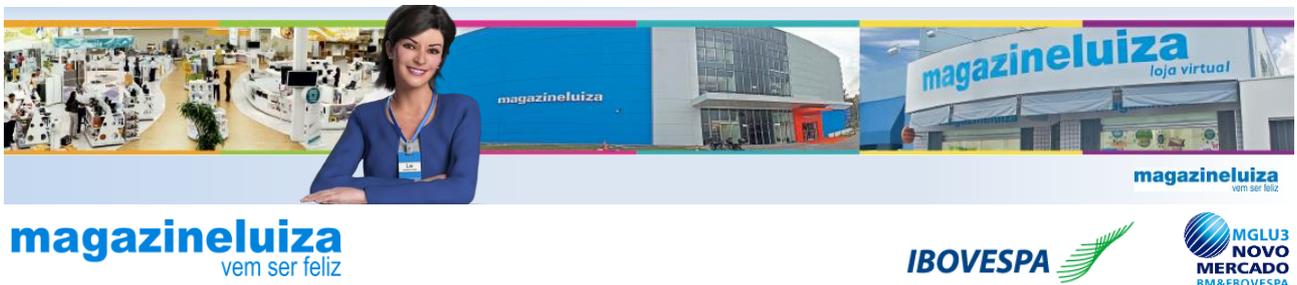
IBOVESPA

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

13.11 Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015
Nº total de membros	4,00	4,00	6,00	7,00	6,58	6,00	3,00	3,00	3,00
Nº de membros remunerados	4,00	4,00	6,00	6,67	5,58	4,00	3,00	3,00	3,00
Valor da maior remuneração (Reais)	5.615.138,84	3.011.644,31	2.433.013,62	1.584.000,00	1.536.000,00	264.000,00	120.907,68	121.976,42	111.554,00
Valor da menor remuneração (Reais)	2.811.045,48	2.089.106,01	1.037.701,44	176.000,00	158.400,00	144.000,00	120.907,68	121.976,42	111.554,00
Valor médio da remuneração (Reais)	4.043.381,03	2.865.499,83	1.952.946,10	450.829,77	766.631,07	201.350,57	120.907,68	121.976,42	111.554,00

Conselho da Administração	
31/12/2015	(i) Com relação ao valor médio da remuneração individual do Conselho de Administração, utilizou-se apenas 4 (quatro) membros para o referido cálculo, tendo em vista que os demais membros não são remunerados, conforme item 13.1.b.(i); e (ii) O valor da maior remuneração individual foi apurado sem qualquer exclusão, considerando todas as remunerações reconhecidas no resultado e previstas no item 13.2, bem como levando-se em conta o período de 12 (doze) meses de exercício das funções dos respectivos membros.



13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não conta com mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Órgão	2017	2016	2015
Conselho de Administração	56,14%	35,82%	47,92%
Diretoria Estatutária	20,58%	19,79%	27,26%
Conselho Fiscal	0,00%	0,00%	0,00%



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA 

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Não foram reconhecidos valores no resultado da Companhia como remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam nos três últimos exercícios sociais.



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA 

**MGLU3
NOVO
MERCADO**
BM&FBOVESPA

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Não aplicável, visto que não houve pagamento de remuneração para administradores e membros do conselho fiscal reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia.



13.16 - Outras informações relevantes

Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance*: 03 (três) membros do comitê não recebem qualquer tipo de remuneração, por já serem membros do Conselho de Administração, conforme informado no item 13.1(b)(i). Um membro independente recebe remuneração mensal.

Comitê de Finanças e Crédito ao Consumidor: os membros do comitê não recebem qualquer tipo de remuneração, por já serem membros do Conselho de Administração, conforme informado no item 13.1(b)(i).

Comitê de Pessoas e Cultura Organizacional: 02 (dois) membros do comitê não recebem qualquer tipo de remuneração, por já serem membros do Conselho de Administração, conforme informado no item 13.1(b)(i). Um membro externo recebe remuneração mensal.

Comitê de Estratégia, Negócios e Transformação Digital: os membros do comitê não recebem qualquer tipo de remuneração, por já serem membros do Conselho de Administração, conforme informado no item 13.1(b)(i).



ANEXO V

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO CONTENDO AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS

(conforme artigo 11, inciso I, da Instrução CVM 481)

ESTATUTO SOCIAL DO **MAGAZINE LUIZA S.A.**

Companhia de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº. 47.960.950/0001-21
NIRE 35.300.104.811

ESTATUTO SOCIAL

CAPITULO I-

DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE, FORO E PRAZO DE DURAÇÃO

Artigo 1º - O Magazine Luiza S.A. ("**Companhia**") ~~reger-se-á~~ é uma sociedade anônima de capital aberto, regida pelo presente estatuto social ("Estatuto Social") e pela legislação aplicável.

Parágrafo 1º - A Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, sujeitam-se às disposições do Regulamento ~~de Listagem~~ do Novo Mercado ("**Regulamento do Novo Mercado**") da BM&FBOVESPA S.A. – Brasil, Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA, Balcão ("B3")).

Parágrafo 2º - A Companhia, seus administradores e acionistas deverão observar o disposto no Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários, ~~incluindo as regras referentes à retirada e exclusão de negociação de valores mobiliários admitidos à negociação nos mercados organizados administrados pela Companhia~~ no Manual do Emissor e no Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 2º - A Companhia tem por objeto social: a) comércio varejista e atacadista em geral, comércio de produtos manufaturados, semimanufaturados, alimentícios, matérias primas e materiais secundários; b) a prestação de serviços de assistência técnica, mercadológica e administrativa e outros relacionados, direta ou indiretamente, às atividades principais da Companhia; c) importação e exportação de produtos manufaturados, semimanufaturados, alimentícios, matérias primas, materiais secundários e outros produtos ou bens ligados ou não a sua atividade econômica; d) serviços de aluguel de tempo de acesso a banco de dados, serviços de tele vendas; e) comunicação por meio de terminais de computador, transmissão de mensagens e de imagens recebidas por computador; f) o acondicionamento e a embalagem de produtos; g) publicidade de produtos próprios ou de terceiros e comércio de materiais de promoção e propaganda; h) a exploração, direta ou indireta, de bares, restaurantes, lanchonetes e similares; i) prestação de serviços de estúdios fotográficos, cinematográficos e similares; j) operação de sistemas de franquia, próprios ou de terceiros; k) participar em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, que tenham ou não atividades semelhantes às da Companhia; l) intermediação de negócios em geral, no Brasil e no exterior, incluindo a intermediação de: (i) concessão de financiamento ao consumidor; (ii) contratação de empréstimo pessoal; (iii) contratação de produtos



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

**MGLU3
NOVO
MERCADO**
BM&FBOVESPA

de seguro e garantia estendida; (iv) contratação de pacotes de viagem e/ou pacotes de turismo e organizadora de eventos; e (v) cotas de consórcio; m) prestação de serviços de correspondente bancário para recebimento de títulos de compensação; n) prestação de serviços de habilitação de aparelhos celulares; o) agência de viagens e organizadora de eventos; e p) comércio e distribuição de produtos próprios ou de terceiros, no atacado ou varejo.

Artigo 3º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Rua Voluntários da Franca, 1465, e poderá abrir e extinguir filiais, sucursais, agências, escritórios ou representações em quaisquer pontos do território nacional ou no exterior, por deliberação do Conselho de Administração.

Parágrafo Único - A Diretoria Executiva, em reunião convocada para esse fim, poderá deliberar acerca da abertura, encerramento ou modificação de endereços de filiais, sem autorização prévia do Conselho de Administração, desde que (i) as deliberações não se relacionem com aquisições de novas redes realizadas pela Companhia; (ii) quando se tratar de aquisições de estabelecimentos, o número total não exceda a 5 (cinco); (iii) o número total de filiais a serem abertas, previsto no orçamento, não seja excedido; (iv) o Conselho de Administração seja informado acerca das aberturas e encerramentos.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPITULO II- **DO CAPITAL SOCIAL, DAS AÇÕES E DOS ACIONISTAS**

Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 1.770.911.472,00 (um bilhão, setecentos e setenta milhões, novecentos e onze mil, quatrocentos e setenta e dois reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 190.591.464 (cento e noventa milhões, quinhentos e noventa e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Artigo 6º - As ações são indivisíveis perante a Companhia e cada uma delas terá direito a 01 (um) voto nas Assembleias Gerais.

Artigo 7º - O capital social poderá ser aumentado, na forma do ~~art. artigo~~ 168 da Lei nº 6.404/76, 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), mediante a emissão de até 50.000.000 (cinquenta milhões) de novas ações ordinárias.

Parágrafo 1º - Até o limite do capital autorizado, poderão ser emitidas ações ou bônus de subscrição por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária. Nas emissões de ações ou bônus de subscrição destinadas à subscrição pública ou particular, a Companhia, mediante aviso publicado na imprensa, comunicará aos acionistas a deliberação do Conselho de Administração em aumentar o capital social, informando todas as características e condições da emissão e o prazo para o exercício do direito de preferência, o qual poderá ser reduzido ou excluído, nos aumentos por subscrição pública, mas não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, nos aumentos por subscrição particular.

Parágrafo 2º - Competirá ao Conselho de Administração fixar o preço e o número de ações a serem subscritas, bem como o prazo e condições de subscrição e integralização, exceção feita à integralização em bens, que dependerá da aprovação da Assembleia Geral, na forma da Lei.



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

**MGLU3
NOVO
MERCADO**
BM&FBOVESPA

Parágrafo 3º - O acionista que não integralizar as ações subscritas, na forma do boletim de subscrição ou da chamada, ficará constituído, de pleno direito, em mora, devendo pagar à Companhia juros de 1% (um por cento) ao mês ou fração, contados do 1º dia do não cumprimento da obrigação, mais multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor em atraso e não integralizado.

Parágrafo 4º - Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá adquirir ações de sua própria emissão para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, determinar a sua revenda ou recolocação no mercado, observadas as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) e demais disposições legais aplicáveis.

Artigo 8º - Dentro do limite do capital autorizado, a Companhia poderá outorgar opção de compra de ações a seus administradores e empregados, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedades controladas pela Companhia, sem direito de preferência para os acionistas, com base em planos [de opção de compra de ações](#) aprovados pela Assembleia Geral.

Artigo 9º - A Companhia poderá emitir debêntures, conversíveis ou não em ações, que conferirão aos seus titulares direito de crédito contra ela, nas condições aprovadas pelo Conselho de Administração, sendo que no caso de emissão de debêntures conversíveis em ações ordinárias da Companhia, o Conselho de Administração está obrigado a observar o limite do capital autorizado previsto no [Artigo 7º](#) deste Estatuto [Social](#).

Artigo 10 - É vedado à Companhia emitir ações preferenciais ou partes beneficiárias.

Artigo 11 - Todo aquele que adquirir ações de emissão da Companhia, ainda que já seja acionista ou Grupo de Acionistas, é obrigado a divulgar, mediante comunicação (i) à Companhia, e esta às bolsas de valores em que forem negociados os valores mobiliários de sua emissão; e (ii) à CVM, a aquisição de ações que, somadas às já possuídas, representem percentual igual ou superior a 5% (cinco por cento) do capital [social](#) da Companhia. Após atingido tal percentual, a obrigação de divulgação à Companhia deverá ser cumprida a cada vez que o acionista ou Grupo de Acionistas elevar sua participação, quer por meio de uma, quer por meio de várias operações, em 2,5% (dois e meio por cento) do capital [social](#) da Companhia ou múltiplos inteiros de tal percentual. Igual dever terão os titulares de debêntures ou de outros títulos e valores mobiliários conversíveis em ações e bônus de subscrição que assegurem a seus titulares a aquisição de ações nos percentuais previstos neste artigo. Sem prejuízo das demais cominações previstas em lei e na regulamentação da CVM, o acionista que descumprir esta obrigação terá suspensos seus direitos, na forma do artigo 120 da Lei [nº 6.404/76 das Sociedades por Ações](#) e do artigo [4717, inciso \(q\)](#), deste Estatuto [Social](#), cessando a suspensão tão logo cumprida a obrigação.

CAPITULO III- **DOS ÓRGÃOS DA COMPANHIA**

Artigo 12 - São órgãos da Companhia: ~~I-~~[\(i\)](#) a Assembleia Geral; ~~II-~~[\(ii\)](#) o Conselho de Administração; ~~III-~~[\(iii\)](#) a Diretoria Executiva; ~~IV-e~~ [\(iv\)](#) o Conselho Fiscal.

SEÇÃO I - ~~Da Assembleia Geral~~ **[DA ASSEMBLEIA GERAL](#)**

Artigo 13 - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente até o dia 30 de abril de cada ano, na forma da lei, a fim de: [\(a\)](#) tomar as contas dos administradores relativas ao último exercício social;



(b) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, instruídas com parecer do Conselho Fiscal; (c) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos; (d) eleger os membros do Conselho de Administração; (e) eleger os membros do Conselho Fiscal; e (f) fixar ~~os honorários globais~~ remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, bem como os honorários do Conselho Fiscal.

Artigo 14 - A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente sempre que convocada pelo Conselho de Administração, pelo Conselho Fiscal, ou por acionistas, na forma da lei.

Artigo 15 - As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, ou pelo seu substituto, que escolherá o Secretário.

Artigo 16 - Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador, constituído na forma do ~~§ 1º do art. 126 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, desde que o instrumento de procuração tenha sido depositado na sede social até 24 (vinte e quatro) horas antes da hora marcada para a realização da Assembleia Geral~~ artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 17 - Compete à Assembleia Geral, além de outras atribuições que lhe sejam atribuídas por lei: (a) tomar, anualmente, as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; (b) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração; (c) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, desde que, em qualquer caso, a remuneração não seja diversa da contemplada nos planos anuais de negócios ou no orçamento da Companhia; (d) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (e) reformar o Estatuto Social; (f) deliberar sobre o aumento ou redução do capital social, fora do limite do capital autorizado; (g) deliberar sobre qualquer reestruturação financeira envolvendo direta ou indiretamente a Companhia; (h) deliberar sobre fusão, cisão, transformação, incorporação, ou incorporação de ações envolvendo a Companhia, bem como transferência de parte substancial dos ativos da Companhia que gere a descontinuidade de suas atividades; (i) deliberar sobre resgate, amortização, desdobramento ou grupamento de ações ou quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia; (j) deliberar sobre a recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia ou requerimento de sua falência; (k) deliberar sobre a dissolução da Companhia, bem como eleger o Conselho Fiscal que deverá atuar no período de liquidação; (l) distribuição de dividendos acima do dividendo mínimo obrigatório; (m) aprovar planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus administradores e empregados; (n) deliberar o pedido de cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia, bem como a saída do Novo Mercado; (o) escolher a empresa especializada responsável pela preparação de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou da conversão de categoria do registro perante a CVM, aquisição de participação relevante ou saída do Novo Mercado, conforme o previsto no Capítulo V deste Estatuto Social, ~~dentre as empresas indicadas pelo Conselho de Administração~~; (p) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração; e (q) suspender o exercício de direitos de acionistas, conforme previsto em lei e neste Estatuto Social, inclusive no caso do artigo 11 deste Estatuto Social, não podendo, nessa deliberação, votar o(s) acionista(s) cujos direitos poderão ser objeto de suspensão.



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

SEÇÃO II – ~~Do Conselho de Administração~~ DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 18 - O Conselho de Administração será constituído por um mínimo de 5 (cinco) e um máximo de 7 (sete) membros, podendo ter igual número de suplentes, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral.

Parágrafo 1º - No mínimo ~~20% (vinte por cento)~~ 2 (dois) conselheiros ou 1/3 (um terço), o que for maior, dos membros do Conselho de Administração da Companhia deverão ser Conselheiros Independentes, conforme ~~a definição de critérios e requisitos definidos pelo Regulamento do Novo Mercado, sendo também, A condição de Conselheiro Independente deverá ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger, sendo também, na hipótese de haver acionista controlador,~~ considerado(s) como independente(s) o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante faculdade prevista pelo artigo 141, ~~§§ 4º e 5º e artigo 239 da Lei nº 6.404/76. A condição de Conselheiro Independente deverá constar obrigatoriamente na ata da Assembleia Geral de Acionistas que eleger referidos membros, parágrafos 4º e 5º, da Lei das Sociedades por Ações.~~

Parágrafo 2º - Quando, em decorrência da observância do percentual referido ~~neste Parágrafo 1º no parágrafo acima~~, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ~~aos arredondamentos nos termos do Regulamento do Novo Mercado~~ ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Parágrafo 2º - O Conselho de Administração terá um Presidente e um Vice-Presidente, eleitos por seus membros na primeira reunião que ocorrer após a eleição dos conselheiros.

Parágrafo 3º - A Assembleia Geral poderá eleger suplentes para o Conselho de Administração que substituirão o conselheiro titular (ou conselheiros titulares) a que estiver(em) vinculado(s), em sua(s) ausência(s) ou impedimento(s).

Parágrafo 4º - É vedado, na forma do ~~art. artigo~~ 115, ~~§ parágrafo~~ 1º, da Lei nº 6.404/76, ~~das Sociedades por Ações~~, o exercício do direito de voto, na eleição dos membros do Conselho de Administração, em circunstâncias que configurem conflito de interesse com a Companhia.

Parágrafo 5º - Os cargos de presidente do conselho de administração e de diretor presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Artigo 19 - O mandato dos membros do Conselho de Administração será unificado de 1 (um) ano, admitida a reeleição.

Parágrafo Único - Terminado o prazo do mandato, os membros do Conselho de Administração permanecerão nos cargos até a posse dos sucessores.

Artigo 20 - Os membros do Conselho de Administração serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse, lavrado no livro de atas do Conselho de Administração, e contemplando sua sujeição à cláusula compromissória de que trata o artigo 49 deste Estatuto Social.

Parágrafo Único - A posse dos membros do Conselho de Administração ficará condicionada ~~à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores, conforme previsto no~~



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

**MGLU3
NOVO
MERCADO**
BM&FBOVESPA

~~Regulamento do Novo Mercado, bem como~~ ao atendimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis. Os Conselheiros deverão, imediatamente após a investidura nos respectivos cargos, comunicar à ~~BM&FBOVESPA~~ Companhia, e esta à B3 a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Companhia de que sejam titulares, direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos.

Artigo 21 - Ocorrendo vaga no Conselho de Administração, sem que o respectivo suplente assuma o cargo vago, o preenchimento se dará na forma da lei.

Parágrafo 1º - O Presidente do Conselho de Administração será substituído, nos seus impedimentos temporários, pelo Vice-Presidente ou, na falta deste, por outro Conselheiro pelo Presidente indicado e, não havendo indicação, por escolha dos demais membros do Conselho.

Parágrafo 2º - No caso de vaga do cargo de Presidente do Conselho, assumirá o Vice-Presidente, que permanecerá no cargo até que o Conselho escolha o seu novo titular, exercendo o substituto o mandato pelo prazo restante.

Artigo 22 - Compete ao Conselho de Administração: (a) exercer as funções normativas das atividades da Companhia, podendo avocar para seu exame e deliberação qualquer assunto que não se compreenda na competência privativa da Assembleia Geral ou da Diretoria; (b) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; (c) eleger e destituir os Diretores da Companhia; (d) atribuir aos Diretores as respectivas funções, inclusive designando o Diretor de Relações com Investidores; (e) deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral, quando julgar conveniente, ou no caso do artigo 132 da ~~lei nº 6.404/76;~~ Lei das Sociedades por Ações; (f) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e os papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos; (g) apreciar os resultados trimestrais das operações da Companhia; (h) escolher e destituir os auditores independentes; (i) convocar os auditores independentes para prestar os esclarecimentos que entender necessários; (j) apreciar o Relatório da Administração e as contas da Diretoria e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral; (k) aprovar os orçamentos anuais e plurianuais, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento, bem como acompanhar sua execução; (l) aprovar a criação e supressão de subsidiária e a participação da Companhia no capital de outras sociedades; (m) determinar a realização de inspeções, auditoria ou tomada de contas nas subsidiárias, controladas ou coligadas da Companhia, bem como em fundações que patrocine; (n) manifestar-se, previamente, sobre qualquer assunto a ser submetido à Assembleia Geral; (o) autorizar a emissão de ações da Companhia, observado o seu capital autorizado, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização, podendo, ainda, excluir ou reduzir o direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em ~~Oferta Pública~~ oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos ~~em lei;~~ na Lei das Sociedades por Ações; (p) deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação; (q) deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição, observado o limite do capital autorizado previsto no ~~Artigo~~ artigo 7º deste Estatuto; ~~Social;~~ (r) aprovar a celebração de todos e quaisquer contratos com partes relacionadas ~~dos acionistas controladores;~~ com a exclusão de eventuais membros com interesses potencialmente conflitantes; (s) outorgar opção de compra de ações a seus administradores e empregados, sem direito de preferência para os acionistas nos termos de



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

**MGLU3
NOVO
MERCADO**
BM&FBOVESPA

programa previamente aprovado em Assembleia Geral; (t) deliberar sobre a emissão de debêntures conversíveis ou não em ações ordinárias da Companhia, sendo que no caso de emissão de debêntures conversíveis em ações ordinárias da Companhia o Conselho de Administração está obrigado a observar o limite do capital autorizado previsto no Artigo artigo 7º deste Estatuto; Social; (u) autorizar a Companhia a prestar garantias a obrigações de terceiros; (v) estabelecer alçada da Diretoria para alienação ou oneração de bens do ativo permanente, podendo, nos casos que definir, exigir a prévia autorização do Conselho de Administração como condição de validade do ato; (w) estabelecer alçada da Diretoria para aquisição de bens do ativo permanente e outros compromissos financeiros associados a projetos nos quais a Companhia pretende investir, podendo, nos casos que definir, exigir a prévia autorização do Conselho de Administração como condição de validade do ato; (x) estabelecer alçada da Diretoria para contratar quaisquer captações de recursos e a emissão de quaisquer instrumentos de crédito para a captação de recursos, sejam debêntures, notas promissórias e outros, de uso comum no mercado, deliberando ainda sobre as suas condições de emissão e resgate, podendo, nos casos que definir, exigir a prévia autorização do Conselho de Administração como condição de validade do ato; (y) aprovar a contratação da instituição depositária prestadora dos serviços de ações escriturais; ~~z) definir a lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas, para a elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, nos casos especificados neste Estatuto;~~ ~~(aa)~~ (z) dispor, observadas as normas deste Estatuto Social e da legislação vigente, sobre a ordem de seus trabalhos e adotar ou baixar normas regimentais para seu funcionamento; e ~~(bbaa)~~ manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações “OPA” que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da ~~oferta pública de aquisição de ações~~ OPA, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da ~~oferta pública de aquisição de ações~~ OPA quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas e em relação à ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) ~~as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia;~~ (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; ~~(iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM~~ (iii) as alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado.

Parágrafo 1º - Compete ainda ao Conselho de Administração instituir e extinguir Comitês, nomear seus membros e estabelecer seus respectivos regimentos e competências.

Parágrafo 2º - As reuniões do Conselho de Administração ocorrerão ao menos a cada 2 (dois) meses, podendo, entretanto, ser realizadas com maior frequência, caso o Presidente do Conselho de Administração assim solicite, por iniciativa própria ou mediante provocação de qualquer membro, deliberando validamente pelo voto da maioria dos presentes.

Parágrafo 3º - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas com 15 (quinze) dias de antecedência por comunicação enviada pelo Presidente do Conselho de Administração, com a indicação das matérias a serem tratadas e acompanhadas dos documentos de apoio porventura necessários.

Parágrafo 4º - As reuniões do Conselho de Administração poderão ser realizadas por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação. A participação dos conselheiros por quaisquer desses meios será considerada presença pessoal na referida



reunião. Neste caso, os conselheiros que participarem remotamente da reunião deverão expressar seu voto por meio de carta, fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo 5º - A presença de todos os membros permitirá a realização de reuniões do Conselho de Administração independentemente de convocação.

SEÇÃO III – Da Diretoria Executiva **DA DIRETORIA EXECUTIVA**

Artigo 23 - A Diretoria compor-se-á de até 4 (quatro) membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente, um Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, e um Diretor de Administração e Controle.

Parágrafo Único^{1º} – Compete: ~~a)~~ ao Diretor Presidente: (i) representar a Companhia em assembleias gerais de acionistas e/ou de quotistas de sociedades da qual a Companhia faça parte, ou indicar um Diretor ou procurador para fazê-lo; (ii) prestar contas ao Conselho de Administração, atuando nos assuntos institucionais da Companhia, dirigindo o desenvolvimento de inovações e novos negócios; (iii) dirigir os negócios e a administração geral da Companhia, orientando os trabalhos dos demais diretores; (iv) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (v) conceder licença aos membros da Diretoria e indicar-lhes substitutos; (vi) propor ao Conselho de Administração as áreas de atuação de cada Diretor e (vii) tomar decisões de caráter de urgência de competência da Diretoria, "ad referendum" desta; ~~b)~~.

Parágrafo 2º - Compete ao Diretor Vice-Presidente: (i) elaborar o planejamento comercial da Companhia; (ii) supervisionar as atividades de compra de produtos; (iii) adotar uma política de preços competitivos; (iv) estabelecer sortimento de produtos em consonância com as exigências do mercado; (v) coordenar as operações de lojas; (vi) supervisionar as atividades promocionais; (vii) estabelecer políticas de vendas; (viii) zelar pela satisfação e fidelização dos clientes da Companhia; ~~c)~~.

Parágrafo 3º - Compete ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores: (i) dirigir e liderar a administração e gestão das atividades financeiras da Companhia e suas controladas, incluindo a análise de investimentos e definição dos limites de exposição a risco, propositura e contratação de empréstimos e financiamentos, operações de tesouraria e o planejamento e controle financeiro da Companhia, (ii) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais, (iii) prestar informações ao público investidor, à CVM, às Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior, e (iv) manter atualizado os registros da Companhia perante a CVM; ~~e-d)~~.

Parágrafo 4º - Compete ao Diretor de Administração e Controle: (i) acompanhar as metas orçamentárias da Companhia; e (ii) exercer o controle dos bens patrimoniais e promover a gestão contábil-fiscal da Companhia e de suas controladas.

Artigo 24 - O mandato dos membros da Diretoria será unificado de 2 (dois) anos, admitida a reeleição.



Parágrafo Único - Terminado o prazo do mandato, os membros da Diretoria permanecerão nos cargos até a posse dos sucessores.

Artigo 25 - Os membros da Diretoria serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse, lavrado no livro de atas das reuniões da Diretoria, e contemplando sua sujeição à cláusula compromissória de que trata o artigo 49 deste Estatuto Social.

Parágrafo Único - A posse dos Diretores ficará condicionada ~~à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores, conforme previsto no Regulamento do Novo Mercado, bem como~~ ao atendimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis. Os Diretores deverão, imediatamente após a investidura nos respectivos cargos, comunicar à BM&FBOVESPA Companhia, e esta à B3 a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Companhia de que sejam titulares, direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos.

Artigo 26 - Na hipótese de vagar um dos cargos de Diretor, caberá ao Diretor Presidente indicar, dentre os demais Diretores, a quem competirá acumular as funções correspondentes ao cargo vago, até a posse do substituto pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 1º - Em caso de vaga no cargo de Diretor Presidente, competirá ao Diretor Vice-Presidente exercer as suas funções até a posse do substituto.

Parágrafo 2º - O Diretor Presidente, nos seus impedimentos temporários, será substituído pelo Diretor Vice-Presidente.

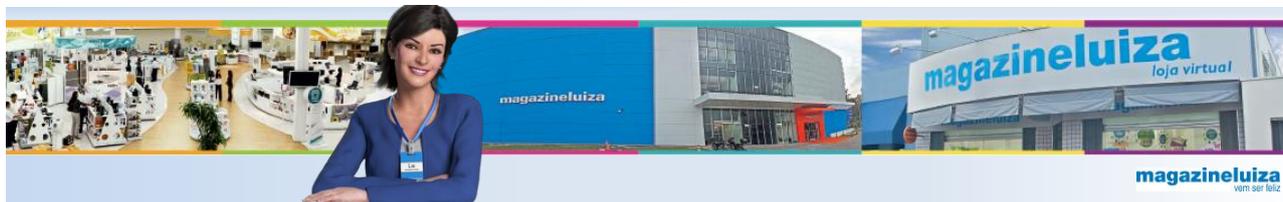
Parágrafo 3º - Em caso de ausência ou impedimento temporário, os demais Diretores serão substituídos por outro Diretor da Companhia, indicado pelo Diretor Presidente.

Artigo 27 - Compete à Diretoria: (a) praticar todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia; (b) submeter ao Conselho de Administração as Políticas e Estratégias da Companhia; (c) submeter ao Conselho de Administração proposta de aumento de capital e de reforma do Estatuto Social; e (d) recomendar ao Conselho de Administração a aquisição, alienação ou oneração de bens, móveis ou imóveis, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias em operações de interesse da Companhia.

Artigo 28 - A Diretoria reunir-se-á por convocação do Diretor Presidente, com a presença da maioria de seus membros.

Artigo 29 - Todos os atos, contratos ou documentos que impliquem responsabilidade para a Companhia, ou desonerem terceiros de responsabilidade ou obrigações para com a Companhia deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, ser assinados (i) por 2 (dois) Diretores; (ii) por um único Diretor, desde que previamente autorizado pelo Conselho de Administração; (iii) por um Diretor em conjunto com um procurador ou (iv) por dois procuradores.

Parágrafo 1º - As procurações outorgadas pela Companhia deverão (i) ser assinadas por 2 (dois) Diretores, salvo quando se tratar de outorga de poderes para a prática dos atos previstos nos itens (i), (ii) e (iv) do parágrafo seguinte, casos em que poderão ser assinadas por um único Diretor; (ii) especificar expressamente os poderes conferidos; e (iii) conter prazo de validade limitado a no máximo 1 (um) ano, ressalvada a outorga de poderes para representação da Companhia em processos administrativos e judiciais, que poderá ser por prazo indeterminado.



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

Parágrafo 2º - Ressalvado o disposto neste Estatuto Social, a Companhia poderá ser representada por um único Diretor ou procurador (i) na prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive os praticados perante repartições públicas em geral, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, Junta Comercial, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores; (ii) para preservação de seus direitos em processos administrativos ou de qualquer outra natureza, e no cumprimento de suas obrigações fiscais, trabalhistas ou previdenciárias; (iii) no endosso de títulos para efeitos de cobrança ou depósito em contas bancárias da Companhia; (iv) para fins de recebimento de intimações, citações, notificações ou interpelações, ou ainda para representação da Companhia em juízo; e (v) para fins de captação de recursos financeiros contratados sob os sistemas de COMPROR, VENDOR, CDC, CDCI e outras de natureza semelhante que surgirem no mercado, para financiamento exclusivo a fornecedores e consumidores, respectivamente, e, ainda, operações de recebíveis garantidas por cartões de crédito.

Artigo 30 - Compete a qualquer membro da Diretoria, além de exercer os poderes e atribuições conferidos pelo presente Estatuto Social, cumprir outras funções que vierem a ser fixadas pelo Conselho de Administração.

Artigo 31 - O Diretor Presidente poderá afastar qualquer membro da Diretoria, devendo informar a sua decisão e os motivos que a fundamentam. A formalização da demissão ocorrerá na próxima reunião do Conselho de Administração. As funções do Diretor afastado serão, até a nomeação do substituto, desempenhadas pelo Diretor designado pelo Diretor Presidente.

~~SEÇÃO IV – Do Conselho Fiscal~~ **DO CONSELHO FISCAL**

Artigo 32 – O Conselho Fiscal terá caráter permanente e seus membros serão eleitos pela Assembleia Geral.

Parágrafo 1º - O Conselho Fiscal, obedecidas as disposições legais, compor-se-á de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária seguinte à de sua eleição, podendo ser reeleitos.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho Fiscal serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse, lavrado no livro de atas das reuniões do Conselho Fiscal, e contemplando sua sujeição à cláusula compromissória de que trata o artigo 49 deste Estatuto Social.

Parágrafo 3º - A posse dos membros do Conselho Fiscal será condicionada ~~à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal, conforme previsto no Regulamento do Novo Mercado, bem como~~ ao atendimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis. Os membros do Conselho Fiscal deverão, imediatamente após a investidura nos respectivos cargos, comunicar à BM&FBOVESPA Companhia, e esta à B3 a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Companhia de que sejam titulares direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos.

Parágrafo 4º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral Ordinária.



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

Parágrafo 5º - As atribuições do Conselho Fiscal são as fixadas em lei e o seu funcionamento terá caráter permanente.

CAPITULO IV-- DO EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 33 - O exercício social ~~terminará~~ terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras do exercício, que serão, após manifestação do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, submetidas à Assembleia Geral Ordinária, juntamente com proposta de destinação do resultado do exercício.

Parágrafo Único - O lucro líquido do exercício terá obrigatoriamente a seguinte destinação: (a) 5% (cinco por cento) para a formação da reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social subscrito; (b) pagamento de dividendo obrigatório, observado o disposto no artigo 34 deste Estatuto; Social: (c) o lucro remanescente, ressalvada deliberação em contrário da Assembleia Geral, será destinado à formação de reserva de reforço de capital de giro, cujo total não poderá exceder o valor do capital social subscrito.

Artigo 34 - A Companhia distribuirá como dividendo, em cada exercício social, no mínimo 15% (quinze por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei ~~nº 6.404/76~~ das Sociedades por Ações.

Artigo 35 - Por deliberação do Conselho de Administração, o dividendo obrigatório poderá ser pago antecipadamente, no curso do exercício e até a Assembleia Geral Ordinária que determinar o respectivo montante; o valor do dividendo antecipado será compensado, com o do dividendo obrigatório do exercício. A Assembleia Geral Ordinária determinará o pagamento do saldo do dividendo obrigatório que houver, bem como a reversão àquela reserva do valor pago antecipadamente.

Artigo 36 - A Companhia levantará balanço semestral em 30 de junho de cada ano e poderá, por determinação do Conselho de Administração, levantar balanços em períodos menores.

Parágrafo 1º - O Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros apurados no balanço semestral e, observadas as disposições legais, à conta de lucros apurados em balanço relativo a período menor que o semestre, ou à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo 2º - O Conselho de Administração poderá declarar juros sobre o capital próprio, nos termos ~~do § 7º~~ do artigo 9º parágrafo 7º, da Lei nº 9.249/95 e imputá-los ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório.

Artigo 37 - Os dividendos, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, serão pagos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da data da deliberação de sua distribuição e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

Artigo 38 - Os dividendos declarados não renderão juros nem serão corrigidos monetariamente e, se não forem reclamados no prazo de 3 (três) anos, contado do início do seu pagamento, prescreverão em favor da Companhia.



CAPITULO V – DA

ALIENAÇÃO DO CONTROLE ~~ACIONÁRIO~~, AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO RELEVANTE, CANCELAMENTO DO REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA E SAÍDA DO NOVO MERCADO

Artigo 39 - A ~~Alienação do Controle~~ alienação direta ou indireta de controle da Companhia, ~~direta ou indiretamente~~, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a ~~condição, suspensiva ou resolutiva~~, de que o ~~Adquirente se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações~~ adquirente do controle se obrigue a realizar OPA tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas ~~da Companhia~~, observando as condições e os prazos previstos na legislação ~~vigente e na regulamentação em vigor~~ e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes ~~assegurar-lhes~~ tratamento igualitário àquele dado ao ~~Acionista Controlador Alienante~~. alienante.

Parágrafo 1º - ~~A oferta pública referida neste artigo também será exigida:~~

~~(a) — quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição ou opção de aquisição de ações ou de outros títulos ou direitos relativos a títulos ou valores mobiliários conversíveis em ações, ou que deem direito à sua subscrição ou aquisição, conforme o caso, que venha a resultar na Alienação do Controle da Companhia; ou~~

~~(b) — em caso de alienação do controle de sociedade(s) que detenha(m) o Poder de Controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à BM&FBOVESPA o valor atribuído à Companhia nessa alienação, anexando documentação comprobatória.~~

~~Parágrafo 2º - Para fins deste Estatuto, os termos com iniciais maiúsculas terão os seguintes significados:~~

~~(a) — “Acionista Controlador” tem o significado que lhe é atribuído no Regulamento do Novo Mercado;~~

~~(b) — “Acionista Controlador Alienante” tem o significado que lhe é atribuído no Regulamento do Novo Mercado;~~

~~(c) — “Ações em Circulação” tem o significado que lhe é atribuído no Regulamento do Novo Mercado;~~

~~(d) — “Adquirente” tem o significado que lhe é atribuído no Regulamento do Novo Mercado;~~

~~(e) — “Controle” (bem como seus termos correlatos, “Poder de Controle”, “Controlador”, “sob Controle comum” ou “Controlada”) significa o poder efetivamente utilizado para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação societária detida. Há presunção relativa de titularidade do Controle em relação à pessoa ou ao Grupo de Acionistas que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas 3 (três) últimas Assembleias Gerais da Companhia, ainda que não seja titular das ações que lhe assegurem a maioria absoluta do capital votante;~~

~~(f) — “Derivativos” significa quaisquer derivativos liquidáveis em ações de emissão da Companhia e/ou mediante pagamento em moeda corrente, negociados em bolsa, mercado~~



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

**MGLU3
NOVO
MERCADO**
BM&FBOVESPA

~~organizado ou privadamente, que sejam referenciados em ações ou qualquer outro valor mobiliário de emissão da Companhia;~~

~~(g) “Grupo de Acionistas” significa o grupo de pessoas (i) vinculadas por contratos ou acordos de voto de qualquer natureza, seja diretamente ou por meio de sociedades Controladas, Controladoras ou sob Controle comum; ou (ii) entre os quais haja relação de Controle, seja direta ou indiretamente; ou (iii) que estejam sob Controle comum;~~

~~(h) “Outros Direitos de Natureza Societária” significa (i) usufruto ou fideicomisso sobre as ações de emissão da Companhia; (ii) opções de compra, subscrição ou permuta, a qualquer título, que possam resultar na aquisição de ações de emissão da Companhia; ou (iii) qualquer outro direito que lhe assegure, de forma permanente ou temporária, direitos políticos ou patrimoniais de acionista sobre ações de emissão da Companhia; e~~

~~(i) “Valor Econômico” significa o valor da Companhia e de suas ações que vier a ser determinado por empresa especializada, mediante a utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela CVM.~~

Artigo 40 ~~—Aquele que adquirir o Controle da Companhia, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a: (a) efetivar a oferta pública referida no artigo anterior; (b) pagar nos termos a seguir indicados, quantia equivalente à diferença entre o preço da oferta pública e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores à data da aquisição do Controle, devidamente atualizado até a data do pagamento. Referida quantia deverá ser distribuída entre todas as pessoas que venderam ações da Companhia nos pregões em que o Adquirente realizou as aquisições proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à BM&FBOVESPA operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos; e (c) tomar medidas cabíveis para recompor o percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do total das ações da Companhia em circulação, dentro dos 6 (seis) meses subsequentes à aquisição do Controle.~~ **Artigo 41** - Qualquer acionista, que adquira ou torne-se titular de ações de emissão da Companhia, em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) deverá, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia, realizar uma ~~oferta pública de aquisição (“OPA”)~~ [OPA](#) da totalidade das ações de emissão da Companhia, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, o Regulamento do Novo Mercado, outros regulamentos da [BM&FBOVESPA B3](#) e os termos deste artigo.

Parágrafo 1º - A OPA deverá ser: (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia; (ii) efetivada em leilão a ser realizado na [BM&FBOVESPA B3](#); (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto no ~~Parágrafo~~ [parágrafo 2º deste artigo abaixo](#); e (iv) paga à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição na OPA de ações de emissão da Companhia.

Parágrafo 2º - O preço de aquisição na OPA de cada ação de emissão da Companhia deverá ser o maior valor entre: (i) 125% do preço justo, entendido como o valor de avaliação da Companhia, apurado com base nos critérios de patrimônio líquido avaliado a preço de mercado, fluxo de caixa descontado, comparação por múltiplos ou cotação das ações no mercado de valores mobiliários; (ii) 125% do preço de emissão das ações no último aumento



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

de capital realizado mediante distribuição pública ocorrido antes da realização da OPA; e (iii) 125% da cotação média ponderada das ações de emissão da Companhia durante os 90 (noventa) dias anteriores ao anúncio acerca da realização da OPA.

Parágrafo 3º - Os acionistas titulares de, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações de emissão da Companhia, excetuadas neste cômputo as ações de titularidade do acionista referido no caput deste artigo, poderão requerer aos administradores da Companhia que convoquem Assembleia Especial para deliberar sobre a realização de nova avaliação da Companhia para fins de revisão do preço da OPA, cujo laudo deverá ser preparado nos mesmos moldes do laudo de avaliação referido no ~~Artigo 46~~ [artigo 45](#) deste Estatuto Social, de acordo com os procedimentos previstos no artigo 4º-A da Lei das Sociedades por Ações e com observância ao disposto na regulamentação aplicável da CVM e nos termos deste capítulo.

Parágrafo 4º - Na Assembleia Especial referida no parágrafo 3º acima poderão votar todos os titulares de ações da Companhia, com exceção do acionista referido no caput deste artigo.

Parágrafo 5º - Caso a Assembleia Especial referida no parágrafo 3º acima delibere pela realização de nova avaliação e o laudo de avaliação venha a apurar valor superior ao valor inicial da OPA, poderá o acionista referido no caput deste artigo dela desistir, obrigando-se, neste caso, a alienar o excesso de participação no prazo de 3 (três) meses contados da data da mesma Assembleia Especial.

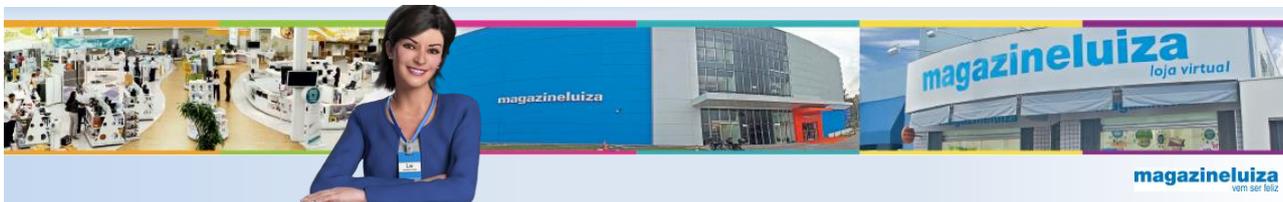
Parágrafo 6º - A realização da OPA mencionada no caput deste artigo não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, a própria Companhia, formular uma OPA concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

Parágrafo 7º - A realização da OPA mencionada no caput deste artigo poderá ser dispensada mediante voto favorável de acionistas reunidos em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, observadas as seguintes regras:

- (i) a referida Assembleia Geral será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando mais da metade do capital, e em segunda convocação com qualquer número de acionistas;
- (ii) a dispensa de realização da OPA será considerada aprovada com o voto da maioria dos acionistas presentes, seja em primeira ou segunda convocação; e
- (iii) não serão computadas as ações detidas pelo acionista referido no caput deste artigo para fins do ~~quorum~~ [quórum](#) de deliberação, conforme item ~~“(ii)”~~ [“\(iii\)”](#) acima.

Parágrafo 8º - Na hipótese do acionista referido no caput deste artigo não cumprir com as obrigações impostas por este artigo ou pela regulamentação aplicável, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos máximos para a realização da OPA, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o acionista em questão não poderá votar, para deliberar a suspensão do exercício dos seus respectivos direitos, conforme disposto no artigo 120 da Lei ~~nº 6.404/76~~ [das Sociedades por Ações](#).

Parágrafo 9º - Qualquer acionista que adquira ou se torne titular de outros direitos, inclusive (i) ~~Outros Direitos de Natureza Societária~~ [outros direitos de natureza societária](#) sobre



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

**MGLU3
NOVO
MERCADO**
BM&FBOVESPA

quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia, ou que possam resultar na aquisição de ações de emissão da Companhia em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia, ou (ii) Derivativos que dêem direito a ações da Companhia representando 20% (vinte por cento) ou mais das ações da Companhia, estará obrigado igualmente a, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de tal aquisição ou do evento, realizar uma OPA, nos termos descritos neste artigo ~~41~~.

Parágrafo 10 - As obrigações constantes do artigo 254-A da Lei nº 6.404/76 e dos artigos das Sociedades por Ações e do artigo 39 e 40 deste Estatuto Social não excluem o cumprimento pelo acionista referido no caput deste artigo das obrigações constantes deste artigo.

Parágrafo 11 - O disposto neste artigo ~~44~~ não se aplica na hipótese de uma pessoa tornar-se titular de ações de emissão da Companhia em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total das ações de sua emissão em decorrência (i) da incorporação de uma outra sociedade pela Companhia; (ii) da incorporação de ações de uma outra sociedade pela Companhia; (iii) do cancelamento de ações em tesouraria; (iv) do resgate de ações; ou (v) da subscrição de ações da Companhia, realizada em uma única emissão primária, que tenha sido aprovada em Assembleia Geral, convocada pelo seu Conselho de Administração, e cuja proposta de aumento de capital tenha determinado a fixação do preço de emissão das ações com base em Valor Econômico obtido a partir de um laudo de avaliação econômico-financeiro da Companhia realizada por instituição ou empresa especializada com experiência comprovada em avaliação de companhias abertas.

Parágrafo 12 - Para fins do cálculo do percentual de 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia descrito neste artigo, não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria ou de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações.

~~Artigo 42 - Adicionalmente ao disposto no artigo 11 deste Estatuto, a partir da data em que a Companhia deixar de ter Acionista Controlador, qualquer acionista que atingir, direta ou indiretamente, participação em Ações em Circulação igual ou superior a 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia, e que deseje realizar uma nova aquisição de Ações em Circulação, estará obrigado a realizar cada nova aquisição na BM&FBOVESPA, vedada a realização de negociações privadas ou em mercado de balcão. 41 - A saída da Companhia do Novo Mercado poderá ocorrer em decorrência (i) de decisão do Acionista Controlador ou da Companhia; (ii) do descumprimento de obrigações do Regulamento do Novo Mercado; e (iii) do cancelamento de registro de companhia aberta da Companhia ou da conversão de categoria do registro na CVM.~~

Artigo 42 - A saída voluntária da Companhia do Novo Mercado deverá ser precedida de OPA, respeitadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, e observados os seguintes requisitos: (i) o preço ofertado deverá ser justo, o qual deverá ser obtido conforme disposto no artigo 45 deste Estatuto Social e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, sendo possível o pedido de nova avaliação da Companhia; e (ii) acionistas titulares de mais de 1/3 (um terço) das Ações em Circulação, deverão aceitar a OPA ou concordar expressamente com a saída do Novo Mercado sem efetuar a venda das ações. Para fins do cômputo de que trata o caput desse artigo, considera-se Ações em Circulação aquelas cujos titulares se habilitem para o leilão da OPA ou concordem expressamente com a saída do Novo Mercado, na forma da regulamentação editada



pela CVM aplicável às ofertas públicas de aquisição de ações de companhia aberta para cancelamento de registro.

Parágrafo 1º - Os aceitantes da OPA não poderão ser submetidos a rateio na alienação de sua participação, observados os procedimentos de dispensa dos limites previstos na regulamentação aplicável.

Parágrafo 2º - O Ofertante ficará obrigado a adquirir as Ações em Circulação remanescentes, pelo prazo de 1 (um) mês, contado da data da realização do leilão, pelo preço final do leilão da OPA, atualizado até a data do efetivo pagamento, nos termos do edital, da legislação e da regulamentação em vigor, que deve ocorrer em, no máximo, 15 (quinze) dias contados da data do exercício da faculdade pelo acionista.

Parágrafo 3º - Independentemente da previsão contida no caput deste artigo, a saída voluntária da Companhia do Novo Mercado poderá ocorrer na hipótese de dispensa de realização da OPA aprovada pela maioria dos votos dos acionistas titulares de Ações em Circulação presentes em Assembleia Geral, desde que instalada em (i) primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total das Ações em Circulação, ou (ii) segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas titulares de Ações em Circulação.

~~**Artigo 43** - A Companhia não registrará: (a) em seus livros, qualquer transferência de ações para o Adquirente ou para aquele(s) que vier(em) a deter o Controle enquanto este(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores a que se refere o Regulamento do Novo Mercado; e (b) nenhum acordo de acionistas que disponha sobre o exercício do Controle enquanto seus signatários não subscreverem o Termo de Anuência dos Controladores a que se refere o Regulamento do Novo Mercado.~~ Na OPA a ser feita pelo Ofertante para o cancelamento do registro de companhia aberta ou para a saída do Novo Mercado, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Preço Justo apurado em laudo de avaliação elaborado nos termos do artigo 45 deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

~~**Artigo 44** - Na oferta pública de aquisição de ações a ser feita pelo Acionista Controlador ou pela Companhia, para o cancelamento do registro de companhia aberta, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico apurado em laudo de avaliação elaborado nos termos do artigo 46 deste Estatuto, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.~~ hipótese de operação de reorganização societária que envolva a transferência da base acionária da Companhia, a(s) sociedade(s) resultante(s) deverá(ão) pleitear o ingresso no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação.

~~**Artigo 45** - A saída da Companhia do Novo Mercado deverá ser (i) previamente aprovada em Assembleia Geral, exceto nos casos de saída do Novo Mercado por cancelamento do registro de companhia aberta; e (ii) comunicada à BM&FBOVESPA por escrito com antecedência prévia de 30 (trinta) dias.~~

~~**Parágrafo Único** - Caso seja deliberada a saída da Companhia do Novo Mercado, para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, ou em virtude de operação de reorganização societária na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à~~



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

**MGLU3
NOVO
MERCADO**
BM&FBOVESPA

~~negociação no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da assembleia geral que aprovou referida operação, o Acionista Controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição das ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, no mínimo, pelo respectivo Valor Econômico, a ser apurado em laudo de avaliação elaborado nos termos do artigo 46 deste Estatuto, respeitadas as normas legais regulamentares aplicáveis, envolva sociedade resultante que não pretenda pleitear o ingresso no Novo Mercado, a maioria dos titulares das Ações em Circulação da Companhia presentes na Assembleia Geral deverão anuir com essa decisão.~~

Artigo 4645 - O laudo de avaliação mencionado nos artigos ~~41, 4440~~ e ~~4543~~ deste Estatuto Social deverá ser elaborado por instituição financeira de notória especialização, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, de seus administradores e/ou dos ~~Acionistas Controlador~~ acionistas controlador(es), além de satisfazer os requisitos do artigo 8º, ~~§ parágrafo 1º~~, da Lei nº 6.404/76, ~~conforme alterada~~ das Sociedades por Ações, e no caso ~~dos artigos 44 e 45~~ do artigo 43 deste Estatuto Social, especificamente, conter a responsabilidade prevista no ~~§6º do mesmo~~ artigo 8º, parágrafo 6º, da Lei nº 6.404/76, ~~das Sociedades por Ações~~. A escolha da instituição financeira responsável pela determinação do ~~Valor Econômico~~ valor econômico da Companhia é de competência privativa da Assembleia Geral, ~~a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco e/ou do Acionista Adquirente, ser tomada por maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes na Assembleia Geral que deliberar sobre o assunto que, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de Ações em Circulação, ou que, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação. Os custos de elaboração do laudo deverão ser suportados integralmente pelo ofertante.~~

Artigo 47 — ~~Na hipótese de não haver Acionista Controlador, caso seja deliberada a~~ 46 – A saída da Companhia do Novo Mercado ~~para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da assembleia geral que aprovou a referida operação, a saída estará condicionada à realização de oferta pública de aquisição de ações nas mesmas condições previstas no artigo 46 acima~~ em razão de descumprimento de obrigações constantes no Regulamento do Novo Mercado está condicionada à efetivação de OPA a ser realizada com as mesmas características descritas no artigo 42 deste Estatuto Social.

Parágrafo 1º – ~~A referida Assembleia Geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações, o(s) qual(is), presente(s) na assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.~~

Parágrafo 2º – ~~Na ausência de definição dos responsáveis pela realização da oferta pública de aquisição de ações, no caso de operação de reorganização societária, na qual a companhia resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado, caberá aos acionistas que votaram favoravelmente à reorganização societária realizar a referida oferta.~~



~~Artigo 48~~ — A saída da Companhia do Novo Mercado em razão de descumprimento de obrigações constantes no Regulamento do Novo Mercado está condicionada à efetivação de oferta pública de aquisição de ações, no mínimo pelo Valor Econômico das ações, a ser apurado em laudo de avaliação de que trata o Artigo 46 deste Estatuto, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

~~Parágrafo 1º~~ - O Acionista Controlador deverá efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no caput deste artigo. Na hipótese de não atingimento do percentual de que trata o caput do artigo 42 deste Estatuto Social, após a realização de OPA, as ações de emissão da Companhia ainda serão negociadas pelo prazo de 6 (seis) meses no Novo Mercado, contados da realização do leilão da OPA.

~~Parágrafo 2º~~ - Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Novo Mercado referida no caput decorrer de deliberação da Assembleia Geral, os acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implicou o respectivo descumprimento deverão efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no caput. ~~Parágrafo 3º~~ - Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Novo Mercado referida no caput ocorrer em razão de por ato ou fato da administração, os ~~Administradores~~ administradores da Companhia deverão convocar uma Assembleia Geral cujas ordens de dia serão a deliberação sobre como na forma do artigo 123 da Lei das Sociedades por Ações, destinada a tomar as decisões necessárias a sanar o descumprimento das obrigações constantes ~~do~~ no Regulamento do Novo Mercado ~~ou, se for o caso, deliberar pela saída da Companhia do Novo Mercado.~~

~~Parágrafo 4º~~ - Caso a Assembleia Geral mencionada no Parágrafo 3º acima delibere pela saída da Companhia do Novo Mercado, a referida Assembleia Geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações prevista no caput, o(s) qual(is), presente(s) na Assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

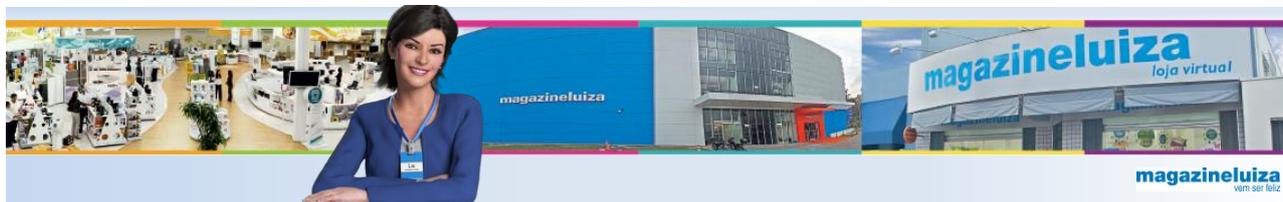
~~Artigo 49~~ 47 - É facultada a formulação de uma única ~~oferta pública de ações~~ OPA, visando a mais de uma das finalidades previstas neste Capítulo V, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de ~~oferta pública de ações~~ OPA e não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação aplicável.

~~Artigo 50~~ 48 - Os acionistas responsáveis pela realização da ~~oferta pública de ações~~ OPA prevista neste Capítulo V, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM poderão assegurar sua efetivação por intermédio de qualquer acionista ou terceiro. Os acionistas em questão não se eximem da obrigação de realizar a ~~oferta pública de ações~~ OPA até que seja concluída com observância das regras aplicáveis, bem como das responsabilidades delas decorrentes.

~~Parágrafo Único~~ — Não obstante o previsto nos Artigos 49 e 50 deste Estatuto, as disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão nas hipóteses de prejuízo dos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto Social.

CAPITULO VI – DA ARBITRAGEM RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

~~Artigo 51~~ 49 - A Companhia, e seus acionistas, ~~Administradores~~ administradores e membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBovespa

Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ~~com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, à ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, e, em especial, decorrentes~~ das disposições contidas na Lei nº ~~6.404/76~~, 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei do Mercado de Valores Mobiliários), Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, ~~do Regulamento de Arbitragem, de Regulamento de Sanções~~ dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação ~~no~~ Novo Mercado.

~~**Parágrafo Único** — Sem prejuízo da validade desta cláusula arbitral, o requerimento de medidas de urgência pelas Partes, antes de constituído o Tribunal Arbitral, deverá ser remetido ao Árbitro de Apoio, na forma do item 5.1 do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado.~~

CAPÍTULO VII — DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Artigo 5250 - A Companhia se dissolverá nos casos previstos em lei, competindo ao Conselho de Administração determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante.

CAPÍTULO VIII — DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 5351 - A Companhia observará os acordos de acionistas, arquivados na sua sede, que dispuserem sobre as restrições à circulação de ações, preferência para adquiri-las, o exercício de voto, ou do poder de controle, nas Assembleias Gerais e nas Reuniões do Conselho de Administração, cumprindo-lhe fazer com que (i) a instituição financeira depositária os anote no extrato da conta de depósito fornecido ao acionista; e (ii) o Presidente da Reunião do Conselho de Administração ou a mesa diretora da Assembleia Geral, conforme o caso, recuse a validade de voto proferido contra suas disposições.

Artigo 5452 - O disposto no artigo 4140 deste Estatuto Social não se aplica aos acionistas (e seus sucessores, herdeiros e legatários), ou Grupo de Acionistas (e seus sucessores, herdeiros e legatários, considerados individualmente ou em conjunto) que, na data da publicação do anúncio de início de distribuição pública inicial de ações de emissão da Companhia (**Anúncio de Início**), já eram titulares, direta ou indiretamente (inclusive por meio de sociedades integrantes do grupo de controle da Companhia), de quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia, bem como não se aplica a qualquer terceiro que adquira, numa transação ou negociação privada (fora de pregão da **BM&FBovespa B3**), ações de emissão da Companhia de titularidade dos acionistas a que se refere este artigo.

Artigo 54. Artigo 55 — 53 — Este Estatuto Social rege-se pela Lei das Sociedades por Ações. Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei nº ~~6.404/76~~, das Sociedades por Ações, observado o previsto no Regulamento do Novo Mercado.

* * * * *

ANEXO VI

JUSTIFICATIVAS E IMPACTOS DAS ALTERAÇÕES AO ESTATUTO SOCIAL

(conforme artigo 11, inciso II, da Instrução CVM 481)

Alteração	Justificativa e impacto
<p>Artigo 1º - O Magazine Luiza S.A. ("Companhia") reger-se-á uma sociedade anônima de capital aberto, regida pelo presente estatuto social ("Estatuto Social") e pela legislação aplicável.</p>	<p>Alterações pontuais para aprimorar a redação.</p> <p>A Companhia não vislumbra impactos econômicos e/ou jurídicos relevantes em decorrência da presente alteração.</p>
<p>Parágrafo 1º - A Companhia, seus acionistas, <u>incluindo acionistas controladores</u>, administradores e membros do Conselho Fiscal, <u>quando instalado</u>, sujeitam-se às disposições do Regulamento de Listagem do Novo Mercado ("Regulamento do Novo Mercado") da <u>BM&FBOVESPA B3</u> S.A. - <u>Brasil</u>, Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA, Balcão" ("B3").</p>	<p>Ajustes para adequar a redação ao Regulamento do Novo Mercado em vigor, bem como substituir a denominação social da B3.</p> <p>A Companhia não vislumbra impactos econômicos e/ou jurídicos relevantes em decorrência da presente alteração.</p>
<p>Parágrafo 2º - A Companhia, seus administradores e acionistas deverão observar o disposto no Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários, incluindo as regras referentes à retirada e exclusão de negociação de valores mobiliários admitidos à negociação nos mercados organizados administrados pela Companhia <u>no Manual do Emissor e no Regulamento do Novo Mercado</u>.</p>	<p>Alterações pontuais para aprimorar a redação.</p> <p>A Companhia não vislumbra impactos econômicos e/ou jurídicos relevantes em decorrência da presente alteração.</p>
<p>Artigo 7º - O capital social poderá ser aumentado, na forma do <u>art. artigo 168 da Lei nº 6.404/76, 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações")</u>, mediante a emissão de até 50.000.000 (cinquenta milhões) de novas ações ordinárias.</p>	<p>Alterações pontuais para aprimorar a redação.</p> <p>A Companhia não vislumbra impactos econômicos e/ou jurídicos relevantes em decorrência da presente alteração.</p>
<p>Parágrafo 1º - Até o limite do capital autorizado, poderão ser emitidas ações ou bônus de subscrição por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária. Nas emissões de ações ou bônus de subscrição destinadas à subscrição pública ou particular, a Companhia, mediante aviso publicado na imprensa, comunicará aos acionistas a deliberação do Conselho de Administração em aumentar o capital social, informando todas as características e condições da emissão e o prazo para o exercício do direito de preferência, o qual poderá ser <u>reduzido ou</u> excluído, nos aumentos por subscrição pública, mas não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, nos aumentos por subscrição particular.</p> <p>[...]</p>	<p>Alterações pontuais para aprimorar a redação.</p> <p>A Companhia não vislumbra impactos econômicos e/ou jurídicos relevantes em decorrência da presente alteração.</p>
<p>Artigo 8º - Dentro do limite do capital autorizado, a Companhia poderá outorgar opção de compra de ações a seus administradores e empregados, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedades controladas pela Companhia, sem direito de preferência para os acionistas, com base em planos <u>de</u></p>	<p>Alterações pontuais para aprimorar a redação.</p> <p>A Companhia não vislumbra impactos econômicos e/ou jurídicos relevantes em decorrência da presente alteração.</p>



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

<p><u>opção de compra de ações</u> aprovados pela Assembleia Geral.</p>	
<p>Artigo 9º - A Companhia poderá emitir debêntures, conversíveis ou não em ações, que conferirão aos seus titulares direito de crédito contra ela, nas condições aprovadas pelo Conselho de Administração, sendo que no caso de emissão de debêntures conversíveis em ações ordinárias da Companhia, o Conselho de Administração está obrigado a observar o limite do capital autorizado previsto no Artigo<u>artigo</u> 7º deste Estatuto <u>Social</u>.</p>	<p>Alterações pontuais para aprimorar a redação. A Companhia não vislumbra impactos econômicos e/ou jurídicos relevantes em decorrência da presente alteração.</p>
<p>Artigo 11 - Todo aquele que adquirir ações de emissão da Companhia, ainda que já seja acionista ou Grupo de Acionistas, é obrigado a divulgar, mediante comunicação (i) à Companhia, e esta às bolsas de valores em que forem negociados os valores mobiliários de sua emissão; e (ii) à CVM, a aquisição de ações que, somadas às já possuídas, representem percentual igual ou superior a 5% (cinco por cento) do capital <u>social</u> da Companhia. Após atingido tal percentual, a obrigação de divulgação à Companhia deverá ser cumprida a cada vez que o acionista ou Grupo de Acionistas elevar sua participação, quer por meio de uma, quer por meio de várias operações, em 2,5% (dois e meio por cento) do capital <u>social</u> da Companhia ou múltiplos inteiros de tal percentual. Igual dever terão os titulares de debêntures ou de outros títulos e valores mobiliários conversíveis em ações e bônus de subscrição que assegurem a seus titulares a aquisição de ações nos percentuais previstos neste artigo. Sem prejuízo das demais cominações previstas em lei e na regulamentação da CVM, o acionista que descumprir esta obrigação terá suspensos seus direitos, na forma do artigo 120 da Lei nº 6.404/76<u>das Sociedades por Ações</u> e do artigo 17<u>17, inciso</u> (q), deste Estatuto <u>Social</u>, cessando a suspensão tão logo cumprida a obrigação.</p>	<p>Alterações pontuais para aprimorar a redação. A Companhia não vislumbra impactos econômicos e/ou jurídicos relevantes em decorrência da presente alteração.</p>
<p>Artigo 13 - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente até o dia 30 de abril de cada ano, na forma da lei, a fim de: <u>(a)</u> tomar as contas dos administradores relativas ao último exercício social; <u>(b)</u> examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, instruídas com parecer do Conselho Fiscal; <u>(c)</u> deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos; <u>(d)</u> eleger os membros do Conselho de Administração; <u>(e)</u> eleger os membros do Conselho Fiscal; e <u>(f)</u> fixar os honorários globais<u>a remuneração global</u> dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, bem como os honorários do Conselho Fiscal.</p>	<p>Alterações pontuais para aprimorar a redação. A Companhia não vislumbra impactos econômicos e/ou jurídicos relevantes em decorrência da presente alteração.</p>
<p>Artigo 16 - Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador, constituído na forma do § 1º do art. 126 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, desde que o instrumento de procuração tenha sido depositado na sede social até 24 (vinte e quatro) horas antes da hora marcada para a realização da Assembleia Geral<u>artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações</u>.</p>	<p>Alterações pontuais para aprimorar a redação, bem como para adequar à Instrução CVM 481. A Companhia não vislumbra impactos econômicos e/ou jurídicos relevantes em decorrência da presente alteração.</p>



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

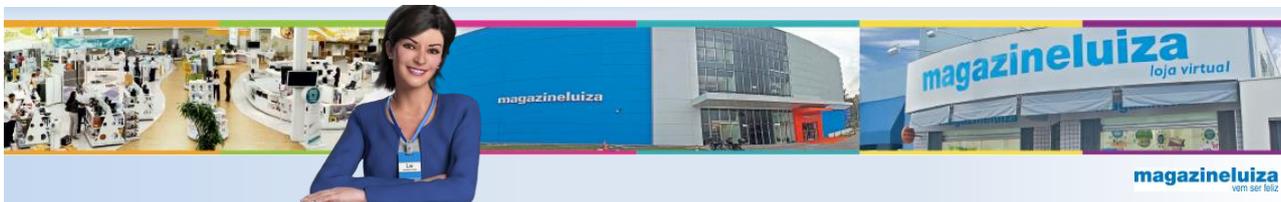
<p>Artigo 17 - Compete à Assembleia Geral, além de outras atribuições que lhe sejam atribuídas por lei: (a) tomar, anualmente, as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; (b) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração; (c) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, desde que, em qualquer caso, a remuneração não seja diversa da contemplada nos planos anuais de negócios ou no orçamento da Companhia; (d) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (e) reformar o Estatuto Social; (f) deliberar sobre o aumento ou redução do capital social, fora do limite do capital autorizado; (g) deliberar sobre qualquer reestruturação financeira envolvendo direta ou indiretamente a Companhia; (h) deliberar sobre fusão, cisão, transformação, incorporação, ou incorporação de ações envolvendo a Companhia, bem como transferência de parte substancial dos ativos da Companhia que gere a descontinuidade de suas atividades; (i) deliberar sobre resgate, amortização, desdobramento ou grupamento de ações ou quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia; (j) deliberar sobre a recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia ou requerimento de sua falência; (k) deliberar sobre a dissolução da Companhia, bem como eleger o Conselho Fiscal que deverá atuar no período de liquidação; (l) distribuição de dividendos acima do dividendo mínimo obrigatório; (m) aprovar planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus administradores e empregados; (n) deliberar o pedido de cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia, bem como a saída do Novo Mercado; (o) escolher a empresa especializada responsável pela preparação de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta <u>ou da conversão de categoria do registro perante a CVM</u>, aquisição de participação relevante ou saída do Novo Mercado, conforme o previsto no Capítulo V deste Estatuto Social, dentre as empresas indicadas pelo Conselho de Administração; (p) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração; e (q) suspender o exercício de direitos de acionistas, conforme previsto em lei e neste Estatuto <u>Social</u>, inclusive no caso do artigo 11 deste Estatuto <u>Social</u>, não podendo, nessa deliberação, votar o(s) acionista(s) cujos direitos poderão ser objeto de suspensão.</p>	<p>Alterações para adequar a redação ao Regulamento do Novo Mercado em vigor, além de ajustes pontuais para aprimorar a redação.</p> <p>A Companhia não vislumbra impactos econômicos e/ou jurídicos relevantes em decorrência da presente alteração.</p>
<p>Artigo 18 - O Conselho de Administração será constituído por um mínimo de 5 (cinco) e um máximo de 7 (sete) membros, <u>podendo ter igual número de suplentes</u>, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral.</p>	<p>Alterações para prever a possibilidade da existência de suplentes em número igual aos efetivos.</p> <p>A Companhia não vislumbra impactos econômicos e/ou jurídicos relevantes em decorrência da presente alteração.</p>
<p>Parágrafo 1º - No mínimo 20% (vinte por cento) <u>2 (dois) conselheiros ou 1/3 (um terço), o que for maior</u>, dos</p>	<p>Alterações para adequar a redação ao Regulamento do Novo Mercado em vigor, bem como aumentar o número</p>



magazineluiza
vem ser feliz



<p>membros do Conselho de Administração da Companhia deverão ser Conselheiros Independentes, conforme a definição dos critérios e requisitos definidos pelo Regulamento do Novo Mercado, sendo também, A condição de Conselheiro Independente deverá ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger, sendo também, na hipótese de haver acionista controlador, considerado(s) como independente(s) o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante faculdade prevista pelo artigo 141, §§ 4º e 5º e artigo 239 da Lei nº 6.404/76. A condição de Conselheiro Independente deverá constar obrigatoriamente na ata da Assembleia Geral de Acionistas que eleger referidos membros parágrafos 4º e 5º, da Lei das Sociedades por Ações.</p>	<p>mínimo de conselheiros independentes, além de ajustes pontuais para aprimorar a redação.</p> <p>As alterações efetuadas na cláusula refletem o aumento do número mínimo de conselheiros independentes, a remissão à definição, além da inserção de requisitos aplicáveis ao processo de validação da independência.</p> <p>A Companhia não vislumbra impactos econômicos e/ou jurídicos relevantes em decorrência da presente alteração.</p>
<p>Parágrafo 2º - Quando, em decorrência da observância do percentual referido neste Parágrafo 1º no parágrafo acima, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á aos arredondamentos nos termos do Regulamento do Novo Mercado ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.</p> <p>[...]</p>	<p>Alterações para adequar a redação ao Regulamento do Novo Mercado em vigor, além de ajustes pontuais para aprimorar a redação.</p> <p>A Companhia não vislumbra impactos econômicos e/ou jurídicos relevantes em decorrência da presente alteração.</p>
<p>Parágrafo 4º - É vedado, na forma do art. artigo 115, § parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, das Sociedades por Ações, o exercício do direito de voto, na eleição dos membros do Conselho de Administração, em circunstâncias que configurem conflito de interesse com a Companhia.</p> <p>[...]</p>	<p>Alterações pontuais para aprimorar a redação.</p> <p>A Companhia não vislumbra impactos econômicos e/ou jurídicos relevantes em decorrência da presente alteração.</p>
<p>Artigo 20 - Os membros do Conselho de Administração serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse, lavrado no livro de atas do Conselho de Administração, e contemplando sua sujeição à cláusula compromissória de que trata o artigo 49 deste Estatuto Social.</p>	<p>Alteração para adequar a redação ao Regulamento do Novo Mercado em vigor.</p> <p>A Companhia não vislumbra impactos econômicos e/ou jurídicos relevantes em decorrência da presente alteração.</p>
<p>Parágrafo Único - A posse dos membros do Conselho de Administração ficará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores, conforme previsto no Regulamento do Novo Mercado, bem como ao atendimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis. Os Conselheiros deverão, imediatamente após a investidura nos respectivos cargos, comunicar à BM&FBOVESPA Companhia, e esta à B3 a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Companhia de que sejam titulares, direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos.</p>	<p>Alterações para adequar a redação ao Regulamento do Novo Mercado em vigor, além de ajustes pontuais para aprimorar a redação.</p> <p>A Companhia não vislumbra impactos econômicos e/ou jurídicos relevantes em decorrência da presente alteração.</p>
<p>Artigo 22 - Compete ao Conselho de Administração: (a) exercer as funções normativas das atividades da Companhia, podendo avocar para seu exame e deliberação qualquer assunto que não se compreenda na competência privativa da Assembleia Geral ou da Diretoria; (b) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; (c) eleger e destituir os Diretores da Companhia; (d) atribuir aos Diretores as respectivas funções, inclusive designando o Diretor de Relações com Investidores; (e) deliberar sobre a</p>	<p>Alterações para adequar a redação ao Regulamento do Novo Mercado em vigor, bem como para aumentar o nível de governança corporativa com relação à operações com partes relacionadas, além de ajustes pontuais para aprimorar a redação.</p> <p>A Companhia não vislumbra impactos econômicos e/ou jurídicos relevantes em decorrência da presente alteração.</p>



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

**MGLU3
NOVO
MERCADO**
BM&FBOVESPA

convocação da Assembleia Geral, quando julgar conveniente, ou no caso do artigo 132 da [lei nº 6.404/76](#); [Lei das Sociedades por Ações](#); (f) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e os papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos; (g) apreciar os resultados trimestrais das operações da Companhia; (h) escolher e destituir os auditores independentes; (i) convocar os auditores independentes para prestar os esclarecimentos que entender necessários; (j) apreciar o Relatório da Administração e as contas da Diretoria e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral; (k) aprovar os orçamentos anuais e plurianuais, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento, bem como acompanhar sua execução; (l) aprovar a criação e supressão de subsidiária e a participação da Companhia no capital de outras sociedades; (m) determinar a realização de inspeções, auditoria ou tomada de contas nas subsidiárias, controladas ou coligadas da Companhia, bem como em fundações que patrocine; (n) manifestar-se, previamente, sobre qualquer assunto a ser submetido à Assembleia Geral; (o) autorizar a emissão de ações da Companhia, observado o seu capital autorizado, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização, podendo, ainda, excluir ou reduzir o direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em ~~Oferta Pública~~[oferta pública](#) de aquisição de controle, nos termos estabelecidos ~~em lei~~; [na Lei das Sociedades por Ações](#); (p) deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação; (q) deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição, observado o limite do capital autorizado previsto no ~~Artigo~~[artigo](#) 7º deste Estatuto; ~~Social~~; (r) aprovar a celebração de [todos e quaisquer](#) contratos com partes relacionadas ~~dos acionistas controladores~~; ~~com a exclusão de eventuais membros com interesses potencialmente conflitantes~~; (s) outorgar opção de compra de ações a seus administradores e empregados, sem direito de preferência para os acionistas nos termos de programa previamente aprovado em Assembleia Geral; (t) deliberar sobre a emissão de debêntures conversíveis ou não em ações ordinárias da Companhia, sendo que no caso de emissão de debêntures conversíveis em ações ordinárias da Companhia o Conselho de Administração está obrigado a observar o limite do capital autorizado previsto no ~~Artigo~~[artigo](#) 7º deste Estatuto; ~~Social~~; (u) autorizar a Companhia a prestar garantias a obrigações de terceiros; (v) estabelecer alçada da Diretoria para alienação ou oneração de bens do ativo permanente, podendo, nos casos que definir, exigir a prévia autorização do Conselho de Administração como condição de validade do ato; (w) estabelecer alçada da Diretoria para aquisição de bens do ativo permanente e outros compromissos financeiros



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

**MGLU3
NOVO
MERCADO**
BM&FBOVESPA

<p>associados a projetos nos quais a Companhia pretende investir, podendo, nos casos que definir, exigir a prévia autorização do Conselho de Administração como condição de validade do ato; <u>(x) estabelecer alçada da Diretoria para contratar quaisquer captações de recursos e a emissão de quaisquer instrumentos de crédito para a captação de recursos, sejam debêntures, notas promissórias e outros, de uso comum no mercado, deliberando ainda sobre as suas condições de emissão e resgate, podendo, nos casos que definir, exigir a prévia autorização do Conselho de Administração como condição de validade do ato;</u> <u>(y) aprovar a contratação da instituição depositária prestadora dos serviços de ações escriturais;</u> z) definir a lista tripla de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas, para a elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, nos casos especificados neste Estatuto; <u>(aa(z) dispor, observadas as normas deste Estatuto Social e da legislação vigente, sobre a ordem de seus trabalhos e adotar ou baixar normas regimentais para seu funcionamento; e (bbaa) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações (“OPA”) que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações OPA, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações OPA quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas e em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM e (iii) as alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado.</u></p>	
<p>Artigo 24 - O mandato dos membros da Diretoria será <u>unificado</u> de 2 (dois) anos, admitida a reeleição. [...]</p>	<p>Alterações pontuais para aprimorar a redação. A Companhia não vislumbra impactos econômicos e/ou jurídicos relevantes em decorrência da presente alteração.</p>
<p>Artigo 25 - Os membros da Diretoria serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse, lavrado no livro de atas das reuniões da Diretoria <u>e contemplando sua sujeição à cláusula compromissória de que trata o artigo 49 deste Estatuto Social.</u></p>	<p>Alteração para adequar a redação ao Regulamento do Novo Mercado em vigor. A Companhia não vislumbra impactos econômicos e/ou jurídicos relevantes em decorrência da presente alteração.</p>
<p>Parágrafo Único - A posse dos Diretores ficará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores, conforme previsto no Regulamento do Novo Mercado, bem como ao atendimento dos requisitos legais <u>e regulamentares</u> aplicáveis. Os Diretores deverão, imediatamente após a investidura nos respectivos cargos, comunicar à <u>BM&FBOVESPA Companhia, e esta à B3</u> a quantidade e as características dos valores mobiliários</p>	<p>Alterações para adequar a redação ao Regulamento do Novo Mercado em vigor, além de ajustes pontuais para aprimorar a redação. A Companhia não vislumbra impactos econômicos e/ou jurídicos relevantes em decorrência da presente alteração.</p>



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

<p>de emissão da Companhia de que sejam titulares, direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos.</p>	
<p>Artigo 29 – [...] Parágrafo 2º - Ressalvado o disposto neste Estatuto <u>Social</u>, a Companhia poderá ser representada por um único Diretor ou procurador (i) na prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive os praticados perante repartições públicas em geral, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, Junta Comercial, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores; (ii) para preservação de seus direitos em processos administrativos ou de qualquer outra natureza, e no cumprimento de suas obrigações fiscais, trabalhistas ou previdenciárias; (iii) no endosso de títulos para efeitos de cobrança ou depósito em contas bancárias da Companhia e; (iv) para fins de recebimento de intimações, citações, notificações ou interpelações, ou ainda para representação da Companhia em juízo; e (v) para fins de captação de recursos financeiros contratados sob os sistemas de COMPROR, VENDOR, CDC, CDCI e outras de natureza semelhante que surgirem no mercado, para financiamento exclusivo a fornecedores e consumidores, respectivamente, e, ainda, operações de recebíveis garantidas por cartões de crédito.</p>	<p>Alterações pontuais para aprimorar a redação. A Companhia não vislumbra impactos econômicos e/ou jurídicos relevantes em decorrência da presente alteração.</p>
<p>Artigo 30 - Compete a qualquer membro da Diretoria, além de exercer os poderes e atribuições conferidos pelo presente Estatuto <u>Social</u>, cumprir outras funções que vierem a ser fixadas pelo Conselho de Administração.</p>	<p>Alterações pontuais para aprimorar a redação. A Companhia não vislumbra impactos econômicos e/ou jurídicos relevantes em decorrência da presente alteração.</p>
<p>Artigo 32 – [...] Parágrafo 2º - Os membros do Conselho Fiscal serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse, lavrado no livro de atas das reuniões do Conselho Fiscal, <u>e contemplando sua sujeição à cláusula compromissória de que trata o artigo 49 deste Estatuto Social.</u></p>	<p>Alteração para adequar a redação ao Regulamento do Novo Mercado em vigor. A Companhia não vislumbra impactos econômicos e/ou jurídicos relevantes em decorrência da presente alteração.</p>
<p>Parágrafo 3º - A posse dos membros do Conselho Fiscal será condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal, conforme previsto no Regulamento do Novo Mercado, bem como ao atendimento dos requisitos legais <u>e regulamentares</u> aplicáveis. Os membros do Conselho Fiscal deverão, imediatamente após a investidura nos respectivos cargos, comunicar à <u>BM&FBOVESPA Companhia, e esta à B3</u> a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Companhia de que sejam titulares direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos.</p>	<p>Alterações para adequar a redação ao Regulamento do Novo Mercado em vigor, além de ajustes pontuais para aprimorar a redação. A Companhia não vislumbra impactos econômicos e/ou jurídicos relevantes em decorrência da presente alteração.</p>
<p>Artigo 33 - O exercício social terminará <u>terá início em 1º de janeiro e término</u> em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras do exercício, que serão, após manifestação do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, submetidas à Assembleia Geral Ordinária, juntamente com proposta de destinação do resultado do exercício.</p>	<p>Alterações pontuais para aprimorar a redação. A Companhia não vislumbra impactos econômicos e/ou jurídicos relevantes em decorrência da presente alteração.</p>



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

**MGLU3
NOVO
MERCADO**
BM&FBOVESPA

<p>Parágrafo Único - O lucro líquido do exercício terá obrigatoriamente a seguinte destinação: (a) 5% (cinco por cento) para a formação da reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social subscrito; (b) pagamento de dividendo obrigatório, observado o disposto no artigo 34 deste Estatuto; <u>Social:</u> (c) o lucro remanescente, ressalvada deliberação em contrário da Assembleia Geral, será destinado à formação de reserva de reforço de capital de giro, cujo total não poderá exceder o valor do capital social subscrito.</p>	<p>Alterações pontuais para aprimorar a redação. A Companhia não vislumbra impactos econômicos e/ou jurídicos relevantes em decorrência da presente alteração.</p>
<p>Artigo 34 - A Companhia distribuirá como dividendo, em cada exercício social, no mínimo 15% (quinze por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76 <u>das Sociedades por Ações</u>.</p>	<p>Alterações pontuais para aprimorar a redação. A Companhia não vislumbra impactos econômicos e/ou jurídicos relevantes em decorrência da presente alteração.</p>
<p>Artigo 36 – [...] Parágrafo 2º - O Conselho de Administração poderá declarar juros sobre o capital próprio, nos termos do § 7º do artigo 9º <u>parágrafo 7º</u>, da Lei nº 9.249/95 e imputá-los ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório.</p>	<p>Alterações pontuais para aprimorar a redação. A Companhia não vislumbra impactos econômicos e/ou jurídicos relevantes em decorrência da presente alteração.</p>
<p>Artigo 39 - A Alienação do Controle <u>alienação direta ou indireta de controle</u> da Companhia, direta ou indiretamente, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob <u>a</u> condição, suspensiva ou resolutiva, de que o Adquirente se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações <u>adquirente do controle se obrigue a realizar OPA tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade</u> dos demais acionistas da Companhia, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente <u>e na regulamentação em vigor</u> e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar lhes tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador Alienante, <u>alienante</u>.</p> <p>Parágrafo 1º - A oferta pública referida neste artigo também será exigida:</p> <p>(a) quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição ou opção de aquisição de ações ou de outros títulos ou direitos relativos a títulos ou valores mobiliários conversíveis em ações, ou que deem direito à sua subscrição ou aquisição, conforme o caso, que venha a resultar na Alienação do Controle da Companhia; ou</p> <p>(b) em caso de alienação do controle de sociedade(s) que detenha(m) o Poder de Controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à BM&FBOVESPA o valor atribuído à Companhia nessa alienação, anexando documentação comprobatória.</p> <p>Parágrafo 2º - Para fins deste Estatuto, os termos com iniciais maiúsculas terão os seguintes significados:</p> <p>(a) “Acionista Controlador” tem o significado que lhe é atribuído no Regulamento do Novo Mercado;</p> <p>(b) “Acionista Controlador Alienante” tem o significado que lhe é atribuído no Regulamento do Novo Mercado;</p>	<p>Alterações para adequar a redação ao Regulamento do Novo Mercado em vigor, além de ajustes pontuais para aprimorar a redação. A Companhia não vislumbra impactos econômicos e/ou jurídicos relevantes em decorrência da presente alteração.</p>



~~(c) "Ações em Circulação" tem o significado que lhe é atribuído no Regulamento do Novo Mercado;~~

~~(d) "Adquirente" tem o significado que lhe é atribuído no Regulamento do Novo Mercado;~~

~~(e) "Controle" (bem como seus termos correlatos, "Poder de Controle", "Controlador", "sob Controle comum" ou "Controlada") significa o poder efetivamente utilizado para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação societária detida. Há presunção relativa de titularidade do Controle em relação à pessoa ou ao Grupo de Acionistas que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas 3 (três) últimas Assembleias Gerais da Companhia, ainda que não seja titular das ações que lhe assegurem a maioria absoluta do capital votante;~~

~~(f) "Derivativos" significa quaisquer derivativos liquidáveis em ações de emissão da Companhia e/ou mediante pagamento em moeda corrente, negociados em bolsa, mercado organizado ou privadamente, que sejam referenciados em ações ou qualquer outro valor mobiliário de emissão da Companhia;~~

~~(g) "Grupo de Acionistas" significa o grupo de pessoas (i) vinculadas por contratos ou acordos de voto de qualquer natureza, seja diretamente ou por meio de sociedades Controladas, Controladoras ou sob Controle comum; ou (ii) entre os quais haja relação de Controle, seja direta ou indiretamente; ou (iii) que estejam sob Controle comum;~~

~~(h) "Outros Direitos de Natureza Societária" significa (i) usufruto ou fideicomisso sobre as ações de emissão da Companhia; (ii) opções de compra, subscrição ou permuta, a qualquer título, que possam resultar na aquisição de ações de emissão da Companhia; ou (iii) qualquer outro direito que lhe assegure, de forma permanente ou temporária, direitos políticos ou patrimoniais de acionista sobre ações de emissão da Companhia; e~~

~~(i) "Valor Econômico" significa o valor da Companhia e de suas ações que vier a ser determinado por empresa especializada, mediante a utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela CVM.~~

~~**Artigo 40** –Aquele que adquirir o Controle da Companhia, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a: (a) efetivar a oferta pública referida no artigo anterior; (b) pagar nos termos a seguir indicados, quantia equivalente à diferença entre o preço da oferta pública e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores à data da aquisição do Controle, devidamente atualizado até a data do pagamento. Referida quantia deverá ser distribuída entre todas as pessoas que venderam ações da Companhia nos pregões em que o Adquirente realizou as aquisições proporcionalmente ao~~

Alterações para adequar a redação ao Regulamento do Novo Mercado em vigor, além de ajustes pontuais para aprimorar a redação.

A Companhia não vislumbra impactos econômicos e/ou jurídicos relevantes em decorrência da presente alteração.



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

**MGLU3
NOVO
MERCADO**
BM&FBOVESPA

<p>saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à BM&FBOVESPA operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos; e (c) tomar medidas cabíveis para recompor o percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do total das ações da Companhia em circulação, dentro dos 6 (seis) meses subsequentes à aquisição do Controle. Artigo 41 - Qualquer acionista, que adquira ou torne-se titular de ações de emissão da Companhia, em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) deverá, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia, realizar uma oferta pública de aquisição ("OPA") OPA da totalidade das ações de emissão da Companhia, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, o Regulamento do Novo Mercado, outros regulamentos da BM&FBOVESPA B3 e os termos deste artigo.</p>	
<p>Parágrafo 1º - A OPA deverá ser: (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia; (ii) efetivada em leilão a ser realizado na BM&FBOVESPA B3; (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto no Parágrafo <u>parágrafo 2º deste artigo abaixo</u>; e (iv) paga à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição na OPA de ações de emissão da Companhia. [...]</p>	<p>Alterações pontuais para aprimorar a redação. A Companhia não vislumbra impactos econômicos e/ou jurídicos relevantes em decorrência da presente alteração.</p>
<p>Parágrafo 3º - Os acionistas titulares de, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações de emissão da Companhia, excetuadas neste cômputo as ações de titularidade do acionista referido no caput deste artigo, poderão requerer aos administradores da Companhia que convoquem Assembleia Especial para deliberar sobre a realização de nova avaliação da Companhia para fins de revisão do preço da OPA, cujo laudo deverá ser preparado nos mesmos moldes do laudo de avaliação referido no Artigo 46 <u>artigo 45</u> deste Estatuto Social, de acordo com os procedimentos previstos no artigo 4º-A da Lei das Sociedades por Ações e com observância ao disposto na regulamentação aplicável da CVM e nos termos deste capítulo. [...]</p>	<p>Alterações pontuais para aprimorar a redação. A Companhia não vislumbra impactos econômicos e/ou jurídicos relevantes em decorrência da presente alteração.</p>
<p>Parágrafo 7º - A realização da OPA mencionada no caput deste artigo poderá ser dispensada mediante voto favorável de acionistas reunidos em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, observadas as seguintes regras:</p> <p>(i) a referida Assembleia Geral será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando mais da metade do capital, e em segunda convocação com qualquer número de acionistas;</p> <p>(ii) a dispensa de realização da OPA será considerada aprovada com o voto da maioria dos acionistas presentes, seja em primeira ou segunda convocação; e</p>	<p>Alterações pontuais para aprimorar a redação. A Companhia não vislumbra impactos econômicos e/ou jurídicos relevantes em decorrência da presente alteração.</p>



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

MGL3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

<p>(iii) não serão computadas as ações detidas pelo acionista referido no caput deste artigo para fins do <u>quorum</u> <u>quórum</u> de deliberação, conforme item <u>"(ii)"</u> acima.</p>	
<p>Parágrafo 8º - Na hipótese do acionista referido no caput deste artigo não cumprir com as obrigações impostas por este artigo ou pela regulamentação aplicável, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos máximos para a realização da OPA, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o acionista em questão não poderá votar, para deliberar a suspensão do exercício dos seus respectivos direitos, conforme disposto no artigo 120 da Lei nº <u>6.404/76-das Sociedades por Ações</u>.</p>	<p>Alterações pontuais para aprimorar a redação. A Companhia não vislumbra impactos econômicos e/ou jurídicos relevantes em decorrência da presente alteração.</p>
<p>Parágrafo 9º - Qualquer acionista que adquira ou se torne titular de outros direitos, inclusive (i) <u>Outros Direitos de Natureza Societária</u> <u>outros direitos de natureza societária</u> sobre quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia, ou que possam resultar na aquisição de ações de emissão da Companhia em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia, ou (ii) <u>Derivativos</u> <u>derivativos</u> que <u>dêem</u> <u>deem</u> direito a ações da Companhia representando 20% (vinte por cento) ou mais das ações da Companhia, estará obrigado igualmente a, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de tal aquisição ou do evento, realizar uma OPA, nos termos descritos neste artigo <u>41</u>.</p>	<p>Alterações para adequar a redação ao Regulamento do Novo Mercado em vigor, além de ajustes pontuais para aprimorar a redação. A Companhia não vislumbra impactos econômicos e/ou jurídicos relevantes em decorrência da presente alteração.</p>
<p>Parágrafo 10 - As obrigações constantes do artigo 254-A da Lei nº <u>6.404/76 e dos artigos das Sociedades por Ações e do artigo 39 e 40</u> deste Estatuto <u>Social</u> não excluem o cumprimento pelo acionista referido no caput deste artigo das obrigações constantes deste artigo.</p>	<p>Alterações pontuais para aprimorar a redação. A Companhia não vislumbra impactos econômicos e/ou jurídicos relevantes em decorrência da presente alteração.</p>
<p>Parágrafo 11 - O disposto neste artigo <u>41</u> não se aplica na hipótese de uma pessoa tornar-se titular de ações de emissão da Companhia em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total das ações de sua emissão em decorrência (i) da incorporação de uma outra sociedade pela Companhia; (ii) da incorporação de ações de uma outra sociedade pela Companhia; (iii) do cancelamento de ações em tesouraria; (iv) do resgate de ações; ou (v) da subscrição de ações da Companhia, realizada em uma única emissão primária, que tenha sido aprovada em Assembleia Geral, convocada pelo seu Conselho de Administração, e cuja proposta de aumento de capital tenha determinado a fixação do preço de emissão das ações com base em <u>Valor Econômico</u> <u>valor econômico</u> obtido a partir de um laudo de avaliação econômico-financeiro da Companhia realizada por instituição ou empresa especializada com experiência comprovada em avaliação de companhias abertas. [...]</p>	<p>Alterações para adequar a redação ao Regulamento do Novo Mercado em vigor, além de ajustes pontuais para aprimorar a redação. A Companhia não vislumbra impactos econômicos e/ou jurídicos relevantes em decorrência da presente alteração.</p>
<p>Artigo 42 -- <u>Adicionalmente ao disposto no artigo 11 deste Estatuto, a partir da data em que a Companhia deixar de ter Acionista Controlador, qualquer acionista que atingir, direta</u></p>	<p>Alterações para adequar a redação ao Regulamento do Novo Mercado em vigor, além de ajustes pontuais para aprimorar a redação.</p>

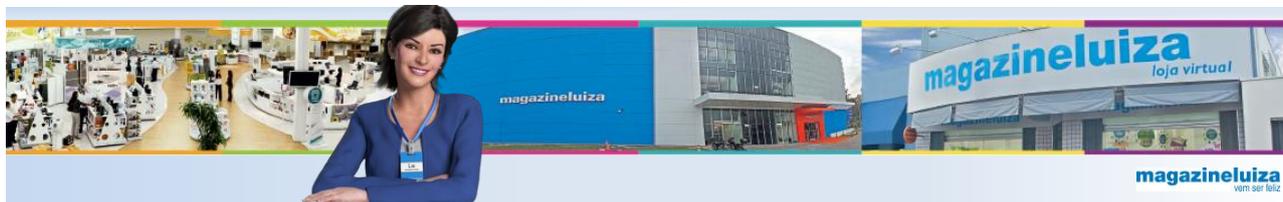


magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

**MGLU3
NOVO
MERCADO**
BM&FBOVESPA

<p>ou indiretamente, participação em Ações em Circulação igual ou superior a 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia, e que deseje realizar uma nova aquisição de Ações em Circulação, estará obrigado a realizar cada nova aquisição na BM&FBOVESPA, vedada a realização de negociações privadas ou em mercado de balcão. 41 - A saída da Companhia do Novo Mercado poderá ocorrer em decorrência (i) de decisão do Acionista Controlador ou da Companhia; (ii) do descumprimento de obrigações do Regulamento do Novo Mercado; e (iii) do cancelamento de registro de companhia aberta da Companhia ou da conversão de categoria do registro na CVM.</p>	<p>A Companhia não vislumbra impactos econômicos e/ou jurídicos relevantes em decorrência da presente alteração.</p>
<p><u>Artigo 42 - A saída voluntária da Companhia do Novo Mercado deverá ser precedida de OPA, respeitadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, e observados os seguintes requisitos: (i) o preço ofertado deverá ser justo, o qual deverá ser obtido conforme disposto no artigo 45 deste Estatuto Social e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, sendo possível o pedido de nova avaliação da Companhia; e (ii) acionistas titulares de mais de 1/3 (um terço) das Ações em Circulação, deverão aceitar a OPA ou concordar expressamente com a saída do Novo Mercado sem efetuar a venda das ações. Para fins do cômputo de que trata o caput desse artigo, considera-se Ações em Circulação aquelas cujos titulares se habilitem para o leilão da OPA ou concordem expressamente com a saída do Novo Mercado, na forma da regulamentação editada pela CVM aplicável às ofertas públicas de aquisição de ações de companhia aberta para cancelamento de registro.</u></p>	<p>Alterações para adequar a redação ao Regulamento do Novo Mercado em vigor, além de ajustes pontuais para aprimorar a redação.</p> <p>A Companhia não vislumbra impactos econômicos e/ou jurídicos relevantes em decorrência da presente alteração.</p>
<p><u>Parágrafo 1º - Os aceitantes da OPA não poderão ser submetidos a rateio na alienação de sua participação, observados os procedimentos de dispensa dos limites previstos na regulamentação aplicável.</u></p>	<p>Alterações para adequar a redação ao Regulamento do Novo Mercado em vigor, além de ajustes pontuais para aprimorar a redação.</p> <p>A Companhia não vislumbra impactos econômicos e/ou jurídicos relevantes em decorrência da presente alteração.</p>
<p><u>Parágrafo 2º - O Ofertante ficará obrigado a adquirir as Ações em Circulação remanescentes, pelo prazo de 1 (um) mês, contado da data da realização do leilão, pelo preço final do leilão da OPA, atualizado até a data do efetivo pagamento, nos termos do edital, da legislação e da regulamentação em vigor, que deve ocorrer em, no máximo, 15 (quinze) dias contados da data do exercício da faculdade pelo acionista.</u></p>	<p>Alterações para adequar a redação ao Regulamento do Novo Mercado em vigor, além de ajustes pontuais para aprimorar a redação.</p> <p>A Companhia não vislumbra impactos econômicos e/ou jurídicos relevantes em decorrência da presente alteração.</p>
<p><u>Parágrafo 3º - Independentemente da previsão contida no caput deste artigo, a saída voluntária da Companhia do Novo Mercado poderá ocorrer na hipótese de dispensa de realização da OPA aprovada pela maioria dos votos dos acionistas titulares de Ações em Circulação presentes em Assembleia Geral, desde que instalada em (i) primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total das Ações em Circulação, ou (ii) segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas titulares de Ações em Circulação.</u></p>	<p>Alterações para adequar a redação ao Regulamento do Novo Mercado em vigor, além de ajustes pontuais para aprimorar a redação.</p> <p>A Companhia não vislumbra impactos econômicos e/ou jurídicos relevantes em decorrência da presente alteração.</p>



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

<p>Artigo 43 - A Companhia não registrará: (a) em seus livros, qualquer transferência de ações para o Adquirente ou para aquele(s) que vier(em) a deter o Controle enquanto este(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores a que se refere o Regulamento do Novo Mercado; e (b) nenhum acordo de acionistas que disponha sobre o exercício do Controle enquanto seus signatários não subscreverem o Termo de Anuência dos Controladores a que se refere o Regulamento do Novo Mercado. <u>Na OPA a ser feita pelo Ofertante para o cancelamento do registro de companhia aberta ou para a saída do Novo Mercado, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Preço Justo apurado em laudo de avaliação elaborado nos termos do artigo 45 deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.</u></p>	<p>Alterações para adequar a redação ao Regulamento do Novo Mercado em vigor, além de ajustes pontuais para aprimorar a redação.</p> <p>A Companhia não vislumbra impactos econômicos e/ou jurídicos relevantes em decorrência da presente alteração.</p>
<p>Artigo 44 - Na oferta pública de aquisição de ações a ser feita pelo Acionista Controlador ou pela Companhia, para o cancelamento do registro de companhia aberta, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico apurado em laudo de avaliação elaborado nos termos do artigo 46 deste Estatuto, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis. <u>hipótese de operação de reorganização societária que envolva a transferência da base acionária da Companhia, a(s) sociedade(s) resultante(s) deverá(ão) pleitear o ingresso no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação.</u></p>	<p>Alterações para adequar a redação ao Regulamento do Novo Mercado em vigor, além de ajustes pontuais para aprimorar a redação.</p> <p>A Companhia não vislumbra impactos econômicos e/ou jurídicos relevantes em decorrência da presente alteração.</p>
<p>Artigo 45 - A saída da Companhia do Novo Mercado deverá ser (i) previamente aprovada em Assembleia Geral, exceto nos casos de saída do Novo Mercado por cancelamento do registro de companhia aberta; e (ii) comunicada à BM&FBOVESPA por escrito com antecedência prévia de 30 (trinta) dias.</p> <p>Parágrafo Único - Caso seja deliberada a saída da Companhia do Novo Mercado, para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, ou em virtude de operação de reorganização societária na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da assembleia geral que aprovou referida operação, o Acionista Controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição das ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, no mínimo, pelo respectivo Valor Econômico, a ser apurado em laudo de avaliação elaborado nos termos do artigo 46 deste Estatuto, respeitadas as normas legais regulamentares aplicáveis. <u>envolva sociedade resultante que não pretenda pleitear o ingresso no Novo Mercado, a maioria dos titulares das Ações em Circulação da Companhia presentes na Assembleia Geral deverão anuir com essa decisão.</u></p>	<p>Alterações para adequar a redação ao Regulamento do Novo Mercado em vigor, além de ajustes pontuais para aprimorar a redação.</p> <p>A Companhia não vislumbra impactos econômicos e/ou jurídicos relevantes em decorrência da presente alteração.</p>
<p>Artigo 4645 - O laudo de avaliação mencionado nos artigos 41, 4440 e 4543 deste Estatuto <u>Social</u> deverá ser elaborado por instituição financeira de notória especialização, com</p>	<p>Alterações para adequar a redação ao Regulamento do Novo Mercado em vigor, além de ajustes pontuais para aprimorar a redação.</p>



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

<p>experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, de seus administradores e/ou dos Acionistas Controlador<u>acionistas controlador</u>(es), além de satisfazer os requisitos do artigo 8º, <u>§parágrafo 1º</u>, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada<u>das Sociedades por Ações</u>, e no caso dos artigos 44 e 45<u>do artigo 43</u> deste Estatuto Social, especificamente, conter a responsabilidade prevista no §6º do mesmo artigo 8º, <u>parágrafo 6º</u> da Lei nº 6.404/76 <u>das Sociedades por Ações</u>. A escolha da instituição financeira responsável pela determinação do Valor Econômico<u>valor econômico</u> da Companhia é de competência privativa da Assembleia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco e/ou do Acionista Adquirente, ser tomada por maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes na Assembleia Geral que deliberar sobre o assunto que, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de Ações em Circulação, ou que, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação. Os custos de elaboração do laudo deverão ser suportados integralmente pelo ofertante.</p>	<p>A Companhia não vislumbra impactos econômicos e/ou jurídicos relevantes em decorrência da presente alteração.</p>
<p>Artigo 47 — Na hipótese de não haver Acionista Controlador, caso seja deliberada a<u>46 — A</u> saída da Companhia do Novo Mercado para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da assembleia-geral que aprovou a referida operação, a saída estará condicionada à realização de oferta pública de aquisição de ações nas mesmas condições previstas no artigo 46 acima<u>em razão de descumprimento de obrigações constantes no Regulamento do Novo Mercado está condicionada à efetivação de OPA a ser realizada com as mesmas características descritas no artigo 42 deste Estatuto Social.</u></p>	<p>Alterações para adequar a redação ao Regulamento do Novo Mercado em vigor, além de ajustes pontuais para aprimorar a redação.</p> <p>A Companhia não vislumbra impactos econômicos e/ou jurídicos relevantes em decorrência da presente alteração.</p>
<p>Parágrafo 1º — A referida Assembleia Geral deverá definir e(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações, o(s) qual(is), presente(s) na assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.</p> <p>Parágrafo 2º — Na ausência de definição dos responsáveis pela realização da oferta pública de aquisição de ações, no caso de operação de reorganização societária, na qual a companhia resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado, caberá aos acionistas que votaram</p>	<p>Alterações para adequar a redação ao Regulamento do Novo Mercado em vigor, além de ajustes pontuais para aprimorar a redação.</p> <p>A Companhia não vislumbra impactos econômicos e/ou jurídicos relevantes em decorrência da presente alteração.</p>



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

<p>favoravelmente à reorganização societária realizar a referida oferta.</p> <p>Artigo 48 - A saída da Companhia do Novo Mercado em razão de descumprimento de obrigações constantes no Regulamento do Novo Mercado está condicionada à efetivação de oferta pública de aquisição de ações, no mínimo pelo Valor Econômico das ações, a ser apurado em laudo de avaliação de que trata o Artigo 46 deste Estatuto, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.</p> <p>Parágrafo 1º - O Acionista Controlador deverá efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no caput deste artigo. <u>Na hipótese de não atingimento do percentual de que trata o caput do artigo 42 deste Estatuto Social, após a realização de OPA, as ações de emissão da Companhia ainda serão negociadas pelo prazo de 6 (seis) meses no Novo Mercado, contados da realização do leilão da OPA.</u></p> <p>Parágrafo 2º - Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Novo Mercado referida no caput decorrer de deliberação da Assembleia Geral, os acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implicou o respectivo descumprimento deverão efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no caput. Parágrafo 3º - Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Novo Mercado referida no caput ocorrer em razão de por ato ou fato da administração, os Administradores <u>administradores</u> da Companhia deverão convocar <u>uma</u> Assembleia Geral cuj <u>a ordem do dia será a deliberação sobre como</u> <u>na forma do artigo 123 da Lei das Sociedades por Ações, destinada a tomar as decisões necessárias a</u> sanar o descumprimento das obrigações constantes do <u>no</u> Regulamento do Novo Mercado ou, se for o caso, deliberar pela saída da Companhia do Novo Mercado.</p> <p>Parágrafo 4º - Caso a Assembleia Geral mencionada no Parágrafo 3º acima delibere pela saída da Companhia do Novo Mercado, a referida Assembleia Geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações prevista no caput, o(s) qual(is), presente(s) na Assembleia, deverá(ão) <u>deverá(ão)</u> assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.</p>	
<p>Artigo 4947 - É facultada a formulação de uma única oferta pública de ações <u>OPA</u>, visando a mais de uma das finalidades previstas neste Capítulo V, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública de ações <u>OPA</u> e não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação aplicável.</p>	<p>Alterações pontuais para aprimorar a redação.</p> <p>A Companhia não vislumbra impactos econômicos e/ou jurídicos relevantes em decorrência da presente alteração.</p>
<p>Artigo 5048 - Os acionistas responsáveis pela realização da oferta pública de ações <u>OPA</u> prevista neste Capítulo V, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM poderão assegurar sua efetivação por</p>	<p>Alterações pontuais para aprimorar a redação.</p> <p>A Companhia não vislumbra impactos econômicos e/ou jurídicos relevantes em decorrência da presente alteração.</p>



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

<p>intermédio de qualquer acionista ou terceiro. Os acionistas em questão não se eximem da obrigação de realizar a oferta pública de ações OPA até que seja concluída com observância das regras aplicáveis, bem como das responsabilidades delas decorrentes.</p>	
<p>Parágrafo Único— Não obstante o previsto nos Artigos 49 e 50 deste Estatuto, as disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão nas hipóteses de prejuízo dos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto Social.</p>	<p>A alteração reflete a simplificação do Estatuto Social, considerando que o Regulamento do Novo Mercado deve prevalecer em tais hipóteses, mesmo que não conste explicitamente em artigo específico.</p> <p>A Companhia não vislumbra impactos econômicos e/ou jurídicos relevantes em decorrência da presente alteração.</p>
<p>Artigo 5149 - A Companhia, e seus acionistas, Administradores administradores e membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, à ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, e, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.404/76 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei do Mercado de Valores Mobiliários), Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem, do Regulamento de Sanções dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no do Novo Mercado.</p>	<p>Alterações para adequar a redação ao Regulamento do Novo Mercado em vigor, além de ajustes pontuais para aprimorar a redação.</p> <p>A alteração efetuada nessa cláusula reflete a reformulação da redação e inserção de normativos aplicáveis. A Companhia não vislumbra impactos econômicos relevantes em decorrência da presente alteração.</p>
<p>Parágrafo Único— Sem prejuízo da validade desta cláusula arbitral, o requerimento de medidas de urgência pelas Partes, antes de constituído o Tribunal Arbitral, deverá ser remetido ao Árbitro de Apoio, na forma do item 5.1 do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado.</p>	<p>A alteração reflete a simplificação do Estatuto Social.</p> <p>A Companhia não vislumbra impactos econômicos e/ou jurídicos relevantes em decorrência da presente alteração.</p>
<p>Artigo 5452 - O disposto no artigo 4140 deste Estatuto Social não se aplica aos acionistas (e seus sucessores, herdeiros e legatários), ou Grupo de Acionistas (e seus sucessores, herdeiros e legatários, considerados individualmente ou em conjunto) que, na data da publicação do anúncio de início de distribuição pública inicial de ações de emissão da Companhia (“Anúncio de Início”), já eram titulares, direta ou indiretamente (inclusive por meio de sociedades integrantes do grupo de controle da Companhia), de quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia, bem como não se aplica a qualquer terceiro que adquira, numa transação ou negociação privada (fora de pregão da BM&FBovespa B3), ações de emissão da Companhia de titularidade dos acionistas a que se refere este artigo.</p>	<p>Alterações pontuais para aprimorar a redação.</p> <p>A Companhia não vislumbra impactos econômicos e/ou jurídicos relevantes em decorrência da presente alteração.</p>



magazineluiza
vem ser feliz

IBOVESPA 

MGLU3
NOVO
MERCADO
BM&FBOVESPA

Artigo 54. Artigo 55 – 53 – Este Estatuto Social rege-se pela Lei das Sociedades por Ações. Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei nº 6.404/76 das Sociedades por Ações, observado o previsto no Regulamento do Novo Mercado.

Alterações pontuais para aprimorar a redação.

A Companhia não vislumbra impactos econômicos e/ou jurídicos relevantes em decorrência da presente alteração.